

-----**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA**-----

-----**Mandato 2017-2021**-----

----- **SESSÃO ORDINÁRIA DE NOVEMBRO – SEGUNDA REUNIÃO  
REALIZADA NO DIA QUATRO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E  
DEZOITO.**-----

-----**ATA NÚMERO QUARENTA E CINCO**-----

----- Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, em cumprimento da respetiva convocatória e ao abrigo do disposto nos artigos vigésimo sétimo e trigésimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro, e nos artigos vigésimo quinto e trigésimo sexto do seu Regimento, reuniu a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua sede, sita no Fórum Lisboa, na Avenida de Roma, nº 14, em Lisboa, em Sessão Ordinária, segunda reunião, sob a presidência da sua Presidente efetiva, Excelentíssima Senhora Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta, coadjuvado pelo Excelentíssimo Senhor Manuel Malheiro Portugal de Nascimento Lage e pela Excelentíssima Senhora Maria Virgínia Martins Laranjeira Estorninho, respetivamente Primeiro Secretário em Exercício e Segunda Secretária.-----

----- Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados na Mesa da Assembleia, os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Aline Gallash Hall de Beuvink, Álvaro da Silva Amorim de Sousa Carneiro, Ana Maria de Campo Pedroso Mateus, Ana Maria Gaspar Marques, André Nunes de Almeida Couto, António Manuel Pimenta Prôa, António Modesto Fernandes Navarro, Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho, Carla Cristina Ferreira Madeira, Cláudia Alexandra de Sousa e Catarino Madeira, Davide Miguel Santos Amado, Diogo Feijóo Leão Campos Rodrigues, Fernando Garcia Lopes Correia, Fernando Manuel Moreno D’Eça Braamcamp, Fernando Manuel Pacheco Ribeiro Rosa, Francisco Américo Maurício Domingues, Francisco José Nina Martins Rodrigues dos Santos, Graciela Lopes Valente Simões, Hugo Alberto Cordeiro Lobo, Inês de Drummond Ludovice Mendes Gomes, Isabel Cristina Rua Pires, Joana Margarida Durão Ferreira Alegre Duarte, João Diogo Santos Moura, João Luis Valente Pires, Jorge Manuel Jacinto Marques, José Alberto Ferreira Franco, José António Barbosa Borges, José António Cardoso Alves, José Luis Sobreda Antunes, José Maximiano Albuquerque Almeida Leitão, Luís Filipe da Silva Monteiro, Luis Pedro Alves Caetano Newton Parreira, Mafalda Ascensão Cambeta, Margarida Carmen Nazaré Martins, Maria Alexandra Almeida da Cunha Cordeiro da Mota Torres, Margarida Isabel Paulino Bentes Penedo, Maria Cristina da Fonseca Ataíde Castel-Branco A. Júdice, Maria da Graça Resende Pinto Ferreira, Maria Irene dos Santos Lopes, Maria Luisa de Aguiar Aldim, Maria Simoneta Bianchi Aires de Carvalho Luz Afonso, Maria Teresa Craveiro Pereira, Mário Jorge Paulino de Oliveira de Almeida Patrício, Miguel Alexandre Cardoso Oliveira Teixeira, Miguel Farinha dos Santos da Silva Graça, Miguel Nuno Ferreira da Costa Santos, Natalina Nunes Esteves Pires Tavares de Moura, Patricia Carla Serrano Gonçalves, Patrocínia da Conceição Alves Rodrigues Vale César, Paula Inês Alves de Sousa Real, Paulo Jorge Velez Muacho, Ricardo de Sant’Ana Godinho Moreira, Rita Maria Oliveira Calvário, Rodrigo Maria Santos de Mello Gonçalves, Rui Paulo da

Silva Soeiro Figueiredo, Rui Pedro Costa Lopes, Silvino Esteves Correia, Vasco André Lopes Alves Veiga Morgado, Luis Duarte de Albuquerque Carreira, José Roque Alexandre, Nuno Miguel dos Santos Silva, Ana Margarida Mota Vieira da Silva de Moraes, Pedro Miguel Tadeu Costa, Susana Maria da Costa Guimarães, Natacha Machado Amaro, Maria Capitolina Saraiva de Almeida Marques, Henrique João Tavares Frias Sá e Melo, Nádía Alves Ribeiro Teixeira, Mário Nelson Moraes Freitas, Rosa Maria Carvalho da Silva e Gabriel Maria Simplício Baptista Fernandes. -

----- Faltou à reunião o seguinte Deputado Municipal:-----

----- Fábio Martins de Sousa.-----

----- Fizeram-se substituir, ao abrigo do disposto no artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o qual se mantém em vigor por força do disposto, *a contrario sensu*, na alínea d), do n.º 1, do artigo 3.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 8.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, os seguintes Deputados Municipais:-----

----- José António Nunes do Deserto Videira (PS), Presidente da Junta de Freguesia de Marvila, por um dia, tendo sido substituído pelo substituto legal Deputada Municipal Susana Maria da Costa Guimarães. -----

----- Pedro Miguel Sousa Barrocas Martinho Cegonho (PS), Presidente da Junta de Freguesia de Campo de Ourique, por um dia, tendo sido substituído pelo substituto legal Deputado Municipal Pedro Miguel Tadeu Costa. -----

----- Pedro Delgado Alves (PS), Presidente da Junta de Freguesia de Lumiar, por um dia, tendo sido substituído pelo substituto legal Deputado Municipal Henrique João Tavares Frias Sá e Melo.-----

----- Rute Sofia Florêncio Lima de Jesus (PS), Presidente da Junta de Freguesia de Olivais, por um dia, tendo sido substituída pelo substituto legal Deputado Municipal Luis Duarte de Albuquerque Carreira.-----

----- Sofia Oliveira Dias Figueiredo (PS), Presidente da Junta de Freguesia de Penha de França, por um dia, tendo sido substituída pelo substituto legal Deputada Municipal Maria Capitolina Saraiva de Almeida Marques. -----

----- Augusto Miguel Gama (PS), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Nuno Santos Silva. -----

----- Hugo Gaspar (PS), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal José Roque Alexandre.-----

----- José Moreno (PS), por um dia, tendo sido substituído pela Deputada Municipal Ana Margarida de Moraes.-----

----- Carlos Barbosa (PSD), por um dia, tendo sido substituído pela Deputada Municipal Rosa Maria Carvalho da Silva. -----

----- João Maria Condeixa (CDS-PP), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Gabriel Maria Baptista Fernandes. -----

----- Ana Margarida Carvalho (PCP), por um dia, tendo sido substituída pela Deputada Municipal Natacha Amaro. -----

----- Raúl Santos (MPT), por um dia, tendo sido substituído pela Deputada Municipal Nádía Teixeira. -----

----- José Inácio Faria (MPT), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Mário Freitas. -----

----- A Câmara esteve representada pelo Sr. Vice-Presidente, Duarte Cordeiro e pelos Senhores Vereadores: João Paulo Saraiva, Manuel Grilo e André Cabral.-----

----- Estiveram ainda presentes os Senhores Vereadores da oposição: João Gonçalves Pereira, Maria da Conceição Zagalo, João Pedro Abreu Costa, Ana Jara, Nuno Correia da Silva e Nuno Rocha Correia. -----

----- Às quinze horas e vinte e cinco minutos, constatada a existência de quórum, **a Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, declarou aberta a reunião. -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “ Boa tarde Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, desculpem o meu ligeiro atraso, devido às dificuldades de trânsito, por causa da Senhor Presidente da China, tive que dar umas grandes voltas para chegar aqui, pedia que assumissem os vossos lugares por favor. -----

----- Senhores Deputados, nós temos um Voto apresentado pelo PSD, CDS, PPM e MPT, ao qual eu também gostaria de me associar, À memória de Francisco Sá Carneiro, Adelino Amaro, e acompanhantes.-----

----- Atendendo a que hoje é dia 4 de Dezembro, que é precisamente o dia em que sucedeu o acidente em que todos morreram, penso que não haverá objeções de ninguém a que o Voto possa ser apreciado na data de hoje, porque tem um significado simbólico. -----

----- Pergunto se há alguma objeção? Não havendo objeção, talvez aqui a Senhora segunda secretária queira ler, porque conheceu bem todas estas pessoas que faleceram. Quer que seja eu a ler? Leio com muito gosto.” -----

----- **VOTO DE SAUDAÇÃO Nº. 45/01- À MEMÓRIA DE FRANCISCO SÁ CARNEIRO E ADELINO AMARO DA COSTA;**-----

----- (O voto de Saudação 45/01 foi anexado a esta Ata, como **Anexo I** e dela faz parte integrante)-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra fez a leitura do Voto de Saudação nº. 45/01: -----

----- “ Senhores Deputados, então eu pedia a vossa atenção.-----

----- “*Considerando que:*-----

----- *Faz hoje, dia 4 de Dezembro, 38 anos que, num desastre de aviação, provado como atentado pela X Comissão de Inquérito da Assembleia da República, cujo relatório final foi concluído em Maio de 2015, faleceram Francisco Sá Carneiro, Adelino Amaro da Costa , respectivos acompanhantes e pilotos da aeronave. -----*

----- *Francisco Sá Carneiro foi um político marcante no século XX português cuja acção política deixou marcas profundas na sociedade Falecido nas circunstâncias de todos conhecidas aos 46 anos, muito prometia enquanto primeiro-ministro reformador que estava a conseguir com que a sociedade portuguesa ultrapassasse os traumas e divisões do então passado recente, promovendo, em simultâneo o desenvolvimento económico do país, a abertura de negociações com a CEE que seria*

seguida pelos governos seguintes, mas, e sobretudo, conseguindo restabelecer a ordem política com o regresso dos militares aos quartéis e a Proposta de extinção constitucional do Conselho da Revolução.-----

----- Adelino Amaro da Costa foi um dos fundadores do CDS, brilhante parlamentar e o primeiro civil a ocupar, como notável mestria, o lugar de Ministro da Defesa Nacional, no Governo da Aliança Democrática, presidido por Francisco Sá Carneiro.-----

----- O seu génio está reflectido também em textos, como a Declaração de Princípios do CDS, os Escritos de Governo e os Depoimentos sobre Defesa Nacional, que registaram o seu pensamento extremamente sagaz e evoluído. A sua memória vai sendo avivada pela sua dimensão intelectual e acção política, que ainda hoje são reconhecidas como determinantes na construção e consolidação da democracia na 3ª República. Não deixa de ser impressionante constatar que as grandes batalhas que o Adelino Amaro da Costa empreendeu não estão concluídas: da luta contra o desequilíbrio demográfico à Reforma do Estado, da liberdade de escolha na Educação ao reforço da sociedade civil e da iniciativa privada; da defesa da Família ao aprofundamento do projecto Europeu. -----

----- Não obstante a morte precoce de ambos, Francisco Sá Carneiro e Adelino Amaro da Costa continuam a ser grandes referências nacionais como políticos sérios e responsáveis que se empenharam activamente na construção de um país desenvolvido e democrático;-----

----- Num tempo em que continua a crescer o, já grande, fosso entre políticos e eleitores, e onde forças extremistas conquistam terreno, à esquerda e à direita, importa recordar o exemplo daqueles que, com seriedade e convicção, procuraram pela sua acção política construir um País mais democrático, livre, justo e solidário.---

----- Os Grupos Municipais do PPD/PSD, do CDS-PP e do PPM, propõem que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião de 4 de Dezembro de 2018, delibere:

----- - Prestar homenagem a Francisco Sá Carneiro e a Adelino Amaro da Costa e demais acompanhantes no voo fatídico, no 38º Aniversário da sua morte, com um minuto de silêncio;-----

----- - Enviar o presente voto às famílias de Francisco Sá Carneiro, de Adelino Amaro da Costa e de António Patrício Gouveia;-----

----- - Enviar o presente voto à Presidência da República, à presidência da Assembleia da República e aos Grupos Parlamentares;-----

----- - Dar conhecimento do presente voto aos órgãos de comunicação social e publicitá-lo no site da AML.”-----

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -

----- “Eu sugeria que acrescentassem o nome de António Patrício Gouveia, que era Chefe de gabinete de Francisco Sá Carneiro, e a respetiva família também devesse ter conhecimento do Voto, dado que foi candidato a Deputado, exerceu também a sua atividade política muito cedo e foi, enfim, Chefe de Gabinete, e morreu no mesmo acidente.-----

----- O Senhor Deputado Rui Costa pede a palavra, para?” -----  
----- **O Senhor Deputado Municipal Rui Costa IND)**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----  
----- “Muito obrigado Senhora Presidente, só porque acabo de constatar duas questões no texto, uma imprecisão, enfim, outra que será uma divergência académica. -----  
----- Em relação à divergência académica, eu gostaria que retirassem a referência à “3ª. República”, há uma enorme discussão na doutrina em torno disso e, portanto, julgo que se poderia tentar consensualizar o Voto nesse sentido e, portanto, se referissem ao Portugal Democrático, pós 25 de Abril, ou não ao Regime Constitucional que saiu porque, de facto, considerar o Estado Novo uma 2ª República é um tanto ou quanto abusivo para aquilo que é a dimensão histórica portuguesa. -----  
----- A segunda é dizer que Francisco Sá Carneiro, infelizmente, não conseguiu extinguir o Conselho da Revolução, é certo que era a sua intenção, mas a revisão constitucional só ocorreu em 1982, portanto, ainda que tivessem essa intenção o destino foi cruel e não lhe permitiu participar ativamente na extinção do Conselho da Revolução. Era só.”-----  
----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----  
----- “Obrigado Senhor Deputado, tenho bem presente isso porque fui Deputada também nessa altura, na alteração da Constituição já depois da morte de Francisco Sá Carneiro proposita, talvez aos proponentes onde está aqui no 2º parágrafo “A extinção do Conselho da Revolução”, ficar “a proposta de extinção do Conselho da Revolução” ou a “proposta de extinção Constitucional do Conselho da Revolução”, qualquer coisa neste sentido, porque isto de facto assim foi. -----  
----- Quanto à questão “3ª República” eu pela minha parte não vejo dificuldades, mas não sou eu a autora da Proposta. Bastava pôr “reconciliação da democracia” ponto, não se referenciar a 3ª. República.-----  
----- Microfone à senhora Deputada do CDS-PP faça favor. -----  
----- **A Senhora Deputada Municipal Margarida Isabel Penedo (CDS-PP)**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----  
----- “Muito obrigado Senhor Presidente, nós concordamos em fazer essa pequena alteração de “proposta de extinção do Conselho da Revolução”, mas não alteramos a parte da “3ª República.” -----  
----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -  
----- “Muito bem.-----  
----- Portanto, fica assim como está, não havendo consenso dos proponentes, não podemos alterar sem o consenso dos proponentes. -----  
----- Senhores Deputados, nessas condições, portanto, a alteração que fica efetivamente aceite é onde está no 2º parágrafo “A extinção do Conselho da Revolução” ficar “e a Proposta de extinção Constitucional do Conselho da Revolução”, era uma das questões, pronto, muito bem.-----  
----- Senhores Deputados, sendo assim vamos pôr à votação este Voto, com esta alteração, a outra alteração não foi aceite pelos proponentes, com esta alteração.”-----

----- **Voto de Saudação nº. 45/01**, votos contra do PCP, BE, PEV, não há votos de abstenção, votos a favor do PS, PSD, CDS-PP, PAN, MPT, PPM e 5 IND. **O Voto de Saudação nº. 45/01 foi aprovado por maioria.**-----

----- (Ausência de quatro Deputados (as) Municipais Independentes da Sala de Plenário)-----

----- Peço então um minuto de silêncio conforme acabámos de votar.”-----

----- (Neste momento fez-se um minuto de silêncio da Sala do Plenário pelo Voto de Saudação)-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -

----- “Muito obrigada Senhores Deputados, dizer agora também para que fique também registado que também foi alterada aquela parte deliberativa que fala das famílias de Francisco Sá Carneiro e Amaro da Costa, e acrescentar António Patrício Gouveia.-----

----- Está votado este Voto, será dado o seguimento que está proposto.”-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

----- **PONTO 1 - CONCLUSÃO DA APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA, AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO Nº 2, DO ARTIGO 25º DO REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS (RJAL), PUBLICADO EM ANEXO I À LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, E DA ALÍNEA E) DO N.º 2 DO ART.º 4.º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA; GRELHA DE TEMPOS RESTANTE;**-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Vamos entrar agora na Ordem de Trabalhos, foi consensualizado em Conferência de Representantes, como não conseguimos na anterior reunião terminar aquele ponto da Ordem de Trabalhos relacionado com a Informação Escrita do Presidente foi consensualizado que haveria disponibilidade para os Senhores Deputados que ainda dispusessem de tempo o poderem utilizar para terminar as intervenções que tinham previstas para este ponto e a grelha de tempos restante é que está assinalada nos relógios, portanto, a Mesa poderá dizer quais eram as inscrições que tinha, confirmar se querem estas pessoas inscrever-se ou se há outras pessoas que se querem inscrever para darmos início então.”-----

----- **A Senhora Segunda Secretária, Virgínia Estorninho**, no uso da palavra anunciou o seguinte:-----

----- “Ora ficaram inscritos o Senhor Deputado Luís Newton, do PSD; o Senhor Deputado Sobreda Antunes, do PEV; a Senhora Deputada Margarida Penedos, do CDS; o Senhor Deputado Rodrigo Mello Gonçalves, do PSD; Senhor Deputado José Alberto Franco, Independente; e o Senhor Deputado António Prôa, do PSD.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -

----- “Vamos dar a palavra, por ordem de inscrição, se faz favor.”-----

----- **A Senhora Segunda Secretária, Virgínia Estorninho**, no uso da palavra anunciou o seguinte:-----

----- “O senhor Deputado Luís Newton, do PSD.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Luís Newton (PSD)**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----  
----- “Senhora Presidente muito obrigado. Senhores deputados, Senhores Vereadores aqui presentes. -----  
----- A minha intervenção vem na sequência daquilo que foi... Eu estou é a ouvir.. Está aqui a fazer um eco muito grande para quem está a falar, eu pedia que alguém do som pudesse... Não sei se já fizeram uma redução, estou com alguma dificuldade Senhora Presidente, que está aqui a fazer um eco muito grande, se pudessem reduzir um bocadinho o som. -----  
----- Bom, tentando ainda mesmo assim, com algumas dificuldades. Não é possível baixar um bocadinho o som? A questão é aqui, eu estou a levar com... -----  
----- Não cortam o pio à direita! Bem melhor! -----  
----- Aquilo ali por qualquer motivo está a fazer muito eco! Acho que a intenção é de comprometer a intervenção da direita, mas ao contrário do que alguns dirigentes do Bloco de Esquerda pretendem, a direita tem muito para dizer e de muita relevância para o País! E ainda nem falaram, imagine-se! Quando falarem... -----  
----- Quero começar então por cumprimentar a Senhora Presidente da Mesa, os Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores Deputados. -----  
----- E dar nota no âmbito daquilo que é a continuação do Debate à volta da Informação Escrita do Presidente, destacar aqui um ponto que me parece particularmente relevante, e este ponto está intimamente ligado com esta nova visão que existe para a Carris e implicação que tem para funcionamento da própria Cidade.--  
----- Já o havia dito noutras circunstâncias, mas reafirmo-o porque, de facto, se confirma o problema que existe no momento da gestão desta Cidade, é inevitavelmente um problema de confiança. -----  
----- É incontornável que essa confiança não existe! É incontornável que não existe do ponto de vista dos cidadãos para com quem gere a Cidade, para com os Serviços, muitas vezes, não por culpa dos seus funcionários, mas por culpa daqueles que estabelecem as suas diretivas, e agora, pasme-se, a falta de confiança vem do próprio Executivo em direção aos seus próprios Serviços!-----  
----- No momento em que tanto investimento foi feito, para reforçar a capacidade de intervenção da própria Polícia Municipal da Cidade de Lisboa, a verdade é que vimos o Executivo, uma vez mais, vir dar uma machadada naquilo que é a confiança que os lisboetas podem ter na Polícia Municipal. -----  
----- Pois bem, a decisão agora é, nós já percebemos que a Polícia Municipal não serve, não é suficiente, para fazer a gestão e a fiscalização do tráfego na Cidade de Lisboa, tráfico esse que não deixa de aumentar, mas o Executivo Camarário, uma vez mais, dá aqui um sinal, que eu diria mesmo um sinal de rutura, para com aquilo que tem sido o percurso que se tem procurado estabelecer. -----  
----- E isto advém de duas grandes inseguranças, uma sobre a missão da Polícia Municipal, sem dúvida nenhuma, e uma segunda que eu diria que agora é sobre a missão que deve desempenhar a própria Carris. E aqui fica uma grande dúvida! Eu diria mesmo aquela que será a grande reflexão que todos temos de fazer, compreender

se estando a Carris, ainda para mais, tão prejudicada no âmbito daquilo que é a sua ação, no âmbito daquilo que é a reputação que tem junto dos próprios serviços e das próprias pessoas que tem que servir, com consecutivos atrasos e falhas no âmbito da própria circulação, eis que agora a Carris passará a ter uma nova missão, missão essa a de fiscalização, já estamos a ver todos, certamente, os autocarros vão ter que parar, porque de lá de dentro vai sair um fiscal para autuar algo que a Polícia Municipal já o devia ter feito e, portanto, o que me parece aqui evidente é que há uma desorientação profunda no ponto de vista da organização daquele que é o Mandato que deve existir para os serviços que intervêm e fiscalizam na própria Cidade. -----

----- Numa altura também que sabemos que a nível de transportes públicos, muito se gabava, e tenho infelizmente a possibilidade de pelos vistos ter cá o Senhor Vereador do Metropolitano de Lisboa, tão entusiasmado que ele estava com este novo período de obras, que se esqueceu do fundamental, que é, o Metropolitano, poderia não haver investimentos no Governo PSD-CDS, mas o Metropolitano andava, não parava, mas eu compreendi agora uma coisa muito importante, é fruto desta nova época de turismo, o Metropolitano está neste momento, certamente a parar as suas carruagens a meio para promover novos circuitos turísticos, desta vez de forma pedonal ,entre o Metropolitano parado, avariado obviamente, e as estações que deveriam estar a recebê-lo, esta é uma estratégia certamente importante, no âmbito daquilo que é a visão que o Partido Socialista tem da própria Cidade de Lisboa. -----

----- Eu tentaria fazer aqui um, no meio destas irracionalidades todas da gestão da Cidade, tentar fazer aqui algum tipo de futurologia, já percebemos que a Polícia Municipal não faz fiscalização. Essa fiscalização está cometida agora à Carris e, portanto, se calhar, o próximo grande salto deverá ser provavelmente o transporte público que vai ser assegurado pela higiene urbana, a higiene urbana vai passar também a assegurar o transporte público, ou então talvez não, porque a irracionalidade às vezes é tanta que é impossível, desta forma, conseguir compreender qual é a próxima decisão, e sobretudo poder de alguma forma antecipar o futuro, lamentando. Muito obrigado.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -  
 ----- “Muito obrigado Senhor Deputado.” -----

----- **A Senhora Segunda Secretária, Virgínia Estorninho**, no uso da palavra anunciou o seguinte:-----

----- “Tem a palavra o Senhor Deputado Sobreda Antunes, do PEV. “-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Sobreda Antunes (PEV)**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigado Senhor Presidente, restantes Membros da Mesa, Senhoras e Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores Deputados, público, jornalistas funcionárias. -----

----- Perante a Informação Escrita do Senhor Presidente para o período de Setembro a Outubro de 2018, gostaríamos de começar por saudar a Câmara, mas que tal facto não constitua surpresa para o Senhor Vice-Presidente. Talvez o seja antes para nós. -----



----- E saudar porquê? Pelo anúncio da criação da equipa de projecto para a implementação da desmaterialização e reengenharia de processos para o urbanismo digital, referido na página III da Introdução. Finalmente, a Câmara terá reconhecido os efeitos dos constrangimentos existentes na apreciação dos processos, decorrentes do volume, da diversidade e complexidade de procedimentos, e da consequente morosidade que daí advém, cujos reflexos imediatos incidem no desempenho dos serviços e no relacionamento que se estabelece com o requerente. -----

----- Acontece que a proposta para a desmaterialização documental de processos urbanísticos foi elaborada pelo GM-PEV que, há perto de um ano e meio, apresentou nesta Assembleia esta Recomendação. Por isso, como dizíamos, a surpresa talvez seja mais nossa que do Senhor Vice-Presidente. -----

----- Quiçá o mesmo já não se possa dizer em relação ao atraso na execução de vários projectos ganhadores, ao longo dos vários anos, do Orçamento Participativo, que já vai na sua 11ª edição. Estará ainda a ser feito o acompanhamento dos vencedores em 2012, em 2013, em 2015, em 2016, etc., tal como recentemente foi inaugurado o Mercado de Alvalade Sul, que era também um dos que já vinha de 2014. -----

----- Ora, de acordo com o que nos informa o próprio sítio para o Orçamento Participativo, apenas 50% dos projectos se encontram concluídos, havendo mesmo uma Freguesia que lamenta que, em perto de 5 anos, continuem pendentes 7 dos projectos localmente vencedores, sendo algumas obras ainda de Orçamentos Participativos realizados em 2014, 2015 e 2016. -----

----- Reconhecemos que nem todos deveriam ter sido aceites pela Câmara, devido a situações de conflito ou mesmo à desadequação entre alguns deles. Mas, para os restantes, os munícipes continuam a lamentar o seu adiamento. Gostaríamos assim de perceber se, no curto prazo, e como forma de não desmobilizar a futura participação de cidadania exercida pelos lisboetas, como tenciona o executivo agilizar a execução dos casos ainda pendentes? -----

----- Quanto à indicação, na página VI, da inauguração das Escadinhas da Saúde para facilitar o acesso pedonal à Mouraria, recorde-se que este acesso mecânico faz parte de um primeiro troço de um conjunto de três. -----

----- No projecto anunciado há três anos, (pela Proposta nº 42/2015), entre as propostas que integram o Plano de Acessibilidade Suave e Assistida à Colina do Castelo estava a criação de percursos pedonais assistidos: o da Graça, o da Mouraria e o da Sé, todos com recurso à instalação de meios mecânicos de mobilidade suave assistida e investimento da EMEL. -----

----- Como há obras que ainda não estão concluídas, como um novo troço de escadas rolantes, novos elevadores e, possivelmente, um funicular, gostaríamos de entender o porquê dos atrasos. E, como de acordo com um técnico da área de gestão de empreitadas da EMEL, haverá agora uma fracção que será construída pelo privado, que estará a desenvolver o projecto do Hotel do Palácio da Rosa, perguntamos se o executivo confirma ou não que a obra esteja a cargo do privado? E se sim, porque deixou de ser a EMEL a fazê-lo? -----

----- Assim sendo, estes seriam então os esclarecimentos finais que solicitaríamos ao Senhor Vice-Presidente, caso ainda dispusesse de tempo regimental para resposta. Obrigada Senhora Presidente.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -  
----- “Senhor Deputado, isto foi visto em Conferência de Representantes, como é que era o tempo aqui e a Câmara, de facto já não tem tempo para responder, tem 44 segundos.”-----

----- O Senhor Vice-Presidente, se entender, nos 44 segundos que tem utilizá-los com certeza, presumo que o PS também já cedeu tempo à Câmara, já não pode voltar a ceder, a menos que haja qualquer cedência de outra entidade ou de outro grupo, a Câmara dificilmente poderá responder, em todo o caso este o ponto de situação, vamos dar a palavra que ainda está à espera.”-----

----- **A Senhora Segunda Secretária, Virgínia Estorninho**, no uso da palavra anunciou o seguinte:-----

----- “Tem a palavra a Senhora Deputada Margarida Penedos, do CDS.”-----

----- **A Senhora Deputada Municipal Margarida Penedos (CDS-PP)**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Muito obrigada Senhora Presidente, a Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara de Lisboa, na página 3, refere-se à desmaterialização dos licenciamentos, o que é muito estranho, isto deve haver aqui algum engano, porque, pelo menos desde 2008 que é obrigatório entregar os projetos em suporte digital, eram os ficheiros do F, de maneira que não se compreende o que é que se passou durante estes 10 anos, uma vez, estamos em 2018. -----

----- Esta atração, de resto, não serve para tornar mais rápidas as respostas aos pedidos de licenciamento, servirá quanto muito para ordenar, para arrumar os processos ocupando menos espaço, porque para dar respostas mais rápidas aos pedidos de licenciamento. -----

----- O que é necessário é ter critérios mais simples, mais estáveis e mais claros, regulamentos sensatos e sem incompatibilidade, etc., são assuntos que nós já falámos aqui. -----

----- O CDS quanto ao estado dos licenciamentos fez aqui na Câmara uma série de perguntas muito bem definidas, que ficaram sem resposta até hoje, mas na sequência destas perguntas, que tinham que ver com os licenciamentos, especificamente para habitação. -----

----- O Doutor Medina adiantou alguns números, disse que havia de dar informação toda mais tarde, mas adiantou alguns números e deixou-nos uma parte do que pensa, disse que em 7 anos tinha posto no mercado mil e setecentas habitações novas, até lhe chamou um número histórico! E somava a isto, mais 8 mil casas que estavam vazias ou devolutas.-----

----- Disse também que o número de fogos em apreciação pela Câmara Municipal de Lisboa, seja para construção nova ou em reabilitação andava à volta de seis 6 mil, e que este era um número modesto face às necessidades, estas são as palavras do Doutor Fernando Medina.-----

----- Eu disse ainda que os fogos em fase de licenciamento eram de iniciativa privada e, portanto, não se podia esperar daí uma resposta importante, porque estas casas eram para os segmentos médio/alto e alto. Bom, eu fiz as contas e num período de 7 anos, o Doutor Medina pôs no mercado nove mil e setecentas casas. Ora isto não chega a mil e quatrocentas casas por ano, e tem lá retidas para apreciação seis mil casas.-----

---- Ora ao contrário do que o Doutor Medina diz, este número não é nada modesto, porque este número é superior àquilo que o Senhor Doutor Fernando Medina consegue pôr no mercado em quatro anos.-----

----- Portanto, era bom que o Doutor Fernando Medina informasse esta Casa, de quanto tempo é que ele prevê demorar a licenciar estas seis mil casas que lá tem. -----

----- Agora por outro lado, e talvez ainda mais importante, o Doutor Medina devia esclarecer, essa história de as casas serem para o segmento médio/alto e alto, porque não se compreende como é que o Doutor Medina distingue, como é que são essas casas para os segmentos médio/alto e alto e que não servem para lá morar as pessoas de classes mais baixas? Como é que são? Como é que estão definidas as casas que o Senhor Doutor Fernando Medina considera adequadas para as classes mais baixas? ----

---- Quer dizer, como é que estão definidas as casas que o Senhor Doutor Fernando Medina considera adequadas para as classes mais baixas? Quer dizer, quando o Senhor Doutor Fernando Medina recebe lá na Câmara para licenciar os projetos, como é que ele faz para distinguir? Pega num projeto diz assim: “Ah. Está aqui uma coisa com umas áreas muito apertadas, uns compartimentos minúsculos. Isto não vale nada, podem ficar aqui as pessoas mais pobres”. -----

----- E depois pega noutro projeto e diz assim: “Ah está aqui uma coisa maravilhosa, com umas áreas muito generosas e uma compartimentos ótimos e umas bonitas vistas para o Tejo, vamos deixar isto para as classes mais altas, Não é?” E depois entre uma coisa e a outra estão as casas adequadas para as classes médias! Não sabemos se é assim, era bom que o Senhor Doutor Fernando Medina, informasse do critério, porque nós gostávamos de saber, por exemplo, no entender do Doutor Medina as pessoas das classes mais baixas não têm direito a mais do que uma determinada área? Ou não devem ter mais do que um certo número de compartimentos...”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -

----- “Terminou o seu tempo.” -----

----- **A Senhora Deputada Municipal Margarida Penedos (CDS-PP)**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Já vou terminar Senhora Presidente. Não devem ter mais do que um certo número de compartimentos? Ou não devem ter vista para o Tejo? Ou não podem habitar os bairros centrais da cidade? Talvez não seja isto que o Senhor Doutor Fernando Medina queria dizer, mas estas perguntas são a consequência lógica e direta daquilo que o Senhor Doutor Fernando Medina disse. Muito obrigada.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -

----- “Muito obrigada Senhora Deputada. -----

----- A Câmara tem 44 segundos. Diz que os quer apresentar.”-----

----- **A Senhora Segunda Secretária, Virgínia Estorninho,** no uso da palavra anunciou o seguinte:-----

----- “Tem a palavra o Senhor Deputado Rodrigo Mello Gonçalves, do PSD.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Rodrigo Mello Gonçalves (PSD),** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Obrigado Senhora Presidente, Senhores Secretários, Senhores Vereadores, Senhores Deputados Municipais. -----

----- A Informação Escrita que ainda estamos hoje a discutir nesta Sessão, refere-se a período de 1 de setembro a 31 de outubro. -----

----- Ora nesse período, mais concretamente no dia 22 de setembro, Lisboa assistiu a uma manifestação pelo direito à habitação. Esta manifestação não vem referida na Informação Escrita do Senhor Presidente, apesar do grande envolvimento do parceiro do Partido Socialista em Lisboa, o Bloco de Esquerda, nesse evento, mas isso será entre a coligação da meia frente de esquerda para gerir. -----

----- Mas vem esta referência a propósito de outro assunto ainda na temática da habitação. No dia 20 de junho deste ano, pudemos ler no jornal O Corvo, o seguinte: “Câmara de Lisboa não sabe quantas das suas casas estão ocupadas ilegalmente, o número de famílias a viver ilegalmente em casas Municipais em Lisboa é desconhecido e até a Câmara, mas sabe ao certo quantas das suas habitações estão ocupadas de forma abusiva, por isso, a autarquia está a fazer um levantamento da situação e conta apresentar em breve os resultados”, confirmou ao jornal O Corvo, uma fonte do Gabinete da Vereadora da Habitação, Paula Marques. -----

----- Não deixa de ser extraordinário que ao fim de 10 anos a gerir a cidade de Lisboa, o Partido Socialista tenha nesta altura de andar a fazer este tipo de levantamentos.-----

----- Mas cinco meses depois continuamos na mesma! Em declarações ao jornal O Corvo no dia 15 de novembro, portanto, há cerca de 2/3 semanas atrás, diz que o Senhor Presidente da Câmara: “Medina garante que o número de habitações Municipais de Lisboa, ocupadas ilegalmente é marginal.” -----

----- A Câmara de Lisboa continua sem saber o número de casas de habitação social por si geridas ocupadas ilegalmente na cidade, abre aspas, “o Município tem um parque habitacional de quase 25 mil casas, algumas situações de ocupação indevida, a que iremos pôr cobro, mas é um número bastante marginal do ponto de vista da sua dimensão face ao total de casas da Câmara de Lisboa”, afirma o Presidente do Município, Fernando Medina. -----

----- Senhor Vereador João Paulo Saraiva, na ausência do Senhor Presidente, qual é, afinal, o ponto de situação do levantamento que a Câmara anunciou que estava em curso em junho? Sabe ou não sabe a Câmara Municipal, neste momento, qual a situação do seu património edificado disperso, se as suas casas estão devolutas ou se estão ocupadas? Há diversas forças políticas, quer na Câmara, quer aqui na Assembleia que, por diversas vezes, pediram essa informação à Câmara a Câmara, a Câmara não a dá, e das duas uma, ou não dá porque não quer dar porque tem medo de alguma coisa ou então é porque ao fim de dez anos a gerir a Cidade, não sabe qual é o

seu património disperso, e a pergunta que se impõe é quando estará a Câmara em condições de divulgar essa informação à Assembleia Municipal? -----

----- Segundo dados disponíveis, existirão na Cidade cerca de quatro mil fogos, pertença da Câmara, sem ocupantes e com diferentes estados de conservação. A Câmara confirma esta situação, Senhor Vereador?” -----

----- **A Senhora Segunda Secretária, Virgínia Estorninho**, no uso da palavra anunciou o seguinte:-----

----- “Tem a palavra o Senhor Deputado António Prôa, do PSD. Terminam assim as intervenções.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal António Prôa (PSD)**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigado Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, Senhoras e Senhores Vereadores. -----

----- Na ausência do Senhor Presidente, aliás, acho um bocadinho exótico estarmos a discutir a Informação Escrita do Senhor Presidente da ausência dele próprio e, portanto, alguns dos assuntos, até porque não tem muito tempo, opto por não os referir e centrar-me-ei apenas num, pela importância que julgo ter, e que se prende com questões de insegurança na Cidade de Lisboa, e se me permitem a apreciação, e de irresponsabilidade do Município relativamente a elas. -----

----- Refiro-me aos Planos de Emergência nas Escolas de Lisboa, ainda antes do verão, tivemos oportunidade de apreciar uma Petição que denunciou que das 90 escolas de responsabilidade da Câmara, 88 não tinham medidas de autoproteção implementadas.-----

----- Há 10 anos que o Município tinha que cumprir a Lei e há 10 anos que não a cumpria. Na ocasião, o ainda Vereador Ricardo Robles, comprometeu-se com várias coisas, aliás, também na sequência de uma Deliberação desta Assembleia Municipal, que dizia que a Câmara se comprometia a entregar semestralmente a partir de setembro, os relatórios de implementação dessas medidas de autoproteção, pois bem, Senhora Presidente, ainda não recebemos nada! Mas pior, Senhora Presidente, desde o início de outubro que eu em conjunto com a Senhora Presidente da 7ª. Comissão, requeremos a presença do Senhor Vereador e dos Serviços de Proteção Civil, para tal como foi combinado, podermos acompanhar a evolução desta situação, pois bem, estamos há 2 meses à espera de uma resposta para podermos fazer esse ponto da situação. -----

----- Termina já Senhora Presidente, mas parece-me que é um problema grave, é um problema de que a Assembleia Municipal não tinha até então conhecimento, nós comprometemo-nos com a Cidade de Lisboa para acompanhar e para fazer mudar as coisas, julgo que passou demasiado tempo para que milhares de crianças na Cidade de Lisboa continuem eventualmente, não sabemos, exatamente na mesma situação, e alertava a Câmara, a Senhora Presidente para que, no limite, a Assembleia Municipal a possa ser respeitada no compromisso que assumiu e possa cumprir esse compromisso com os lisboetas. Muito obrigado.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -

----- Muito obrigado Senhor Deputado, desde já lhe digo que irei, naturalmente, tomar a mau cargo obter informação, em tempo útil, da Câmara sobre essa matéria, porque também considero que essa é uma questão grave e a Assembleia Municipal sobre ela já se pronunciou e assim o farei.-----

----- Peço ao meu gabinete que registe devidamente, para que possamos apurar o que é que se passa com esta matéria.-----

----- A Câmara pediu a palavra para os seus 44 segundos e tem-na.”-----

----- **O Senhor Vereador João Paulo Saraiva**, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:-----

----- “Muito boa tarde a todos, Senhora Presidente, Senhores Deputados.-----

----- Era só para dizer que dada a escassez de tempo que temos para responder a todas as vossas questões não vamos privilegiar nenhum grupo em particular e, portanto, vamos responder com um gosto a todas as questões colocaram por escrito, Muito obrigado.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -

----- “Muito obrigada Senhor Vereador.-----

----- Posto isto, terminámos este ponto a nossa Ordem de Trabalhos.-----

----- Entramos agora na apreciação conjunta das Propostas relacionadas com receita fiscal.-----

----- Eu queria lembrar aos Senhores Deputados várias coisas, em primeiro lugar lembrar que nós hoje em matéria de Orçamento e Plano as únicas Propostas que podemos votar são até o ponto 3 da Ordem de Trabalhos, a partir de ponto 3 já não podemos votar, porque não está pronto ainda o Regulamento Geral de Taxas, que esteve sujeito a consulta pública até ontem, e sem a aprovação da alteração ao Regulamento que prevê a alteração da taxa turística de um para dois euros por noite, nós não podemos aprovar esse ponto, nem aprovar o seguinte, que é o Orçamento que inclui também esta alteração da taxa, nem podemos aprovar os contratos-programa com as empresas públicas, porque não temos orçamento aprovado, portanto, por hoje só podemos ir até a esse ponto que eu acabei de referenciar.-----

----- Dizer-vos também que foram apresentados uma série de Propostas de alteração que foram distribuídas, eu estive a verificá-las com cuidado e a organizar um guião, será projetado no ecrã para facilitar, na altura da votação para todos ter a consciência exatamente o que é cada Proposta pede, e que é que é a diferença entre essa Proposta e aquilo que está na resposta da Câmara, para podermos estar com toda a consciência a votar essas Propostas.-----

----- E, portanto, posto isto dava a palavra à Câmara para apresentar este conjunto de Propostas. O Senhor Vereador João Paulo Saraiva vai apresentar as Propostas.”-----

----- **I - PONTOS PENDENTES DA ORDEM DE TRABALHOS DA 43ª REUNIÃO, DE 20.11.2018:**

----- **PONTO 2 - APRECIACÃO CONJUNTA DAS SEGUINTE PROPOSTAS, RELATIVAS À POLÍTICA FISCAL DO MUNICÍPIO DE LISBOA PARA 2019 (2 X GRELHA-BASE – 68 MINUTOS):**-----

**----- PONTO 2.1 - APRECIACÃO DA PROPOSTA 719/CM/2018 - FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI), BEM COMO DAS MAJORAÇÕES E REDUÇÕES, ESTABELECEANDO OS MECANISMOS NECESSÁRIOS PARA O RESPETIVO CUMPRIMENTO E ISENÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÃO ONEROSA DE IMÓVEIS (IMT), PARA 2019, NOS TERMOS DA PROPOSTA E AO ABRIGO DO DISPOSTO NAS ALÍNEAS A) E B) DO ARTIGO 14º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO, NA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ARTIGO 25º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, NOS N.ºS. 1 E 2 DO ARTIGO 44º-B E NOS N.ºS 7 E 8 DO ARTIGO 71º, DO ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS (EBF);-----**

**----- Parecer da 1ª Comissão Permanente; -----**  
**----- (A Proposta 719/CM/2018 fica anexada a esta ata como Anexo II e dela faz parte integrante)-----**

**----- (O Parecer da 1ª. Comissão fica anexada a esta ata como Anexo III e dela faz parte integrante)-----**

**----- PONTO 2.3. APRECIACÃO DA PROPOSTA 720/CM/2018 - PERCENTUAL RELATIVO AO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS) PARA VIGORAR NO ANO DE 2019, NOS TERMOS DA PROPOSTA E AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALÍNEA C), DO N.º 1 DO ARTIGO 25º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, E NOS N.ºS 1 E 2 DO ARTIGO 26.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL;-----**

**----- Parecer da 1ª Comissão Permanente; -----**

**----- Proposta de alteração do CDS à proposta 720/CM/2018;-----**

**----- (A Proposta 720/CM/2018 fica anexada a esta ata como Anexo IV e dela faz parte integrante)-----**

**----- (O Parecer da 1ª. Comissão fica anexada a esta ata como Anexo V e dela faz parte integrante)-----**

**----- (A Proposta de alteração do CDS-PP fica anexada a esta ata como Anexo VI e dela faz parte integrante)-----**

**----- PONTO 2.4 - APRECIACÃO DA PROPOSTA 721/CM/2018 - LANÇAMENTO EM 2019 DO PERCENTUAL DA DERRAMA PARA OS SUJEITOS PASSIVOS, CUJO VOLUME DE NEGÓCIOS NO ANO ANTERIOR NÃO ULTRAPASSE OS 150 000 EUROS, BEM COMO PARA OS RESTANTES CASOS, A APLICAR SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL SUJEITO E NÃO ISENTO DE IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS COLETIVAS, NOS TERMOS DA PROPOSTA E AO ABRIGO DO DISPOSTO, NA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ARTIGO 25º, DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL E NA ALÍNEA C) DO ARTIGO 14, N.º 2 DO ARTIGO 16.º E ARTIGO 18.º, TODOS DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO EM VIGOR;-----**

**----- Parecer da 1ª Comissão Permanente -----**

----- **Proposta de alteração do CDS à Proposta 721/CM/2018;** -----

----- (A Proposta 721/CM/2018 fica anexada a esta ata como **Anexo VII** e dela faz parte integrante)-----

----- (O Parecer da 1ª. Comissão fica anexada a esta ata como **Anexo VIII** e dela faz parte integrante)-----

----- (A Proposta de alteração do CDS-PP fica anexada a esta ata como **Anexo IX** e dela faz parte integrante)-----

----- **PONTO 2.5 - APRECIACÃO DA PROPOSTA 722/CM/2018 - PERCENTUAL RELATIVO À TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP) PARA VIGORAR NO ANO DE 2019, NOS TERMOS DA PROPOSTA E AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALÍNEA B, DO N.º 1 DO ARTIGO 25º LEI N.º. 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDACÇÃO ATUAL E NA ALÍNEA N) DO ARTIGO 14º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO, NA SUA REDACÇÃO ATUAL.** -----

----- **Parecer da 1ª Comissão Permanente** -----

----- (A Proposta 722/CM/2018 fica anexada a esta ata como **Anexo X** e dela faz parte integrante)-----

----- (O Parecer da 1ª. Comissão fica anexada a esta ata como **Anexo XI** e dela faz parte integrante)-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -

----- “O Senhor Vereador João Paulo Saraiva vai apresentar as Propostas. -----

----- Senhor Vereador apenas para gerir o seu tempo, isto é uma grelha dupla, portanto, só 6 minutos para cada força política e 6 minutos para a Câmara tem mais 2 minutos de apresentação, portanto, na totalidade 2 minutos. Se puder guardar algum tempo para respostas será útil.”-----

----- **O Senhor Vereador João Paulo Saraiva**, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:-----

----- “ Muito boa tarde a todos, então muito rapidamente, como todos sabem, porque já por diversas vezes explicitado, o Município de Lisboa do ponto de vista da política fiscal e tributária, tem de uma abordagem ao longo dos últimos anos que privilegia o equilíbrio entre as diferentes componentes dessa mesma política, que privilegia o equilíbrio entre famílias e empresas, privilegia o equilíbrio entre aquilo que é o investimento e a despesa corrente a um com estas 2 premissas desenvolve aquilo que nós, mais uma vez, vimos aqui apresentar, que é a política tributária mais favorável da Área Metropolitana de Lisboa. -----

----- Em primeiro lugar temos o IMI mais baixo que podemos ter, e é isso que vimos aqui propor novamente, 0,3 por cento, com uma devolução anual estimado em cerca de 67 milhões de euros. Ocupamos a primeira posição da Área Metropolitana de Lisboa, quer relativamente à taxa fixada, quer aos valores devolvidos aos municípios. --

----- Quanto ao IRS, temos também a maior devolução aos municípios da Área Metropolitana de Lisboa, dos 5 por cento que poderíamos cobrar, cobramos 2,5, o que se traduz numa devolução anual aos contribuintes de 32,4 e nesta matéria ocupamos a



primeira posição de forma completamente destacada, sendo que a Município que vem a seguir a nós devolve menos de metade do que aquilo que nós devolvemos.-----

----- Relativamente ao IMI só dois Municípios da Área Metropolitana de Lisboa nos acompanham na taxa mais baixa, todos os outros têm taxas entre que variam acima dos 0,3 até 0,45. Isso traduz-se neste mapa, neste estes gráficos que aqui estão, como eu disse mais do que duas vezes aquilo que o Município a seguir, que aliás também é do Partido Socialista devolve, e chamo a atenção para que só a seis Municípios é que devolvem alguma percentagem, como já viram alguns muitíssimo baixa, todos os outros não devolvem um cêntimo sequer aos seus municípios, naquilo que a receita do IRS diz respeito. -----

----- Quanto ao IMI também, parece-me evidente, 0,45, há aqui um conjunto de três Municípios que têm 0,45, todos os outros flutuam até 0,3 e como eu disse só nós e Vila Franca de Xira é que temos 0,3. -----

----- Quanto à Derrama, a nossa proposta este ano tem uma ligeira alteração, não temos a isenção para volumes de negócio abaixo dos 150 mil euros, encostado ao máximo que a Lei permite, e aumentamos a Derrama de isenção para atividades de restauração e pequeno comércio, desta vez abaixo de 1,2 milhões de euros, acompanhando as Propostas quer do PCP, quer do PSD em Câmara Municipal, com isto devolvemos 4,5 milhões de euros às empresas com sede no Município de Lisboa. -

----- Só para complementar e terminar a minha a minha intervenção, dizer-vos também que das Propostas a serem apresentadas em complemento às Propostas apresentadas pelo Executivo e que vieram da Câmara, apresentadas nesta Assembleia, elas de uma forma geral têm em si mesmo, enfermam de um problema grave, que é aquela velha máxima portuguesa que é “Faz o que eu digo, mas não faças o que eu faço”, porque o que acontece é que as forças políticas aqui representadas, e que fizeram algumas delas uma proposta, essencialmente à direita, vêm sistematicamente, à Assembleia Municipal ou à Câmara Municipal de Lisboa, fazer Propostas de descida dos impostos do Município de Lisboa, mas não praticam as mesmos princípios nos seus próprios Municípios, naqueles onde os seus colegas, os seus camaradas, desculpem lá aqueles que julguem que camaradas pode ser ofensivo, mas os seus colegas, que os seus colegas de partido de alguma maneira têm essa possibilidade e também não a desenvolvem porquê? Porque, eventualmente, são pessoas responsáveis que querem ter umas contas Municipais saudáveis e equilibradas, e que não, como há uns anos atrás fez em vários Municípios, que se desceram os níveis de tributação abaixo daquilo que era razoável, e depois se acumularam dívidas. -----

----- Recordo que o Município com esta política financeira, com esta política fiscal e tributária mantém contas equilibradas, e dá e mede messas com quem quiser, com qualquer outro Município português sobre esse mesmo equilíbrio das suas contas.-----

----- Depois podíamos também dizer, bem, mas do ponto de vista concorrencial, temos uma série de Municípios do País que não têm, são mais competitivos do Município de Lisboa, recordo-vos só duas Cidades, que é Porto e Aveiro, onde a direita tem responsabilidades sobre as políticas definidas, porque faz parte dos executivos e das maiorias que os suportam, e também aí a direita portuguesa não exerce e nem faz as

Propostas que faz aqui nesta Câmara e, portanto, não tem, do meu ponto de vista, legitimidade política para vir aqui apresentar aquilo que não tem a coragem, nem a determinação de apresentar junto dos seus. Muito obrigado.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -

----- “Muito obrigada Senhor Vereador, posto isto pergunto à Senhora Relatora, a Senhora Deputada Irene Lopes se quer a fazer a apresentação do seu Parecer? Não foi ela, a Senhora Deputada? Peço desculpa. O Senhor Deputado Hugo Lobo, peço desculpa, mas de qualquer maneira prescinde da apresentação do Relatório, mas é que há um Relatório. O Parecer é conjunto ou é separado? O vosso Parecer é conjunto, então muito bem, então sendo assim não há mais intervenções a antes das intervenções dos Senhores Deputados que estão inscritos, e é agora vamos passar a fazer, vamos dar a palavra por ordem de inscrição, sendo certo que aqueles Senhores Deputados ou Bancadas são autores Proposta de Alteração beneficiam de mais 2 minutos no tempo.” -----

----- **A Senhora Segunda Secretária, Virgínia Estorninho**, no uso da palavra anunciou o seguinte: -----

----- “Tem a palavra a Senhora Deputada Rita Calvário, do Bloco de Esquerda.” -----

----- **A Senhora Deputada Municipal Rita Calvário (BE)**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Senhora Presidente, Senhores e Senhoras Deputadas. -----

----- O pacote fiscal do município que agora se discute para o ano de 2019 é, no essencial, o mesmo que tem sido apresentado ao longo dos últimos anos. A cidade mudou, mas a lógica fiscal do município não. E se há opções que já antes não eram acertadas, com a mudança de contexto podem mesmo ser perversas. Ora vejamos.-----

----- No que diz respeito à Proposta n.º 719/2018 relativa ao IMI, mantém-se a redução em 20% da taxa de IMI aplicável a prédios urbanos destinados a arrendamento para habitação. A intenção até pode ser boa, mas sem mais critérios que garantam incentivos ao arrendamento com direitos, seja na duração dos contratos de arrendamento como na sua duração, poder-se-á estar a estimular e a beneficiar alojamento do tipo temporário e mesmo especulativo. Numa altura em que predominam os contratos de curta duração, as rendas abusivas e a compra de imóveis com fins especulativos, a fiscalidade do município não pode ficar indiferente. -----

----- Depois esta medida é mesmo inútil e apenas prejudica a receita fiscal do município. Esta redução não beneficia necessariamente os senhorios que já podem deduzir estes valores em sede de IRS ou em sede de IRC. Apenas poderá ser vantajoso para quem não é residente ou tem algum tipo de isenção a este nível, mas sem mais critérios, poder-se-á estar a incentivar a compra especulativa de imóveis para arrendamento de curta duração, e não a criação de um mercado de arrendamento para habitação que garanta habitação com direitos para os e as inquilinas. -----

----- Iremos, por isso, votar contra a alínea a) do ponto 2 e apresentar proposta que elimina este ponto. -----

----- Quanto ao ponto 6 desta proposta, não entendemos o porquê da sua inclusão. Ora, vão-se pescar incentivos fiscais ao nível do IMI e IMT que foram revogados

com o Orçamento de Estado de 2018, ou seja, que são válidos até 31.12.2018 e não são aplicáveis no ano de 2019. Além disso, no momento que se vive na cidade com a reabilitação de imóveis para efeitos especulativos, julgamos que este tipo de isenções devem ser corrigidas, como aliás fez a Lei do OE 2018. Iremos votar contra. -----

----- Quanto à Proposta n.º 720/2018 relativamente ao percentual relativo ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) para vigorar no ano de 2019, iremos abster-nos. Esta é uma medida que é aplicável por igual seja a camadas com altos rendimentos e camadas com baixos rendimentos, sendo por isso cega a este nível e não tem critério de redistribuição de rendimentos e correção de desigualdades sociais. Representa assim perda de receita do Estado central sem critério de justiça social. Seria importante o Município estudar quais têm sido os efeitos desta medida para se poder saber dos seus impactos e pertinência e dos impactos desta medida e assim poder apresentar correções para 2019 e também para os próximos Orçamentos. Muito obrigada.” -----

----- **A Senhora Segunda Secretária, Virgínia Estorninho,** no uso da palavra anunciou o seguinte: -----

----- “Tem a palavra a Senhora Deputada Inês Sousa Real, do PAN.” -----

----- **A Senhora Deputada Municipal Inês Sousa Real (PAN),** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Excelentíssima Senhora Presidente, restantes membros da Mesa, Excelentíssimos Senhores Vereadores e Deputados Municipais, Excelentíssimos Senhores Vereadores e Deputados Municipais, Público e Comunicação Social presente. -----

----- Em relação às Propostas número 719, relativamente ao IMI e IMT há para além das questões políticas, que aqui já foram referenciadas, questões jurídicas subjacentes que não podemos de alguma forma descurar, desde logo porque o aparelho Código do IMI e do IMT vem prever que os Municípios, por deliberação da Assembleia Municipal, possam definir a taxa aplicável aos prédios urbanos para vigorar no ano seguinte, desde logo com os limites de 0,3 por cento e 0,45 por cento, definir também as áreas territoriais correspondente e as Freguesias ou zonas delimitadas de Freguesias e fixar a respetiva redução até 20 por cento a taxa, que vigora no ano a que respeita o imposto, aplicar aos prédios urbanos arrendados, como também majorar até 30 por cento, a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais aqueles que face ao seu estado de conservação não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens e ainda fixar uma redução até 50 por cento da taxa que vigorar no ano a que respeita bem como o imposto a aplicar aos prédios classificados como de interesse público de valor Municipal ou patrimonial cultural, nos termos da respetiva legislação em vigor, desde que estes prédios não se encontrem abrangidos pelo estatuto dos benefícios fiscais, nomeadamente as normas específicas aqui aplicáveis. -----

----- Do mesmo modo há aqui um aumento anual, para o triplo, no caso previsto para os casos dos prédios em que se encontrem devolutos há mais de um ano, e também os prédios em ruínas, considerandos devolutos ou em ruínas os prédios definidos por

diploma próprio, e pode ainda ser fixada a redução da taxa do Imposto Municipal sobre os Imóveis que vigore no ano a que respeita este imposto a aplicar ao prédio ou a parte do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente o sujeito passivo e do seu agregado familiar, que seja efetivamente afeto a tal fim, tendo em consideração o número de dependentes no Código do IRS que compõem o agregado familiar. -----

----- Porém, há aqui algumas questões relativamente às próprias isenções, mas logo que importa observar os estatuto dos benefícios fiscais, que impõem a deliberação da Assembleia e a fixação da redução das taxas com alimentos 25 por cento, implicando também aqui a aplicação aos seus prédios com eficiência energética, mas e tendo por referência, o ponto nono desta Proposta aqui em análise, temos que ver que, de facto, as isenções previstas para o IMI decorrem da Lei do Orçamento de Estado, tendo revogado a previsão destes benefícios, conforme tem preconizado no artigo 71, e vêm-se mostrar necessário acautelar o reconhecimento de direitos e acautelar também as isenções do IMI, de forma regulamentar ou legal nas situações em que os factos tributários tenham ocorrido em data anterior a um de janeiro de 2018, nos termos das disposições aqui aplicáveis. -----

----- Ora, suscita-nos aqui algumas dúvidas no âmbito desta Proposta relativamente ao ponto nº. 9 a ao Ponto 6 da parte deliberativa, uma vez que não se percebe o conteúdo da revogação do número vinte do referido artigo 71, pois julgamos que se pretende fazer aqui uma aplicação retroativa destes benefícios fiscais, e assim não poderemos acompanhar, obviamente, de forma favorável a esta Proposta. -----

----- Quanto à Proposta número 721, relativamente à Derrama veja-se desde logo que o regime financeiro das Autarquias Locais e das entidades intermunicipais vem determinar que constituem, efetivamente, receita dos Municípios, o produto das Derramas lançadas nos termos do artigo 18 do mesmo regime. -----

----- Ora, os Municípios podem efetivamente deliberar lançar uma Derrama de duração anual e que vigora até nova deliberação, até ao limite máximo de 1,5 por cento, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas e que corresponde à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica, por sujeitos passivos residentes em território português, que exerçam a título principal uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes de estabelecimento estável nesse território. -----

---- De acordo com a Proposta aqui em análise o valor da Derrama, para além de assumir grande importância no computo da receita Municipal, compreendemos, constitui ainda um instrumento que visa atrair empresas para desenvolver a sua atividade no Concelho de Lisboa, pertencente também a criação de novos postos de trabalho, porém, no que respeita às isenções e benefícios fiscais, veja-se nos termos do artigo 16º referido Diploma Legal, é estabelecido que a Assembleia Municipal pode, por Proposta da Câmara Municipal, através de deliberação fundamentada, que incluem estimativa da respetiva despesa fiscal conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios, mas acrescenta no número 9 desse Normativo, que por força do princípio da legalidade tributária, as isenções totais

ou parciais previstas no presente artigo apenas podem ser concedidas pelos Municípios quando existe a Lei que defina os termos e condições para a sua atribuição e aqui deveremos ler não apenas a Lei mas também o poder regulamentar, o que existe em nenhum caso no Município.-----

----- Assim não obstante os Municípios possam através da deliberação da Assembleia sobre Proposta da Câmara conceder aos contribuintes isenções totais ou parciais de impostos, só podem e devem fazê-lo quando tais isenções foram expressamente regulamentadas por Lei, nas quais sejam definidos os termos e as condições da sua atribuição.-----

----- Nesta questão chamando a atenção para Parecer da CCDR sobre a concessão de isenções de Derrama, que vem precisamente neste mesmo sentido, mais refere este Parecer que quando o Município opta pelo lançamento de uma Derrama não pode a Autarquia isentar total ou parcialmente os sujeitos passivos daquele tributo, uma vez que existe no nosso ordenamento jurídico norma que permite essas isenções, tendo em conta o princípio da legalidade tributária a que se refere o número 9 do artigo 16º do citado diploma legal, que apenas permite lançar uma taxa reduzida da Derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os 150 mil euros.-

----- Neste sentido, não poderemos votar favoravelmente estas Propostas pelo que destacamos a Proposta apresentada pelo Senhor Deputado Independente Rui Costa, porque entendemos que efetivamente terá que haver uma prévia regulamentação, por respeito do princípio da legalidade, a que não pode ser alheia a Proposta que agora está aqui em análise. Muito obrigada.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -  
----- “Muito obrigada Senhora Deputada.”-----

----- **A Senhora Segunda Secretária, Virgínia Estorninho**, no uso da palavra anunciou o seguinte:-----

----- “Tem a palavra o Senhor Deputado Sobreda Antunes do PEV.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Sobreda Antunes (PEV)**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Muito obrigado Senhora Presidente.-----

----- Analisamos hoje o conjunto de Propostas nºs 719, 815, 720, 721 e 722/2018 referentes à política fiscal do Município de Lisboa para 2019.-----

----- Devemos fazer notar que o orçamento municipal estima atingir, em 2019, os 1.057 milhões €, mais 246 milhões € que no ano anterior, ou seja, um aumento superior a 30%. Constata-se um significativo acréscimo na previsão de receita, que ultrapassa, pela primeira vez, os mil milhões €, com crescimento de 87 milhões € nas receitas correntes e de 159 milhões € nas de capital. Em termos de Orçamento Consolidado, incluindo as empresas municipais, o total poderá ascender a 1.387 milhões €, mais 105 milhões € face a 2018.-----

----- Como consta das informações prestadas pelo Senhor Vereador nas audições, parte significativa deste acréscimo inclui, por um lado, as receitas dos impostos locais, com mais 33 milhões €, em IMT, IMI e Derrama, para além da duplicação da taxa turística, onde, ainda de acordo com o Senhor Vereador, metade do valor desta taxa

vai directamente para a valorização do turismo. Recordemos que as receitas provenientes da taxa turística já foram aplicadas a eventos como o Festival Eurovisão da Canção e irão também ajudar a financiar a continuação da cimeira da tecnologia e inovação *Web Summit* em Portugal.-----

---- Por outro lado, a prevista venda em hasta pública do conjunto de terrenos da Operação Integrada de EntreCampos - com cerca de 165 milhões € - depara-se, por enquanto, com a temporária suspensão deste projecto, devido a dúvidas levantadas pelo Ministério Público. -----

----- Partindo de estimativas optimistas, prevê-se que a receita em 2018 se fique pelos 811 milhões €, ou seja, ligeiramente aquém do orçamentado, pois o Município havia previsto uma verba a rondar os 833,4 milhões €, devendo acabar por ficar abaixo do previsto, com menos cerca de 22 milhões €, considerando apenas as verbas definidas. -

----- Quanto às Propostas nº 719 e 815/2018 (IMI e IMT), merecem, genericamente, embora com algumas reticências, a nossa concordância, por permitirem manter um aligeiramento fiscal, o que, neste aspecto, será sem dúvida positivo.-----

----- Dela destacamos, a fixação da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), que incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos, sobre o qual a CML mantém o anterior valor da taxa mais baixa prevista na lei, de 0,3%. Mas, quanto à redução da taxa de IMI aplicável a prédios urbanos classificados de interesse público, de valor municipal ou de património cultural, julgamos que a CML poderia até ter ido um pouco mais longe (50%), como previsto no Estatuto dos Benefícios Fiscais.-----

----- Também julgamos pertinente a isenção do Imposto Municipal sobre a Transmissão Onerosa de Imóveis (IMT) para as aquisições de prédio urbano destinado exclusivamente a habitação própria, bem como quanto à Proposta nº 815/2018, que permite que a redução para os prédios urbanos com eficiência energética passe de 10% para 15% até 5 anos, o que parece ser agora mais ajustada.-----

----- No entanto, já temos dúvidas quanto à adequação de isenções de IMI para obras de reabilitação urbana por um período de cinco anos e do reconhecimento dos pedidos feitos até 31 de Dezembro de 2017.-----

----- Persistem também as nossas reservas sobre a redução da taxa de IMI em função do número de dependentes a cargo que compõem o agregado familiar do proprietário, introduzida ainda em 2016. Para o PEV, não se nos afigura que ela tenha sido devidamente ponderada, pois muitas das famílias com rendimentos mais baixos nem sequer têm casa própria. Logo, se nem pagam IMI, também não chegam a beneficiar dessa redução. -----

----- Julgamos mesmo que o executivo persiste num princípio discriminatório que não promove qualquer real justiça social, porquanto trata de forma diferente cidadãos apenas em razão de terem ou não condições para procriarem e sustentarem filhos. -----

----- Aliás, e citando o ‘Anuário financeiro dos municípios portugueses para 2017’, a Câmara de Lisboa arrecadou no ano passado com o IMT 224,5 milhões €, um aumento de mais de 250% face a 2012, ano em que a crise financeira se encontrava no auge. -----

----- Na prática, impulsionado pelo ‘dinamismo’ do mercado imobiliário e muito à custa dos municípios, o valor mais do que triplicou. Daí que a receita proveniente de impostos e de taxas tenha tido um peso de quase 70% no total da receita cobrada pela autarquia e Lisboa tenha sido, de longe, o município com maior volume de receita cobrada em 2017, tendo registado um aumento de 23,9% face ao ano anterior. -----

----- Para a Proposta nº 720/2018, que se reporta ao valor de 2,5% a devolver aos municípios pelo Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), saliente-se que nos temos vindo a opor a uma medida que apoia quem tem rendimentos mais avultados, enquanto se essa verba fosse aplicada, por exemplo, na actividade desenvolvida pelo Município, sê-lo-ia em benefício de todos. -----

----- Para “Os Verdes”, esta medida continua a configurar uma distorção na sua progressividade, pois beneficiará quem tiver os escalões mais elevados, ferindo, assim, o princípio de equidade na capacidade contributiva, visto esta devolução não beneficiar a maioria dos cidadãos lisboetas, mas apenas uma pequena parte, ou seja, aqueles que maiores descontos fizeram em sede de IRS, que são, como é óbvio, os contribuintes com rendimentos mais robustos. -----

----- E para que fosse reavaliada esta dicotomia, já no ano passado propusemos que a CML elaborasse um estudo sobre os efeitos reais da devolução da taxa de IRS para os municípios, mas a CML nem parece ter-se dignado a analisar o assunto. -----

----- Com a Proposta nº 721/2018 é lançada uma Derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC). E embora pela primeira vez a CML introduza a novidade de contemplar a isenção por um período de 3 anos para as empresas que, ao instalarem a sua sede social no concelho, criem alguns postos de trabalho (5), não as caracteriza, e poderia e deveria tê-lo melhor clarificado. -----

----- Finalmente, na Proposta nº 722/2018, referente à Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), é mantido um percentual de 0,25% para vigorar no ano de 2019. --

----- “Os Verdes” tem vindo a qualificar esta Taxa de Ocupação do Subsolo (TOS), tanto pela forma de cálculo, como pela sua aplicação, como sendo desfavorável aos interesses dos cidadãos e até do próprio Município, senão mesmo um imposto de eventual duvidosa constitucionalidade. -----

----- Insistimos que deveria ser contemplada a sua reversão, permitindo melhor proteger os utentes de serviços públicos considerados essenciais, e para que o valor desta percentagem fosse efectivamente pago pelas empresas operadoras de infraestruturas, sem serem depois repercutidas nas facturas dos consumidores. -----

----- Gostaríamos, por isso, de perceber se a CML admite proceder a uma eventual emissão de créditos aos clientes finais. Obrigado Senhora Presidente.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -

----- “Muito obrigado Senhor Deputado.” -----

----- **A Senhora Segunda Secretária, Virgínia Estorninho**, no uso da palavra anunciou o seguinte: -----

----- “Tem a palavra a Senhora Deputada Natacha Amaro, do PCP” -----

----- **A Senhora Deputada Municipal Natacha Amaro (PCP)**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Boa tarde Senhora Presidente, Senhores Secretários, Senhores Deputados.-----

----- Para o desenvolvimento pleno da actividade e atingir objectivos concretos definidos é essencial a existência de contas equilibradas na cidade, definindo prioridades e honrando compromissos. A saúde financeira do Município baseia-se em contas equilibradas assentes numa política sustentada de captação de receitas e de racionalização de despesas. Para o PCP, os recursos do Município devem ser geridos de forma a serem colocados ao serviço da população e da cidade, potenciando as receitas sem por em causa a implementação de uma verdadeira justiça fiscal, que penalize os prédios devolutos e a especulação imobiliária, aliviando a carga dos munícipes com menores posses e beneficiando o repovoamento da cidade.-----

----- Proposta 719/2018 – IMI e IMT:-----

----- Estamos de acordo com os pontos 1, 2 e 3 da proposta apresentada. No entanto, votamos contra o 4., sobre a redução da taxa de IMI em função do número de dependentes, por considerarmos que esta medida, só por si e não tendo em conta os rendimentos das famílias, é claramente insuficiente e parcial. Também o ponto seguinte, que propõe a redução para os prédios urbanos com eficiência energética, não colhe o nosso apoio. Naturalmente que a performance ambiental é muito importante e valorizável mas as melhorias ao nível da certificação energética, da forma como está colocada, beneficia prédios tradicionalmente mais caros e proprietários com capacidade financeira para adquirir esses imóveis não fazendo, para o PCP, sentido aprovar esta redução. A alínea a) do 6. também iremos votar contra já que é um benefício fiscal dirigido claramente aos grandes investidores e especuladores, ao contrário da alínea seguinte, que isenta de IMTD as fracções destinadas exclusivamente a habitação própria e permanente. Quanto à alínea c) deste ponto 6, iremos abster-nos.-----

----- Proposta 720/2018 – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares:-----

----- Sobre a proposta do percentual a relativo ao IRS a devolver aos contribuintes da cidade, mantendo os 2,5%, o PCP está frontalmente contra. O valor devolvido pelo município destina-se maioritariamente a classes e camadas de maiores rendimentos quando os que mais precisariam não recebem qualquer devolução, não beneficiando assim desta medida. Por outro lado, esta devolução significa que a CML volta a prescindir de uma verba de mais de 32 milhões de euros no seu Orçamento, que muita falta faria para a prossecução de políticas correctoras dessa mesma desigualdade e de injustiças sociais. Este valor - 32,4 milhões de euros – é bastante expressivo; podemos ter como medida por exemplo que representa praticamente o DOBRO do que a GEBALIS irá investir em conservação e manutenção dos 66 bairros municipais da cidade, onde vivem perto de 90.000 lisboetas. Para devolver verba do IRS a quem já bastante tem, gasta-se o dobro do que se usará para conservar a habitação de quem muito pouco tem.-----



----- A proposta do CDS-PP de alteração a esta proposta, diminuindo a participação do Município de 2,5% para 2%, logicamente, merecerá o nosso voto contra, por todos os argumentos já aduzidos. -----

----- Proposta 721/2018 – Derrama:-----

----- O PCP tem uma visão um pouco diferente sobre a Derrama daquela que nos é apresentada. As receitas arrecadadas pelo município de Lisboa têm aumentado de uma forma estável, ao longo destes anos, e permitem, do nosso ponto de vista, reequacionar a modelação da arrecadação da derrama. -----

----- Relativamente à proposta apresentada pela Câmara, temos total concordância com o ponto 1. e 2.a). Sobre a alínea b, estamos de acordo, nomeadamente nos sectores a isentar (restauração e pequeno comércio) mas pensamos ser possível ir um pouco mais longe e por isso propomos alterar o limite superior do escalão de volume de negócios para 1.200.000€. Esta proposta tem como base as Estatísticas do Comércio que, no escalão dos estabelecimentos com áreas inferiores a 399m<sup>2</sup>, em 2015, tiveram um volume médio de vendas de 1.167.149€ (a nível nacional). Estes valores permitem-nos ajustar o valor de 1 milhão para 1 milhão e 200 mil por estar mais próximo da dimensão média do volume de facturação do tecido comercial que seria interessar tocar com esta isenção de derrama.-----

----- Neste ponto 2 propomos ainda a inclusão de uma nova alínea que isente de derrama as micro empresas da indústria transformadora e da construção (empresas officinais e artesanais) e dos sectores das actividades artísticas, de espectáculos, de comunicação, das actividades desportivas e recreativas (com volume negócios entre 150.000€ e 1.200.000€). Esta medida tem como objectivo apoiar um conjunto de oficinas industriais e de construção civil da base económica local com expressão ao nível de alguns bairros e freguesias mais periféricas da cidade bem como ao sector das micro empresas na área da cultura, desporto e recreio.-----

----- A proposta do PCP prevê ainda a alteração do ponto 3., que isenta de derrama as novas micro empresas criadas no município. Do nosso ponto de vista, esta isenção fará sentido se for exclusivamente dirigida às microempresas (daí o limite superior de negócios de 2 milhões de €) e selectiva nos sectores a apoiar excluindo, por exemplo, o sector turístico e imobiliário. O objectivo deste apoio é criar uma via mais sustentável de desenvolvimento. -----

----- Daí a nossa abstenção neste ponto 3. da proposta apresentada pela CML, a manter-se nos moldes apresentados. -----

----- Sobre a proposta apresentada pelo CDS-PP sobre a derrama, não poderemos acompanhá-la por várias razões. A primeira (no ponto 2.a) ) prende-se com a proposta de alteração do limite de 150 para 500.000€ já que vai contra o que está estabelecido na Lei das Finanças Locais para as isenções. No ponto 2. b), ao proporem o apoio à economia do mar, consideramos que todas as PME industriais, comerciais e officinais (que incluem naturalmente as da economia do mar) é a proposta mais adequada à economia urbana que defendemos, pelo que votaremos contra. -----

----- Proposta 722/CM/2018 - Percentual relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)-----

----- A consagração da repercussão da taxa municipal de direitos de passagem e da taxa de ocupação de subsolo na factura dos consumidores correspondeu à opção de sucessivos governos pelos interesses financeiros das empresas que gerem ou possuem infra-estruturas em rede que ocupam o espaço público, em monopólio, com prejuízo tanto do interesse público, representado pelas autarquias locais, como dos consumidores, em geral. O PCP tem defendido e propôs o princípio da não repercussão dessas taxas na factura dos consumidores como forma de assegurar o direito à receita municipal sem penalizar os respectivos municípios, fazendo-a reflectir nos custos operacionais das empresas que detêm ou gerem redes de infra-estruturas que ocupam o espaço público. Pelo que, votaremos contra esta proposta. Muito obrigada.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -  
----- “Muito obrigada Senhora Deputada.” -----

----- **A Senhora Segunda Secretária, Virgínia Estorninho**, no uso da palavra anunciou o seguinte: -----

----- “Tem a palavra a Senhora Deputada Ana Gaspar, Independente.” -----

----- **A Senhora Deputada Municipal Ana Gaspar (IND)**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Obrigada Cara Senhora, Secretários, Caros Membros do Executivo, Deputados e Deputadas, Caro Público presente, Cidadãos e Cidadãs de Lisboa. -----

----- Falar-vos brevemente de um assunto que vocês sabem que eu não domino, mas pelo qual me tenho progressivamente vindo a apaixonar. Esta questão do Pacote Fiscal, porque de facto falar do Pacote Fiscal na questão do IMI, da taxa mínima que nós conseguimos, e acolhemos aqui a Recomendação que votaremos, “c’est un jolie nom Camarade”, do Deputado Municipal Rui Costa, esta Recomendação é interessante, mas não posso deixar de dizer que é o que prevê a próxima Lei de 1 de janeiro. -----

----- Depois dizer também que relativamente à Proposta do BE acho que nos falta aqui a previsão do impacto deste projeto, que acolhemos, naturalmente, mas sem o impacto é complicado votarmos a favor. -----

----- Relativamente ao IRS o que o Vereador já disse, há de facto, uma grande revolução na devolução aos contribuintes, num contexto real, político e social, nós estamos em Portugal, estamos na Europa, eu acho que não é despiendo falar disto. ---

-----Relativamente à Derrama, Lisboa está a perder Derrama e eu quero muito que a Câmara Municipal possa saber o porquê das entidades que pensamos o deviam dizer, é também o máximo que a Lei permite, e pensamos que estas isenções a nível do pequeno comércio e da restauração promovem aquilo que nós poderíamos citar, enfim, o guru destas coisas, que é o Thomas Piketty que eu recomendo vivamente a leitura, é uma leitura para quem é de letras, como eu, talvez um pouco mais complexa, mas que é apaixonante, tudo o que Piketty diz é apaixonante, ele próprio já esteve em Lisboa, como sabem, portanto, promover aquilo que nós achamos que é uma economia social fortemente solidária, fortemente de apostas progressivas e fortemente coerente no sentido da coerência que nós temos, num Estado que estamos, num

Estado de Direito, felizmente, num Estado Democrático felizmente, mas não ainda, longe ainda do Estado Social, que nós queremos todos, penso eu, alcançar. Muito obrigada.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -  
----- “Muito obrigada Senhora Deputada.” -----

----- **A Senhora Segunda Secretária, Virgínia Estorninho**, no uso da palavra anunciou o seguinte: -----

----- “Tem a palavra o Senhor Deputado Rui Costa, Independente.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Rui Costa (IND)**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigado Senhora Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores Deputados Municipais.-----

----- A discussão do pacote fiscal vai sendo um bocadinho mais do mesmo todos os anos. O Executivo vêm-se reivindicar ter a política fiscal mais atrativa de Lisboa e a oposição vem querer torná-la ainda mais atrativa, muitas vezes querendo “sol na eira e chuva no nabal”, ao mesmo tempo ou que há forças políticas que vêm aqui defender os manuais escolares gratuitos para o ensino privado, vêm depois propor em concordância, uma redução da participação fixa do IRS para os munícipes, significa isto que querem aumentar a receita prescindir da despesa, mas percebe-se bem, percebe-se bem, o sentido da responsabilidade com que aqui se vem, e relativamente ao pacote fiscal vinha aqui hoje reclamar duas alterações significativas às Propostas da Câmara. -----

----- Em primeiro lugar, a questão da eliminação, da redução em sede de IMI em 20 por cento, para prédios destinados ao arrendamento, e isto porquê? Por duas grandes ordens de razão, em primeiro lugar, porque estes prédios não se traduzem necessariamente num programa de arrendamento com custos acessíveis e com a estabilidade contratual, pode ser para valores hoje considerados especulativos, e portanto, sou de entender que não pedem estes proprietários ser desonerados da sua responsabilidade para contribuírem para as políticas públicas do Município, designadamente, aquelas que são aqui reclamadas, que são as políticas de habitação social, o programa de renda acessível ou outras medidas sociais de promoção do arrendamento. Nesta sentido patrocina-se ainda mais aquilo que são as externalidades negativas de uma momento difícil que a cidade vive e para o qual estamos todos convocados.-----

----- O mesmo se diga, aliás, em relação à Derrama, esta isenção da Derrama e este regime especial, cuja legalidade neste momento eu duvido francamente, vem isentar os setores de atividade económica que mais têm sido beneficiados pelo crescimento económico em Lisboa e que, no caso, a hotelaria, a restauração e estabelecimentos de bebidas e que não são convocados a compartilhar no esforço financeiro que o Município faz para combater as externalidades negativas, que também as há, da atividade turística e, portanto, aquelas que mais ganham com o atual momento e com a promoção municipal da atividade turística, são aqueles que ainda mais vão beneficiar fiscalmente, e isto não se pode compreender no momento em que o

Município precisa de fazer investimento e precisa de fazer face a estas realidades, e neste sentido apelo à bancada do PS e às restantes bancadas que querem assumir as responsabilidades na governação, para que aprovelem estas Propostas de eliminação porque elas reporão justiça fiscal na Cidade.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -

----- “Senhor Deputado, sabe que tem pouco tempo e que já terminou.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Rui Costa (IND)**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigado Senhora Presidente, vou já concluir. -----

----- E permitirão que o Município tenha a hipótese de fazer face a estas despesas.-----

----- Uma última questão, ao aprovar, como se pretende pela mão da Câmara Municipal numa redução do IMI, apar os prédios destinados ao arrendamento nestas condições, isto é, incondicionalmente, aliás, está-se a permitir, está-se a permitir que a habitação própria e permanente seja tributada de uma forma superior, do que é um prémio destinado ao rendimento, e isto é a maior injustiça fiscal que este Executivo faz aos lisboetas que têm as suas casas. -----

----- Por fim há uma Recomendação, e concluirei, para que estes assuntos possam ser modelados num próximo Regulamento Municipal para os benefícios fiscais, que contenha estas questões. Disse.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -

----- “Muito obrigada. -----

----- Temos agora a inscrição do Senhor Deputado Luís Newton, do PSD.-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Luís Newton (PSD)**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, Senhor Vereador.-----

----- É sempre com alguma ansiedade que vejo subir ao palco o Senhor Vereador das Finanças, por dois motivos, primeiro porque vejo sempre com alguma curiosidade como é que ele se prepara para justificar o injustificável! -----

----- E depois em segundo lugar, porque já percebi que por muito que eu espere, a verdade é que o termo de comparação do Senhor Vereador das Finanças da Cidade de Lisboa, em vez de ser como em Barcelona, como em Londres, como em Paris, como em Roma, outras cidades de relevância a nível europeu, é como Freixo de Espada à Cinta, como em outras cidades mais pequenas da realidade portuguesa, e eu percebo, percebo Senhor Vereador, percebo que tenha essa visão muito pequena da grande Cidade em que fizemos. Percebo também que sempre que aqui a oposição lhe procure transmitir as reflexões e ser porta-voz daquilo que é o sentimento generalizado dos lisboetas, o Senhor nos venha dizer para nós irmos trabalhar para outros Municípios, eu percebo Senhor Vereador, eu percebo essa a sua grande frustração, custa-lhe ouvir aqueles que são os representantes da cidade de Lisboa. -----

----- Se calhar o Senhor Vereador, gostaria de debater com outros Municípios, mas, infelizmente, a Assembleia Municipal de Lisboa, infelizmente, para si, claro, a Assembleia Municipal de Lisboa é local de debate daquilo que é os representantes da cidade de Lisboa e daquilo que é a Vereação que gere independente de o fazer melhor

ou pior, os destinos desta Cidade e, portanto, quero-lhe deixar aqui uma nota, Senhor Vereador, nova nota, sempre que o Senhor Vereador quiser vir aqui, a esta Casa, lembrar aos lisboetas que eles se calhar deveriam mudar-se para Cascais, eu vou-lhe dizer, Senhor Vereador, nós traremos certamente os melhores exemplos de Cascais para uma boa governação da cidade de Lisboa, e quem diz Cascais, Senhor Vereador, diz também Mafra, outro bom exemplo de governação, também traremos para Lisboa, os bons exemplos de governação de Mafra para a cidade de Lisboa, Senhor Vereador. -

----- Mas aquilo que eu gostava mesmo, e eu acho que aquilo que os Vereadores deveriam de gostar, e aquilo que eu acho que é incontrollável que todos os Deputados Municipais gostariam de ver, era uma reflexão sobre a Cidade de Lisboa e, por isso eu percebo a sua preocupação, percebo também a sua angústia, vejo com alguma frustração o facto de não dar a mesma relevância, à cidade de Lisboa, que daria certamente a outras cidades europeias. -----

----- Aliás, eu tenho que no limite compreender que isto vem na boa tradição daqueles que têm as responsabilidades na área das Finanças, por parte do Partido Socialista, nas listas do Partido Socialista. Ainda agora vimos recentemente o Senhor Presidente do Eurogrupo a dar um valente puxão de orelhas ao Senhor Ministro das Finanças portugueses. Eu percebo essas dificuldades que Vossas Excelências têm nessas conjugações e aqui vejo claramente o Senhor com uma dificuldade muito grande em responder às nossas dúvidas e aos nossos anseios, nós, porta-vozes dos lisboetas, e trazer para aqui as realidades de outros Municípios, se calhar, o que os lisboetas lhe devem dizer a si nas próximas eleições é “Olhe, vá concorrer a Cascais e deixe Lisboa para o PSD”. Muito obrigado.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -  
----- “Muito obrigada” -----

----- **A Senhora Segunda Secretária, Virgínia Estorninho**, no uso da palavra anunciou o seguinte: -----

----- “Tem a palavra a Senhora Deputada Aline Beuvink, do PPM.” -----

----- **A Senhora Deputada Municipal Aline Beuvink (PPM)**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Excelentíssima Senhora Presidente da Assembleia, Senhor Vereadores, Excelentíssimos Senhores Deputados. -----

----- Hoje apreciamos aqui o conjunto das Propostas relativas à política fiscal do Município de Lisboa em vigor para o ano 2019. Falamos de um conjunto importante de Propostas que têm impacto não só nas receitas da Câmara, mas também nas empresas, e mais importante do que isso, nos orçamentos das famílias dos nossos Municípios, daqueles que nos elegeram. -----

----- Para começar esta análise, recuava há quase 10 anos, quando fui eleita pela primeira vez Deputada Municipal em 2009, e se discutia a política fiscal da Câmara.---

----- O então Presidente António Costa afirmava que existência de uma política fiscal competitiva, não era fundamental para o Município, e que não era esse plano que a Cidade se iria destacar. -----

----- Recordo-me nessa altura que Municípios como Sintra e Cascais apresentavam políticas fiscais mais competitivas, mas para o Município de Lisboa, isso não era fundamental, era recorrente a referência, ano após ano, para a necessidade de um estudo sobre competitividade que criasse incentivos e atratividade para reter a população, e se possível aumentá-la.-----

----- Sobre esse tema e passados dez anos, o Senhor Presidente pode agarrar-se à fonte e ao estudo que quiser, mas, nenhum estudo apresenta crescimento, sequer a manutenção da população residente, na altura como hoje a dependência da receita de impostos diretos e indiretos do Município, era já elevada e as receitas de capital apresentavam um grau de concretização bastante baixo. -----

----- Mudou pouco, mas a competitividade fiscal é uma urgência e o discurso parece ter mudado. -----

----- Sabemos hoje que a primeira mensagem apresentada por este executivo é de que a política fiscal é muito competitiva, o que nem sempre é verdade, mas veremos mais adiante. -----

----- Em 2019 a previsão de receita corrente é até muito conservadora, o que significa que muito provavelmente o Município irá arrecadar um valor superior. A verdade é que este crescimento da receita não é mágico, a Câmara vai somando felizmente com a recuperação económica, com o turismo, com o mercado imobiliário, tão querido, como temos visto, ultimamente, ao PCP e Bloco de Esquerda.-----

----- As taxas do IMI e IMT é certo que estão nos mínimos, o que é positivo, mas o Município não aplica o nível máximo de devolução da taxa do IRS, e aqui o problema não é que o Município obtenha maior receita, é que não tenha a coragem de devolver mais aos Municípios.-----

----- O bolo de 622 milhões de impostos diretos é dinheiro que foi subtraído às famílias e às empresas e, por isso, em nosso entender, a principal ambição da política é que, em situações em que o Município possa devolver e partilhar o ganho, o faça com ambição.-----

----- Sabemos que este executivo não teve essa coragem o chumbou as Propostas alternativas para uma maior redução da taxa do IRS, para além dos 2,5 por cento atuais.-----

----- Tanto o IMI como o IMT são impostos que, no conjunto, representam a maior fonte de receitas da Câmara que em 2019 que prevê receber-se quase 446 milhões, a Proposta de 0,3 por cento na taxa proposta mantém o valor praticado no ano em curso, sendo que este valor poderá ser reduzido ou agravado, mantém-se ainda a ligeira melhoria da Proposta do ano passado, isto é, a redução de 15 por cento da taxa de IMI aplicável por 5 anos e os prédios urbanos com eficiência energética, em vez dos 10 por cento em vigor até 2017, nada de novo apenas o maior encaixe, um encaixe recorde de impostos, e confesso Senhor Vereador que o consigo imaginar agarradinho aos sacos dos impostos e a dormir, qual desenho do Robim Hood, da Disney. -----

----- A Proposta de devolução de 2,5 de IRS é igual à do ano anterior, igualmente neste ponto sem novidades. E sobre este ponto é o que já falámos, que devíamos ter sido mais ambiciosos e ter a coragem de devolver um valor superior aos nossos

Municípios, que cada vez contribuem com uma maior de valor para os cofres do Município, e continuo a vê-lo a dormir com os saquinhos dos impostos!-----

----- O encaixe previsto para 2019, de 82 milhões da Derrama é uma Proposta semelhante à do ano anterior de aplicação de 1,5 por cento, sobre o lucro tributável das empresas, não isento, destaque para um comportamento muito instável na receita ao longo dos últimos anos, a que muito provavelmente, este executivo é alheio, mas que tem tido impactos na projeção da receita. -----

----- Em conclusão, afinal, o que muda quando nada muda? Quando o Senhor Vereador João Paulo Saraiva afirma que o IMI não pode ser mais baixo, não está a ser rigoroso, pois a taxa de IMI é efetivamente a mais baixa, mas as avaliações dos imóveis são, de facto, elevadíssimas tornando o encaixe da Câmara cada vez maior e batendo recordes de ano para ano.-----

----- Dirá que é bom para si e para o seu Orçamento, mas será bem para os lisboetas? Esta abordagem de estabilidade fiscal mantém todas as taxas e impostos nos níveis que já tínhamos anteriormente, mostra que apesar da Cidade mudar e o ciclo económico ser em muitos aspetos favorável para o Município, o mesmo é partilhado pelos Municípios, será isto a atração fiscal fatal? Será dependência fiscal? Será certamente um pouco das duas! Sobrando ainda menos para o verdadeiro incentivo. Disse.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -

----- “Muito obrigada Senhora Deputada.” -----

----- **A Senhora Segunda Secretária, Virgínia Estorninho**, no uso da palavra anunciou o seguinte: -----

----- “Tem a palavra o Senhor Deputado Mário Freitas, do MPT.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Mário Freitas (MPT)**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Excelentíssima Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhores Vereadores. -----

----- Debateremos hoje aqui um conjunto de propostas sobre a política fiscal do Município de Lisboa para 2019, cujos valores são provenientes do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Imposto Municipal sobre Transmissão Onerosa de Imóveis (IMT), Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS), Derrama e Taxa Municipal dos Direitos de Passagem (TMDP), e sobre a qual entendemos manifestar, e realçar, algumas posições. -----

----- Em termos globais, os documentos em apreciação não apresentam qualquer novidade face ao ano transacto, sendo praticamente uma cópia. Mantêm a ilusão de uma política atractiva de valores baixos para o IMI, IRS e isenções de Derrama, sobre os quais o temos sérias dúvidas. -----

----- Na realidade, esta baixa de impostos não nos parece mais do que uma campanha de publicidade enganosa, que visa, única e exclusivamente, ser elemento de propaganda à cidade de Lisboa e iludir as famílias com um falso “aliviar” da carteira, como exporei ao longo desta intervenção. -----

----- A alteração da redução de 15 % da taxa de IMI para 10%, por cinco anos, aos prédios urbanos com eficiência energética, é para nós um importante retrocesso na política fiscal.-----

----- Recordamos que as metas europeias estipulam o cumprimento de 20% de eficiência energética até 2020, que como podemos constatarem tempo, falharam o que levou Bruxelas a apresentar um novo Plano de Acção para a Eficiência Energética, com medidas que remetem para a possibilidade de introdução de metas nacionais obrigatórias.-----

----- Gostaríamos de saber Senhor Presidente que metas estipulou a CML?-----

----- Por outro lado, é com agrado que a CML assume isentar de IMI e IMT os prédios sujeitos a obras de reabilitação urbana iniciadas ou concluídas até 31 de dezembro de 2017.-----

----- Contudo convém lembrar, que as obras de reabilitação urbana nem sempre contemplam uma fiscalização eficaz pelo que, deve existir uma implementação do reforço dos edifícios da cidade de Lisboa, tal como está previsto na lei de 1958.-----

----- Defendemos ainda que a CML implemente um regime de certificação sísmica em obras de reabilitação, bem como em construção nova.-----

----- No que concerne ao IMI familiar, consideramos que os valores fixos calculados com base nos dependentes na habitação, mesmo sendo uma imposição legal, não fazem diferenciação por rendimento mas sim por valor patrimonial, o que favorecerá as famílias com maior poder de compra, e não o que se pretenderia com uma medida desta natureza, que seria uma repartição equitativa do benefício.-----

----- O Imposto Municipal sobre Transmissões (IMT) tem vindo a aumentar consideravelmente, sendo que a sua média da receita anual se situava até ao ano de 2013 na ordem dos 90milhões euros. Actualmente, a previsão de fecho para 2018 ronda os 243.5 milhões de euros, aumento este que se deve à conjuntura económica nacional que permitiu recuperar a confiança dos investidores internacionais e nacionais, bem como ao impacto do turismo. A combinação destes dois factores, impulsionados pelos programas de incentivo ao investimento estrangeiro, os famosos (*Vistos Gold*) ao qual acresce a promoção deste segmento na reabilitação urbana, revigoraram o mercado habitacional colocando-o num momento inigualável, em particular nas zonas mais centrais e de maior fluxo turístico, projectando num futuro muito próximo ilhas habitacionais de ricos dentro de bairros históricos.-----

----- Se, por um lado, esta dinâmica de mercado projecta a cidade além-fronteiras, captando investidores de diversas nacionalidades e perfis, por outro tem deixado para segunda escolha o lisboeta, como ficou patente nas últimas duas sessões do debate onde assistimos à unanimidade de intervenções, que alertam para a migração de residentes lisboetas para as periferias, por não conseguirem comportar o recente fenómeno associado à pressão imobiliária.-----

----- Em relação ao IRS, o Município recebe do Estado um total de 5% do valor do IRS. Porém, é livre de abdicar a favor dos contribuintes parte desse valor. A Câmara tem optado por ter uma política agressiva de impostos baixos, preferindo devolver



metade do valor arrecadado, ou seja 2,5%, o que no Orçamento para 2019 corresponde a cerca de 32.5M €. -----

----- Entendemos que esta metade da devolução do IRS não é tão clara e justa como se quer fazer crer, pois ao ser calculada com base nos rendimentos dos municípios, beneficia, obviamente, quem maiores rendimentos têm. Portanto, não passa de um benefício fiscal “mascarado”. -----

----- Considerando que as empresas podem escolher a sua sede de acordo com a taxa fixada pelos municípios, constata-se que as isenções de Derrama previstas para 2019, permitem por uma lado à Câmara Municipal arrecadar 82M €, e às empresas poupar 4.5M €. -----

----- A este propósito, à semelhança do ano passado, consideramos que as isenções apresentadas nas propostas parecem ser equilibradas e adequadas para captar e incentivar mais investimento para a cidade. No entanto, concordamos com a Proposta de Alteração do CDS ao considerar que a isenção da Derrama deverá ser por um período por 5 anos (e não 3 como consta na proposta apresentada pela CML). -----

----- Por fim, em relação à Taxa Municipal De Direitos De Passagem (TMDP), e apesar de ter sido aprovada por unanimidade a recomendação 12/125 da primeira Comissão sobre a Proposta 604/CM/2016 que solicita à câmara que “elabore um estudo da aplicação/cobrança desta taxa e que crie mecanismos para um maior controlo na aplicação desta aos operadores, para a garantia que os valores pagos são os devidos”, nada foi feito. -----

----- Esta dita taxa, não é mais do que um imposto que penaliza o contribuinte na medida em que as empresas de telecomunicações o fazem repercutir na factura dos consumidores, neste caso na factura da electricidade, sem que haja uma contrapartida directa para os consumidores pelo pagamento deste valor. -----

----- Por isso, o Partido da Terra entende que esta taxa não é um serviço prestado, mas sim um verdadeiro imposto lançado pelo Município, conforme o disposto no n.º 2 do Artigo 12º do Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de Maio – na redacção introduzida pelo Decreto-Lei nº 92/2017 de 31 de Julho, que refere “*As autarquias locais, com observância do princípio da igualdade e da não discriminação, podem optar por não cobrar a taxa a que se refere o número anterior, tendo em vista a promoção do desenvolvimento de redes de comunicações electrónicas, não podendo nesse caso, em sua substituição ou complemento, aplicar e cobrar quaisquer outras taxas, encargos ou remunerações*”. -----

----- Repito, as autarquias locais podem optar por não cobrar esta taxa. Todavia o Município de Lisboa optou, não só por cobrar o referido imposto, como também aplicar o valor mais elevado (0.25%), dando assim razão á nossa posição, quando afirmamos que a TMDP é um imposto lançado pelo Município. -----

----- Meus Senhores e minhas senhoras, a política fiscal do município deve ser clara, justa e compreensível para todos os municípios. Assim sendo, da Terra recusamos a ideia que este sistema de impostos é amigo das famílias e das empresas, exigindo que a receita arrecadada por via “desta carteira de impostos” seja aplicada na execução de um serviço de qualidade à população, a bem da nossa Lisboa. Muito Obrigado!”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -  
 ----- “Muito obrigado Senhor Deputado.”-----  
 ----- **A Senhora Segunda Secretária, Virgínia Estorninho**, no uso da palavra  
 anunciou o seguinte: -----  
 ----- “Tem a palavra o Senhor Deputado Hugo Lobo, do PS.”-----  
 ----- **O Senhor Deputado Municipal Hugo Lobo (PS)**, no uso da palavra fez a  
 seguinte intervenção: -----  
 ----- “ Obrigado Senhora Presidente, Senhores Membros da Mesa, Senhores  
 Vereadores, Caros Deputados Municipais.-----  
 ----- Eu penso que, e era uma nota que queria deixar aqui sobre as Propostas que  
 temos em Discussão, faria efetivamente mais sentido guardar cada uma destas  
 Propostas no quadro de uma discussão mais ampla, daquilo que seria o Orçamento do  
 Município, portanto, reservo-me o direito de num momento posterior, quando  
 tivermos oportunidade de debater aqui o Orçamento do Município regressar  
 naturalmente a estas matérias que são, como é óbvio, peças fundamentais desse  
 mesmo Orçamento. -----  
 ----- Creio inclusive que a intervenção da Senhora Deputada do PPM de alguma forma  
 já resvalou um pouco para aquilo que seria a discussão do Orçamento e não tanto para  
 o teor destas Propostas. -----  
 ----- Portanto, neste momento cingir-me-ia a uma intervenção breve referindo que  
 naturalmente não constitui surpresa para os Deputados Municipais e para a Mesa que  
 o Partido Socialista acompanhe e vote favoravelmente este conjunto de Propostas. -----  
 ----- A taxa de IMI de 0,3 por cento é efetivamente a mínima, a taxa mínima que é  
 possível adotar à luz da legislação vigente, e eu atrever-me-ia a dizer que é a Proposta  
 nesta matéria que a grande maioria das forças políticas, senão quase totalidade,  
 gostaria de apresentar aqui se tivesse, portanto, na Presidência do Município, nesse  
 sentido, penso que já nem referiria a compreensão com as outras autarquias da Área  
 Metropolitana, que foram aqui profundamente desvalorizados pelo PSD, com todo o  
 respeito por Freixo de Espada à Cinta, mas custou-me ver algumas localidades da  
 nesta Área Metropolitana terem tido aqui esse *down-grade*, mas seja como for, penso  
 que é uma Proposta muito positiva, o apoiá-la-emos, naturalmente.-----  
 ----- No que diz respeito à taxa de 2,5 por cento, a devolução aos Municípios do  
 percentual de IRS, como disse o senhor Deputado Independente Rui Costa, aqui não  
 há efetivamente uma grande novidade, mas trata-se de uma Proposta similar à que foi  
 apresentada em anos anteriores, que configura a devolução aos Municípios de um  
 montante de cerca de 32 milhões de euros, portanto, com certeza que a exemplo do  
 que fizemos em anos anteriores reputamo-la de uma Proposta muito positiva, muito  
 satisfatória, positiva não só para as famílias que dela beneficiam diretamente, como  
 para, enfim, toda a economia da Cidade de Lisboa. -----  
 ----- No mesmo sentido, podemos referir-nos à Proposta da isenção de Derrama  
 para as empresas com um volume de negócios inferior a 150 mil euros, naturalmente  
 que esta Proposta não justifica tudo, mas entendemos estar perante uma Proposta ou  
 uma medida que certamente ajudou muito o tecido empresarial da nossa Cidade,

composto, boa parte, por empresas desta dimensão, a recuperar, a criar emprego a gerar, portanto, mais receita e nesse sentido apoiamos esta Proposta. -----

----- Em suma Senhores Deputados, e como disse, gostaria de voltar a estes temas quando discutirmos aqui o Orçamento, creio que se trata de Propostas que consubstanciam a estabilidade e previsibilidade de quadro fiscal, que é aquilo que efetivamente quer as famílias, quer as empresas, que precisam e necessitam quando também as suas decisões, são Propostas que só são possíveis de adotar devido a uma gestão equilibrada e sustentada das Finanças do Município, como penso que não deixa dúvidas para a generalidade das forças políticas aqui presentes. -----

----- Aproveitaria só para dar duas notas, a dizer que o grupo Municipal do Partido Socialista votará favoravelmente a Proposta apresentada pelo Deputado Independente Rui Costa, no que diz respeito ao IMI e o Partido Socialista votará contra as Propostas apresentadas, as restantes Propostas, apresentadas por outras forças políticas. -----

----- Tenho aliás, ou tive alguma dificuldade quando li a discussão destas matérias, não só destas, mas também do Orçamento em sede de discussão de Câmara, tive muita dificuldade em perceber a posição do CDS nesta matéria, na medida em que uma intervenção apontava no sentido de uma profunda suborçamentação da receita e, portanto, quer à luz dessa intervenção, a receita deveria ser um muito maior a constar no Orçamento de Estado, mas depois numa outra intervenção que eu tive confirmar se era efetivamente do CDS, e era, em que, de facto, eram apontados e referidos um conjunto de riscos que se avistam ou que se avizinham num futuro próximo e que, portanto, aconselhariam precisamente à maior prudência na previsão da receita. É só Senhora Presidente, obrigada.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -  
----- “Muito obrigado Senhor Deputado.” -----

----- **A Senhora Segunda Secretária, Virgínia Estorninho**, no uso da palavra anunciou o seguinte: -----

----- “Tem a palavra o Senhor Deputado Francisco Rodrigues dos Santos, do CDS.” ---

----- **O Senhor Deputado Municipal Francisco Rodrigues dos Santos (CDS-PP)**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Senhoras e Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores Deputados Municipais. -----

----- O CDS teve o cuidado de acompanhar a evolução da política fiscal do Município, tendo como referência e ponto de partida o ano de 2015 até 2019, e verificámos que foram cobrados mais 222 milhões de euros aos Municípios a atitude arrecadação de impostos, o que representa um aumento de 55 por cento da receita fiscal do Município, neste particular. -----

----- A isto Senhor eu designaria “o efeito Saraiva” na atmosfera tributária, e as previsões aqui são muito simples de adivinhar “chuva de impostos e ventos fortes que abalam e retiram rendimentos às famílias e às empresas”, o que contraria, manifestamente, a narrativa do Partido Socialista, ou em que diz “que há sol no país, mas a mim parece-me que em Lisboa há Saraiva”, e a verdade é que esta carga de impostos tem atingido, manifestamente, as mesmas famílias, porque de 2015 a 2019

existe um número estável daqueles que hoje em dia são residentes na cidade, portanto, para estas pessoas o papão Saraiva continua a ser principalmente a sua maior tormenta! -----

----- Eu já estava à espera que esta ladainha do seu Vereador nos trouxesse aqui, de que em termos relativos a carga fiscal de Lisboa era a mais amiga das famílias e das empresas quando comparada com a restante Área Metropolitana, Senhor Vereador, este argumento seria fantástico, ou não tivesse ignorado os custos de contexto de quem vive em Lisboa e a tornam, essa sim, a Cidade mais cara da Área Metropolitana de Lisboa. -----

----- Porque Senhor Vereador, o Barreiro também pertence à Área Metropolitana de Lisboa e ignora o Senhor Vereador, que um café no Barreiro, um pão no Barreiro, o metro quadrado no Barreiro, a habitação no Barreiro ou até a escola, no caso dos infantários são mais caros em Lisboa, do que os custos que oferecem às famílias no Barreiro? Não são Senhor Vereador! É por isso, que as taxas mais baixas dos impostos que são praticadas em Lisboa não chegam para compensar o custo de vida que as famílias e as empresas aqui enfrentam, mas, até podíamos comparar com as economias mais parecidas com a cidade de Lisboa, mas isso obrigar-nos-ia a um exercício radicalmente diferente do que o Senhor Vereador aqui nos trouxe, é fazer uma avaliação e perceber qual é o sinalagma, uma avaliação entre aquilo que os Municípios dão e aquilo que recebem, em contrapartida, a título de serviços que estão atribuídos pelo Município, e aqui há uma diferença muito grande, Senhor Vereador, é que quando aumentam as receitas, as despesas têm que subir ao mesmo nível, porque são essas as regras contabilísticas que impendem sobre os orçamentos das Câmaras Municipais, e aqui está a grande diferença entre a realização de despesa com critério e que promove e estimula a confiança dos eleitores e o critério do despesismo, de que o PS tem sido tão pródigo na Cidade de Lisboa. -----

----- É que essa despesa que aumenta, em virtude do saque e da fadiga fiscal, vai ser utilizada como e para quê? Porque ao longo dos últimos anos, nós temos verificado que não tem sido nem para a limitação das escolas, que estão nas ruas da amargura na nossa Cidade, não tem sido para habitações sociais, não tem sido para os transportes, não tem sido na higiene urbana e nem tão pouco tem sido na política social, de resto podia olhar para o exemplo da Câmara de Cascais que o podiam inspirar a fazer diferente. -----

----- O CDS vem aqui propor alterações a esta política fiscal da Câmara socialista, desde logo na evolução do IRS aos contribuintes, apenas um incremento de 0,5 por cento que não tem grande impacto orçamental e se houvesse boa vontade em ostentar esses medalhões e esses trofeus dos campeões dos amigos dos Municípios, certamente teria anuído e já os teria aplicado, não custa assim, tanto, olhe que não, olhe que não Senhor Vereador, não custa assim tanto! E a verdade é que, nós acreditamos num princípio para fazermos esta Proposta, é que as famílias e as empresas gerem melhor o dinheiro do que o Senhor Vereador das Finanças João Paulo Saraiva, desculpe. -----

----- E outra ideia fundamental é de que eu sei que o Senhor Vereador é um homem de esquerda e é contra a exploração do homem pelo homem, mas já estava na altura em

função do exercício que ocupa na Câmara Municipal, de também ser contra a exploração do homem pelo Estado, de resto pela Câmara Municipal onde é Vereador das Finanças. -----

----- E é por isto, esta frase é de Adelino Amaro da Costa, não é minha, mas deixo-lhe uma também de Sá Carneiro em jeito de evocação, trazendo neste contexto da política fiscal, não se enerve, não se enerve Senhor Vereador, é dizer-lhe o seguinte: “O Estado deve dar mais em troca do que aquilo que pede aos cidadãos”, ou por outro lado, pode para passar a aplicar Senhor Vereador, pedir menos do que aquilo que está em condições de reciprocamente lhe dar, é um bom princípio de gestão, pode desde já começar a traduzir na sua governação. -----

----- Por último na questão da Derrama, queremos uma Cidade que tenha um alargamento várias divisões no tecido económico e que possa dar estabilidade à fixação das empresas, estabilidade, previsibilidade fiscal para a distribuição de riqueza e também para a criação de postos de trabalho é por isso propomos uma isenção para todas as empresas com volume de negócios até 500 mil euros, mas também atendendo ao carácter estratégico e principal que a economia do mar desenvolve na cidade de Lisboa, uma isenção até um volume de negócios de 2 milhões de euros. Tenho dito.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -  
----- “Muito obrigado Senhor Deputado.” -----

----- **A Senhora Segunda Secretária, Virgínia Estorninho**, no uso da palavra anunciou o seguinte: -----

----- “Tem a palavra o Senhor Deputado Ricardo Moreira, do BE.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Ricardo Moreira (BE)**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Obrigado Senhora Presidente, boa tarde a todos e a todas. -----

----- Ei ia falar sobre Derrama, mas queria saudar a clareza da direita em trazer-nos aqui a sua visão de Estado mínimo em cada uma das suas Propostas, em que cada uma das suas Propostas a dizer-nos que temos de fazer muito menos pela Cidade de Lisboa, para defender que devemos recuar em todos os seus parâmetros, aliás, até achei piada, o Deputado do CDS vir-nos falar da habitação tão dispendiosa em Lisboa, depois de ter uma Vereadora da Câmara Municipal de Lisboa, que também é líder do seu Partido, que deu o nome a uma famigerada Lei das Rendias que provocou esse aumento e, portanto, não há mais do que dizer que é uma enorme piada aquilo que nos vieram apresentar. -----

----- Mas sobre a Derrama, o valor da Derrama tem uma enorme importância para a receita Municipal e permite que o Município faça aquilo que tem que fazer e que exerça as suas competências. Também é verdade que a competição fiscal está prevista no sistema para que haja, para que se desenvolva a atividade em Lisboa, mas então o debate sobre é sobre que empresas é que queremos atrair para a cidade de Lisboa, em um momento de crescimento económico, devemos escolher que sinais é que damos às empresas, e o Município deve dar o sinal de que em Lisboa há zero tolerância para com a precariedade, essa deve ser a nossa consigna. -----

----- A Proposta que está em cima da Mesa não exige que os postos de trabalho sejam criados em Lisboa e, na mesma forma, pede uma isenção de Derrama para algumas empresas que podem nem estar situadas em Lisboa, nós achamos que isso é errado, mas da mesma forma o Bloco de Esquerda acha que deve haver uma exigência num emprego que é criado em Lisboa e não tenhamos dúvidas, devem ser empregos dignos, ou seja, postos de trabalho permanentes, por isso é que apresentamos uma Proposta para alterar a Derrama e fazemo-lo com gosto. Obrigado.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -

----- “Muito obrigado Senhor Deputado.”-----

----- **A Senhora Segunda Secretária, Virgínia Estorninho**, no uso da palavra anunciou o seguinte: -----

----- “Tem a palavra o Senhor Deputado Rodrigo Mello Gonçalves, do PSD.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Rodrigo Mello Gonçalves (PSD)**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Muito obrigado Senhora Presidente, Senhores Vereadores, Senhores Deputados Municipais. -----

----- Uma breve nota sobre os vários sentidos de voto nestas Propostas sobre as taxas, para dizer que votaremos favoravelmente a Proposta 719 da Câmara de Lisboa, vamos nos abster na Proposta 720 e votar a favor da Proposta do CDS, que é, aliás, igual aquela que o PSD também apresentou em Câmara, relativamente à devolução do IRS às pessoas, e ainda no âmbito desta Proposta, gostaria de questionar a Câmara a propósito da Proposta 673-A/CM/ 2017, que foi aprovada por unanimidade na Câmara a 14 de dezembro de 2017, e foi aprovada também por unanimidade nesta Assembleia, a 19 de dezembro de 2017. Era uma Proposta do PCP para que fosse feito um estudo sobre os efeitos da devolução do IRS, foi aprovado por unanimidade, quer na Câmara quer na Assembleia, perguntamos á Câmara se cumpriu essa Deliberação ou essa Proposta, ou se é mais uma daquelas Propostas das oposições que a Câmara pura e simplesmente põe na gaveta.-----

----- Em relação à Proposta da Derrama vamo-nos abster nas Propostas da Câmara e do PCP, votaremos favoravelmente a Proposta do CDS e votaremos contra as Propostas do Bloco de Esquerda e do Senhor Deputado Municipal Independente Rui Costa. -----

----- Relativamente à Recomendação apresentada sobre esta Proposta pedimos Senhora Presidente que ela seja votada por pontos. -----

----- Relativamente à Taxa Municipal de Direitos de Passagem, vamo-nos abster.-----

----- Uma nota ainda em relação àquilo que já foi dito nalgumas intervenções mais à esquerda nesta casa sobre as políticas fiscais e os seus benefícios ou os seus méritos, é que há aqui uma grande diferença entre a esquerda e a direita, é que para a esquerda existem dinheiros públicos, para a direita existe o dinheiro dos contribuintes que tem que ser gerida pelo Estado ou pelas Autarquias, e quando as receitas aumentam, como aumentam em Lisboa e prevemos que e é previsível que aumentem ainda mais dados os prémios turísticos que Portugal e Lisboa ganharam recentemente e pelos quais nos congratulamos, era perfeitamente possível, como já aqui foi dito, a Câmara Municipal

de Lisboa dar um sinal na questão da devolução do IRS às pessoas, e aqui é um problema de escolhas, não é a questão dos dinheiros que são mal ou bem geridos, é uma questão de escolhas e é até uma questão de agendas ideológicas e os Senhores voltaram aqui a falar nos manuais escolares, ora aí está uma belíssimo exemplo daquilo que é má gestão... Vou terminar Senhora Presidente.-----

----- Daquilo que é a má gestão da esquerda em matéria de dinheiros públicos, os Senhores optam por subsidiar os manuais escolares a toda a gente, independentemente dos seus rendimentos, nós preferimos devolver o IRS à classe média, que é essencialmente quem paga impostos em Portugal.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou:

----- “Muito obrigado Senhor Deputado.-----

----- Senhores Deputados, do nosso lado não temos mais inscrições... O Senhor Vereador só pode falar se a Câmara lhe der a palavra, que a palavra pertence à Câmara e neste caso ao Senhor Vice-presidente que a dá ao Vereador que entender.----

----- O Senhor Vereador terá que perguntar ao Senhor Vice-presidente. O Senhor Vice-Presidente, que está em representação do Senhor Presidente é que tem o poder de dizer quem é que fala em nome da Câmara, portanto, tem que ver aqui, o Senhor Vereador desculpe, tem que ser que o Senhor Vice-presidente-----

----- Quem é que o Senhor Vice-presidente indica é o Senhor Vereador João Paulo Saraiva, muito bem, o Senhor Vereador João Paulo Saraiva tem a palavra.-----

----- Senhor Vereador, eu peço desculpa, se o problema é de deturpação de alguma coisa que lhe diz respeito tem direito a pedir uma defesa pessoal, se não é o caso não pode falar.-----

----- Bom muito bem, mas não creio que haja condições para lhe poder dar a palavra, vamos dar palavra ao Senhor Vereador João Paulo Saraiva.-----

----- O Senhor Vereador pede a palavra para defesa da honra e para isso, sim senhora, tem 3 minutos, é todo o tempo em que o pode fazer.-----

----- Senhor Vereador João Paulo Saraiva, quando há um pedido de defesa da honra a Mesa, em princípio, atribuí a palavra para o efeito, quem julga se a sua obra foi ofendida ou não é o próprio, se eu vir que não há nada que o tenha ofendido eu terei que lhe tirar a palavra, mas para já o Senhor do Vereador tem que explicar-se.”-----

----- Faz o favor Senhor Vereador.”-----

----- **O Senhor Vereador Nuno Rocha Correia**, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção em defesa da honra:-----

----- “Muito obrigado Senhora Presidente.-----

----- Para dizer que as suas palavras aparentemente fazem com que eu tenha dito duas coisas completamente diferentes em Câmara, o que não é verdade! Suborçamentação de impostos existe, existe pela razão que a Câmara em 2017 cobrou...-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -

----- “ Senhor Vereador, peço desculpa, aqui não há discussão de factos, o Senhor Vereador terá que dizer em que é que foi a sua honra ofendida e explicar, pronto, e defender-se.”-----

----- **O Senhor Vereador Nuno Rocha Correia**, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção em defesa da honra:-----

----- “O Senhor Deputado diz que eu me contradisse em Reunião de Câmara e é mentira! Eu vou justificar porque é que não me contraria.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -  
----- “Senhor Vereador, sucintamente.” -----

----- **O Senhor Vereador Nuno Rocha Correia**, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção em defesa da honra:-----

----- “Muito obrigado, então em 2017 a Câmara arrecadou de impostos diretos 460 milhões de euros, em 2019 a Câmara prevê recolher de impostos diretos 448 milhões de euros, como não houve nenhuma recessão em 2018, mas se espera que haja em 2019, existe suborçamentação em termos de impostos para 2019, isto é claríssimo!-----

----- Depois no que no que diz respeito ... “-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -

----- “Senhor Vereador, peço desculpa, isso o melhor será o Senhor Vereador fazer o favor de nos fazer chegar o excerto da Ata, aliás, ele está a acompanhar as Propostas o excerto da Ata, está publicado no *site* da Assembleia e foi distribuído a todos os Senhores Deputados e, portanto, o Senhor Vereador já disse que não se contradisse, o Senhor Deputado disse o contrário, são opiniões diferentes. Ficamos assim, muito obrigada. -----

----- Vamos dar a palavra ao Senhor Vereador João Paulo Saraiva.” -----

----- **O Senhor Vereador João Paulo Saraiva**, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:-----

----- “ Bem...” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -

----- “ O Senhor Deputado Hugo Lobo pede a palavra para? Senhores Deputados eu pedia para não prolongarmos este incidente, o Senhor Deputado fez uma afirmação e o Senhor Vereador disse que não era assim e que tinha dito uma coisa diferente, o que o Senhor Vereador disse está no excerto da Ata, está nas mãos de toda a gente, portanto, agora todos poderão avaliar. -----

----- Eu assim não consigo ouvir, tem que pedir a palavra para uma interpelação à Mesa ou para o que quiser, mas tem que dizer para que é. -----

----- Microfone ao Senhor Deputado Hugo Lobo, se faz favor, estão distraídos os nossos Serviços, peço desculpa.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Hugo Lobo (PS)**, no uso da palavra fez a seguinte interpelação à Mesa:-----

----- “Muito obrigado Senhor Presidente, uma vez que foi invocada pelo Senhor Vereador a figura da Defesa da Honra em relação a uma declaração que eu teria feito, portanto, creio que nos termos regimentais tenho direito a um breve esclarecimento sobre esse facto. -----

----- Senhor Vereador registo que estive com atenção àquilo que eu disse, mas, se calhar, não estive com a atenção suficiente, o que eu disse, Senhor Vereador, foi que uma Vereadora, nem sequer era o Senhor, portanto, uma Vereadora do CDS tinha



feito uma referência e depois um outro Senhor Vereador, presumo que seja o Senhor Vereador, tinha feito uma referência em sentido contrário, portanto, nem me estava a referir em que existisse contradição nas suas palavras, portanto, é importante que isso fique claro. Muito obrigado.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -

----- “Muito obrigado Senhor Deputado, está esclarecida a questão.-----

----- Vamos então dar a palavra ao Senhor Vereador João Paulo Saraiva.”-----

----- **O Senhor Vereador João Paulo Saraiva**, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:-----

----- “Espero que o tempo esteja a contar para mim. -----

----- Eu gostava de começar por dizer e gostava que este pedaço do meu tempo não contasse, porque se toda a gente pode invocar defesa da honra para fazer... “-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -

----- “Senhor Vereador se quer invocar a defesa da honra, logo no início aos trabalhos, que é para contarmos no tempo como defesa da honra.”-----

----- **O Senhor Vereador João Paulo Saraiva**, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:-----

----- “Senhora Presidente, eu posso terminar só para dizer, é que foi feita uma intervenção em vez de defesa da obra! Eu também tenho umas coisas para dizer sobre isto, só que vou perder o meu tempo, que é pouco, para poder esclarecer o que acabou de ser dito. -----

----- Portanto, eu pedia, se não se importa, de me dar algum tempo, para além do tempo que estava aqui a ser utilizado para eu esclarecer esta situação, que não é exatamente como foi referida, não há suborçamentação nenhuma! Não estamos não!” -

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -

----- “Senhor Vereador, faça a sua intervenção que eu vou ver se há possibilidade de dar acolhimento ao que me esta a pedir, mas faça a sua intervenção que estava prevista, logo veremos como é que resolvemos essa questão.”-----

----- **O Senhor Vereador João Paulo Saraiva**, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:-----

----- “Pois era exatamente isso que era preciso! Era na Reunião de Câmara!-----

----- Muito bem, Senhor Deputado Luís Newton, sabe que é com gosto que o ouço, mas hoje este, aliás, como tem sido nos últimos tempos, não sei se é dos ventos que sopram lá para os lados do seu Partido, esteve mais do mesmo, fraquinho!-----

----- Porque uma coisa é trazer aqui mais do mesmo, para dizer que mantemos uma política de estabilidade fiscal que, aliás, eu penso que será unanimemente reconhecida por esta Assembleia que é uma mais-valia do nosso processo de definição de políticas fiscais e tributárias e, portanto, ainda me lembro do tempo em que Vossas Excelências com grande ênfase, vinham a todas as Assembleias, esta e muitas outras, dizer que precisamos de estabilidade fiscal, pois aqui a tem, há 6 anos que o Município de Lisboa tem uma enorme estabilidade fiscal!-----

----- Importava dizer, mas é estabilidade fiscal, porque erros todos cometemos, por aquilo que a Senhora já tem como experiência, não sei se tem alguma, mas admito que

se tiver alguma vai perceber que os erros que tem aí no vosso portefólio são enormes, aliás, alguns eu vou chamá-los aqui à colação. -----

----- Para lhe dizer Senhor Vereador, Senhor Deputado que o debate, não, não há nenhum desespero, eu vou-lhe explicar, o Debate Sobre a Cidade, de facto, obriga-nos quando estamos a falar de política fiscal, nós não vivemos numa ilha nem somos nenhuma cidade-estado, eu sei que o Senhor, às vezes pode ter alguma tentação de achar que somos uma cidade-estado, mas nós somos e, portanto, nós vivemos num contexto e o nosso contexto é profundamente marcado pela Área Metropolitana de Lisboa e pela definição das suas políticas. -----

----- Ora, é por isso mesmo que eu para que todos fiquem para esta mesma informação, porque a informação até difícil de obter em dados momentos, nomeadamente, no que estamos, é mais fácil obter daqui por alguns meses, mostrar que nós Município de Lisboa, temos vindo a ter a primeira posição naquilo que é a política tributária fiscal, mais favorável, que não só a temos mantido como a temos que aprofundado porque, como é evidente, todos os outros também vão tendo as suas políticas fiscais, e o que tem acontecido em diversas matérias é que, no nosso caso, por exemplo, o IMI nós não o podemos baixar mais, mas ainda assim, a maioria dos Municípios no último ano não baixou o IMI, ao contrário anos um pouco mais para trás. -----

----- No IMT como sabem, não somos nós que podemos mexer, mas a Assembleia da República, mas também não quis fazer, e a meu ver bem, como aliás nenhum dos grupos parlamentares da Assembleia da República o propôs e, portanto, relativamente ao IRS nós temos aquilo que é a maior devolução da Área Metropolitana de Lisboa. Isso é importante para os Senhores poderem, digo eu, avaliar aquilo que é nossa política, é saber qual é a dos outros e importava também, isso eu trago muitas vezes para aqui à colação, importava também que os Senhores quando estão a fazer essa avaliação, não tivessem os telhados de vidro de proporem aqui uma coisa e os vossos congéneres, os vossos colegas de Partido, aqueles que, em princípio terão que ter, ou deviam ter alguma consistência na forma como avaliam algumas matérias, nomeadamente, em política fiscal o façam de forma tão diferente de Vossas Excelências nesta Assembleia, fazem-no de forma diferente e fazem de forma contraditória e, portanto, eu preciso de reafirmar isto por vários motivos, entre os quais para que os Senhores possam decidir de forma consciente, aquilo que está em cima da Mesa sobre política fiscal. -----

----- Depois é evidente que para a Senhora Deputada Aline, eu de facto sou um Robin Hood, mas sou um Robin Hood muito fraquinho, porque os Robin Hood dos outros Municípios são muito mais fortes do que eu, e, portanto, a Senhora tem que procurar o seu ídolo de Robin Hood mais possante noutro lado qualquer, porque aqui, de facto, não vai conseguir, porque eu sou, eu sou não, nós somos, porque vamos lá a ver, quando eu venho aqui defender uma política fiscal, não sou propriamente eu, há aí uma diferença também, somos coletivo que vem aqui apresentar aquilo que é a sua política fiscal e, portanto, eu passando agora para o CDS vejo com pouca naturalidade que, apesar de com graça, é certo, e eu sou um apreciador de algumas graçolas, mas

da utilização da lógica individual do Saraiva, bem, admito que é uma maneira de estar na política. eu não a tenho e, portanto, eu não vou falar do que é que poderia ser uma política sacrossanta ou não.-----

----- Mas eu diria, meu caro Francisco Rodrigues dos Santos, que, de facto, estar a dizer que o Município de Lisboa arrecada mais uns quantos milhões de euros em impostos diretos e esquecer que é onde essa matéria é mais, onde esse saldo positivo é mais significativo, é no IMT e que no IMT é um imposto que vem, que no fundo, é um imposto sobre as transações onerosas, um imposto sobre as transações imobiliárias e que esse imposto decorre das mais-valias, ou esse imposto incide sobre as mais-valias dessas mesmas transações imobiliárias...”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -  
----- “ Senhor Vereador, agora vou ter que lhe pedir que conclua, porque já estive com tempo cedido dos Independentes.”-----

----- **O Senhor Vereador João Paulo Saraiva**, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:-----

----- “Mas se houver mais-valias não há imposto, Senhor Vereador, se houver menos-valias não há imposto exatamente e essa é uma questão importante para estar aqui em cima da Mesa! É que se não houver mais-valias não há imposto e, portanto, se houver mais-valias, se alguém vai transacionar por maior do que comprou é que há imposto e, portanto, é completamente legítimo que coletivamente todos possamos usufruir daquilo que são as condições de mercado, e portanto, por esse mesmo motivo é que os Senhores não propuseram à Assembleia da República diminuir o IMT, algum dos Senhores propôs diminuir o IMT? Não propôs!-----

----- Portanto, eu gostava, só para terminar, numa frase, Senhora Presidente, que nós, de facto, temos uma política bem diferente do ponto de vista dos impostos, nós não temos uma política do empobrecimento como vocês tiveram quando foram poder, vocês aumentaram os impostos quando nós não os podíamos pagar, agora a sociedade portuguesa pode pagar mais impostos e está a pagar mais impostos sobre as transações...”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -

----- “ Senhor Vereador, tem mesmo que terminar. Senhor Vereador, eu já lhe tinha pedido para terminar anteriormente, peço-lhe desculpa, mas não podemos fazer de outra maneira. -----

-----Os Senhores Deputadas, pedia-lhes para estarem em silêncio, o Senhor Vereador estava a tentar terminar a sua intervenção.”-----

----- **O Senhor Vereador João Paulo Saraiva**, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:-----

----- “Mais impostos sobre aquilo que são as mais-valias e não sobre os rendimentos individuais, nem sobre rendimentos das empresas, sobre as mais-valias e aí se há mais-valias que é preciso que elas sejam redistribuídas pela sociedade. Muito Obrigado.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -

----- “Obrigado Senhor Vereador. -----

----- O Senhor Deputado Luís Newton pede para usar da palavra, tem tempo cedido pelo PPM, tem 20 segundos e, portanto, não vale a pena vir cá cima, tem 20 segundos.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Luís Newton (PSD)**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Isto com as mais-valias aqui do Senhor Vereador deixe-me só dizer ao Senhor Vereador que no dia em que o Senhor Vereador venha dizer que o PSD está fortíssimo é o dia em que eu fico preocupado! Por isso, sempre que vier dizer que estamos fraquinhos, oh Senhor Vereador, nós já tínhamos percebido. -----

----- O Senhor Vereador devia ter parado enquanto estava a sentir que estava a ganhar, porque o Senhor Vereador estava a perder desde o início! Fica claro para todos que a diferença entre o Senhor Vereador e a direita, entre a esquerda e a direita, é nós...” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -

----- “Terminou o seu tempo Senhor Deputado.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Luís Newton (PSD)**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “A esquerda vai secá-los porque podem pagar, a direita pode aproveitar este momento para que eles possam de facto reconstituir as dívidas que os Senhores construíram por terem levado o País à falência, Senhor Vereador!” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -

----- “Senhor Vereador, pedia para não se fazerem apartes aos Senhores Deputados, porque não é o papel da Câmara, os apartes aqui são entre Deputados, também peço para os Deputados não fazerem apartes aos Senhor Vereador, naturalmente. -----

----- Senhores Deputados terminámos as intervenções, vamos entrar no processo de votação, eu tive propostas de alteração a entrar até à hora de almoço e estive a tentar aqui acertar a forma de votarmos isto, para que saia daqui uma Deliberação correta com as Propostas todas que foram apresentadas e, portanto, há duas coisas que eu vos queria explicar. -----

----- A primeira coisa é que eu vou projetar no ecrã o documento de apoio, onde estão assinaladas a amarelas as alterações em relação à Proposta da Câmara, para toda a gente perceber o que é que estamos a votar. Eu peço portanto aos serviços para porem desde já a projetar e para ligarem o meu computador aí ao ecrã. -----

----- Muito bem, esta é a primeira Proposta que vamos votar, vamos ver se se vê bem. Vamos ver se é preciso pôr maior. Se veem bem e se podemos pôr um pouco maior. Eu vou mostrar à medida que vamos votar, como é evidente. -----

----- Esta é só a Proposta, têm aqui depois em aparecem quando é preciso as alterações, para chamar a atenção das alterações já quanto à Proposta 719, a proposta tem 6 pontos. O guião é o seguinte: em primeiro lugar é o ponto número 1 da Proposta da Câmara, que não tem alteração nenhuma, que está aqui a fixação de uma taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis 0,3%, não há alterações. -----

----- O Ponto número 2 tem várias alterações, que eu já vou passar a mostrar. -----

----- O ponto número 3 e número 4 também não tem alterações. -----

----- O ponto número 5 tem várias alterações. -----

----- O ponto 6 não tem alterações, mas há um pedido para ser votado por alíneas.-----  
----- Portanto neste momento, não interessa agora o corpo da Proposta que é aprovar e submeter à Assembleia Municipal, vamos ver o ponto número 1, portanto queria pedir aos Senhores Deputados é para votarmos a Proposta da Câmara Municipal para o ponto número 1.-----

----- **Ponto 1 da parte deliberativa da Proposta 719/CM/2018**, não tem votos contra nem votos de abstenção, votos a favor do PS, PSD, CDS-PP, PCP, BE, MPT, PAN, PEV, PPM e IND. **O Ponto 1 da parte deliberativa da Proposta 719/CM/2018 foi aprovado por unanimidade.**-----

----- (Ausência de três Deputados (as) Municipais Independentes da Sala de Plenário) -  
----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -  
----- “Vamos ver agora o ponto número 2 da mesma proposta, a primeira coisa que temos que votar no ponto número 2, o ponto número 2 tem um corpo e depois tem 3 alíneas, para a primeira alínea foi proposto pelo Senhor Deputado Municipal Rui Costa e pelo Bloco de Esquerda a eliminação desta linha que diz “ A redução de 20% da Taxa de IMI aplicável para prédios arrendados para habitação e sempre que seja essa a sua afetação material”.-----

----- Portanto, vou pôr à Votação a eliminação da alínea a) do Ponto 2, proposta pelo Bloco de Esquerda e pelo Senhor Deputado Rui Costa.-----

----- **PROPOSTAS DE ELIMINAÇÃO DA ALÍNEA A) DO PONTO 2 DA PARTE DELIBERATIVA DA PROPOSTA N.º. 719/CM/2018 (PROPOSTAS IDÊNTICAS, SUBSCRITAS PELO GRUPO MUNICIPAL BE E PELO DEPUTADO INDEPENDENTE RUI COSTA) – ELIMINAÇÃO DA ALÍNEA A) DO PONTO 2 PARTE DELIBERATIVA DA PROPOSTA N.º. 719/CM/2018;** -

----- (A proposta de eliminação da alínea a) do Ponto 2 (BE) é anexada a esta Ata como **Anexo XII** e dela faz parte integrante)-----

----- (A proposta de eliminação da alínea a) do Ponto 2 (DM Rui Costa) é anexada a esta Ata como **Anexo XIII** e dela faz parte integrante)-----

----- **Propostas de eliminação da alínea a) do Ponto 2 da parte deliberativa da Proposta n.º. 719/CM/2018** (BE e DM Rui Costa), votos contra do PS, PSD, PCP, CDS-PP, PAN, PEV, MPT, PPM e 5 IND, não há votos de abstenção, votos a favor do BE e 1 IND). **As Propostas de eliminação da alínea a) do Ponto 2 da parte deliberativa da Proposta n.º. 719/CM/2018 foram rejeitadas.**-----

----- (Ausência de três Deputados (as) Municipais Independentes da Sala de Plenário) -  
----- **Alínea a) do Ponto 2 da parte deliberativa da Proposta 719/CM/2018**, votos contra do BE e 1 IND, não há votos de abstenção, votos a favor do PS, PSD, PCP, CDS-PP, PAN, PEV, MPT, PPM e 7 IND. **A Alínea a) do Ponto 2 da parte deliberativa da Proposta 719/CM/2018 foi aprovada por maioria.**-----

----- **Alíneas b) e c) do Ponto 2 da parte deliberativa da Proposta 719/CM/2018**, não há votos contra e nem de abstenção, votos a favor do PS, PSD, CDS-PP, PCP, BE, MPT, PAN, PEV, PPM e IND. **As Alíneas b) e c) do Ponto 2 da parte deliberativa da Proposta 719/CM/2018 foram aprovadas por unanimidade.**-----

----- (Ausência de um Deputado (a) Municipais Independentes da Sala de Plenário)-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -  
----- “ Perguntava agora se podíamos votar em conjunto os pontos 3 e 4 da Proposta?  
Não há nenhuma proposta de alteração nem para uma nem para outra. Querem  
separado, muito bem.” -----

----- **Ponto 3 da parte deliberativa da Proposta 719/CM/2018**, não há votos contra  
e nem de abstenção, votos a favor do PS, PSD, CDS-PP, PCP, BE, MPT, PAN, PEV,  
PPM e IND. **O Ponto 3 da parte deliberativa da Proposta 719/CM/2018 foi  
aprovado por unanimidade.**-----

----- (Ausência de um Deputado (a) Municipais Independentes da Sala de Plenário) ----  
----- **Ponto 4 da parte deliberativa da Proposta 719/CM/2018**, votos contra do PCP  
e PEV, votos de abstenção do MPT, votos a favor do PS, PSD, CDS-PP, BE, PAN,  
PPM e 8 IND. **O Ponto 4 da parte deliberativa da Proposta 719/CM/2018 foi  
aprovado por maioria.**-----

----- (Ausência de um Deputado (a) Municipais Independentes da Sala de Plenário) ----  
----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -  
----- “Agora para o Ponto 5 há uma retificação, apresentada pela Câmara, houve um  
engano na redação inicial da Proposta que previa uma redução ao abrigo dos Estatutos  
Fiscais de 10% da Taxa de IMI, de IMI ecológico, digamos assim, mas a Proposta da  
Câmara foi retificada através da Proposta 815/CM/2018 e em vez de estar 10 passa a  
15. Temos que votar esta retificação.”-----

----- **PROPOSTA N.º. 815/CM/2018 QUE RETIFICA O CORPO DO PONTO 5  
DA PARTE DELIBERATIVA DA PROPOSTA N.º. 719/CM/2018- SUBSCRITA  
PELO VEREADOR JOÃO PAULO SARAIVA) RETIFICAÇÃO DO CORPO  
DO PONTO 5, DA PARTE DELIBERATIVA DA PROPOSTA N.º.  
719/CM/2018, ATRAVÉS DA PROPOSTA M.º. 815/CM/2018 QUE, ALTERA O  
VALOR DE 10% PARA 15% DA TAXA DE IMI APLICÁVEL, FICANDO  
PREJUDICADA A REDAÇÃO INICIAL, PASSANDO O CORPO DO PONTO  
5 A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:**-----

----- **“A REDUÇÃO AO ABRIGO DO DISPOSTO NOS N.ºS. 1 E 2 DI ART.º. 44º-  
B DO ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS DE 15% DA TAXA DE IMI  
APLICÁVEL, POR CINCO ANOS – NOS TERMOS DO N.º. 7 DO MESMO  
ARTIGO- AOS PRÉDIOS URBANOS COM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA,  
ENTENDENDO-SE QUE ESTA SE VERIFICA QUANDO:**-----

----- (A Proposta 815/CM/2018 que retifica o ponto 5, da parte deliberativa, é anexada  
a esta Ata como **Anexo XIV** e dela faz parte integrante)-----

----- **Proposta n.º. 815/CM/2018 que retifica o corpo do Ponto 5 da Proposta  
719/CM/2018**, não tem votos contra e nem votos de abstenção, votos a favor do PS,  
PSD, CDS-PP, PCP, BE, MPT, PAN, PEV, PPM e IND. **A Proposta n.º.  
815/CM/2018 que retifica o corpo do Ponto 5 da Proposta 719/CM/2018 foi  
aprovada por unanimidade.**-----

----- (Ausência de um Deputado (a) Municipais Independentes da Sala de Plenário) ----  
----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -

----- “Fica prejudicada a redação inicial e isto é o corpo do número 5, a gora o número 5 tem várias alíneas para as quais eu não tenho alterações. Pergunto se as posso votar em conjunto ou se devo separá-las? É para separar uma a uma, muito bem.” -----

----- **Alínea a) do Ponto 5 da parte deliberativa da proposta 719/CM/2018** (Subscrita pelo Vereador João Paulo Saraiva), votos contra do PCP e BE, votos de abstenção do PEV, votos a favor do PS, PSD, CDS-PP, BE, PAN, MPT, PPM e 8 IND. **A Alínea a) do Ponto 5 da parte deliberativa da proposta 719/CM/2018 foi aprovada por maioria.**-----

----- **Alínea b) do Ponto 5 da parte deliberativa da proposta 719/CM/2018** (Subscrita pelo Vereador João Paulo Saraiva), votos contra do PCP, não há votos de abstenção, votos a favor do PS, PSD, CDS-PP, BE, PAN, PEV, MPT, PPM e 8 IND. **A Alínea b) do Ponto 5 da parte deliberativa da proposta 719/CM/2018 foi aprovada por maioria.**-----

----- **Alínea c) do Ponto 5 da parte deliberativa da proposta 719/CM/2018** (Subscrita pelo Vereador João Paulo Saraiva), votos contra do PCP, votos de abstenção do PEV, votos a favor do PS, PSD, CDS-PP, BE, PAN, MPT, PPM e 8 IND. **A Alínea c) do Ponto 5 da parte deliberativa da proposta 719/CM/2018 foi aprovada por maioria.**-----

----- (Ausência de um Deputado (a) Municipais Independentes da Sala de Plenário) ----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -

----- “Vamos passar agora o número 6, que o PCP pede para ser votado por alíneas, o número 6 tem como objetivo isentar de IMI, os prédios urbanos objeto de ações de reabilitação, por um período de 5 anos a contar do ano inclusive da conclusão da reabilitação, e agora, podendo ser renovada por um período adicional de 5 anos, conforme a disposição dos estatutos, isto é o que diz a alínea a). -----

----- **Alínea a) do Ponto 6 da Parte Deliberativa da Proposta 719/CM/2018**, votos contra do PCP, do DE, PAN, PEV e 1 IND. Não tem votos de abstenção, votos a favor do PS, PSD, CDS-PP, MPT, PPM e 7 IND. **A Alínea a) do Ponto 6 da Parte Deliberativa da Proposta 719/CM/2018 foi aprovada por maioria.** -----

----- **Alínea b) do Ponto 6 da Parte Deliberativa da Proposta 719/CM/2018**, votos contra do BE, PAN, 1 IND, não há votos de abstenção, votos a favor do PS, PSD, CDS-PP, PEV, MPT, PPM e 7 IND. **A Alínea b) do Ponto 6 da Parte Deliberativa da Proposta 719/CM/2018 foi aprovada por maioria.** -----

----- **Alínea c) do Ponto 6 da Parte Deliberativa da Proposta 719/CM/2018**, votos contra BE, PAN, 1 IND, votos de abstenção do PCP e PEV, votos a favor do PS, PSD, CDS-PP, MPT, PPM e 7 IND. **A Alínea c) do Ponto 6 da Parte Deliberativa da Proposta 719/CM/2018 foi aprovada por maioria.** -----

----- (Ausência de um Deputado (a) Municipais Independentes da Sala de Plenário) ----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -

----- “Há uma Declaração de Voto do PAN, Declaração de Voto do PEV, Declaração de Voto do BE e Declaração de Voto dos Independente. -----

----- Vamos depois de todas estas retificações fazer uma votação final da Proposta 719/CM/2018, é que pode fazer aqui alguma falha de algum corpo de texto que eu não

tenha posto à votação, é a 719 com tudo aquilo que já foi aprovado, é incorporar tudo numa redação final, ou confiam que a Mesa faz essa redação final? No geral costuma-se fazer uma votação final no fim, é só por isso. -----

----- O Senhor Deputado Modesto navarro entende que não é necessário fazer essa votação final, não se fará! Então sendo assim a Proposta 719/CM/2018 está aprovada com as alterações que foram eventualmente aprovadas, logo verificamos se houve alguma e depois far-se-á a publicação em Boletim Municipal da redação final nas condições em que foi aprovada pela maioria.” -----

----- **O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda** apresentou, posteriormente, a seguinte **Declaração de Voto**: -----

----- “As deputadas e os deputados municipais eleitos pelo Bloco de Esquerda declaram votar contra a alínea a) do Ponto 2 e o Ponto 6, todas da Proposta n.º 719/CM/2018, pelos seguintes motivos: -----

----- a) *Relativamente à redução em 20% da taxa de IMI aplicável a prédios urbanos destinados a arrendamento para habitação, e percebendo que, com esta proposta, visa a Câmara Municipal estimular a oferta no mercado arrendamento, consideramos que a mesma é prejudicial para o erário municipal, transferindo recursos para o Estado, tendo em conta que: -----*

----- (i) *A proposta comporta em si a iniquidade do risco de um tratamento mais favorável aos prédios destinados a arrendamento que aos prédios destinados a habitação própria e permanente;-----*

----- (ii) *O artigo 41.º, n.º 1 do Código do IRS prevê já a dedução ao rendimento tributável do “imposto municipal sobre imóveis e o imposto do selo que incide sobre o valor dos prédios ou parte de prédios cujo rendimento seja objeto de tributação no ano fiscal”, pelo que o incentivo proposto pela Câmara Municipal tem pouco impacto quanto aos fins que alega;-----*

----- (iii) *Acresce que tal isenção traduz-se numa redução das receitas fiscais do Município de Lisboa em benefício das receitas do Estado, pois com a aplicação desta redução menor será a dedução dos senhorios em sede de IRS e aumentando o valor da colecta do mesmo, ficando o Município na estranha situação de financiar o Estado pelas suas próprias medidas fiscais;-----*

----- (iiii) *Apesar de o Município de Lisboa ter direito a uma participação no IRS dos seus Municípios, há que atender que os beneficiários podem não ter domicílio fiscal em Lisboa e que, um aumento de receita por essa via não é sequer garantido ao Município de Lisboa.-----*

----- a) *Relativamente ao Ponto 6 da Proposta 719/CM/2018: -----*

----- (i) *O Código do IMT, prevê já taxa 0 até ao montante de € 92 407 para a aquisição de habitação própria e permanente (artigo 17.º do Código do IMT), estabelecendo uma taxa progressiva em função do valor de aquisição do prédio;-----*

----- (ii) *A isenção proposta, apesar de dirigida às áreas de reabilitação urbana, poderá favorecer a aquisição de imóveis de luxo, aumentando a desigualdade de tratamento fiscal em benefício dos mais ricos;-----*



----- (iii) Em Lisboa, a pressão nos preços do imobiliário em algumas zonas que integram Áreas de Reabilitação Urbana tem sido elevada, mercê da elevada procura de cidadãos não nacionais ao abrigo de mecanismos como os “vistos gold” ou outros regimes criados para a atracção de investimento de não nacionais; -----

----- (iv) Importa assim que o IMT permaneça como um instrumento de justiça fiscal; -  
----- Lisboa, 4 de dezembro de 2018” -----

----- **O Deputado Municipal Independente Rui Costa** apresentou, posteriormente, a seguinte **Declaração de Voto**: -----

----- “Proposta de alteração do DM IND Rui Costa à Proposta 719/CM/2018-----

----- Serve a presente para indicar que os Deputados Municipais Independentes do Movimento Cidadãos por Lisboa, abaixo indicados, declaram por este meio que votaram contra a **Proposta de alteração do DM IND Rui Costa** à Proposta 719/CM/2018, da iniciativa do deputado independente Rui Costa, por considerarem que a nova lei das competências, poderá permitir que cada município defina de forma ajustada quais os limites a praticar, mais ainda com o estudo territorial, poder-se-á modelar o imposto de modo a não beneficiar os imóveis de rendas mais altas, introduzindo-se assim uma diferenciação adaptada no pagamento dos imóveis.-----

----- Os Deputados Municipais Independentes do Movimento de Cidadãos Por Lisboa.” -----

----- **O Grupo Municipal do PEV** apresentou, posteriormente, a seguinte **Declaração de Voto**: -----

----- “DECLARAÇÃO DE VOTO DO PARTIDO ECOLOGISTA “OS VERDES”  
RELATIVA À PROPOSTA Nº 719/2018 (e documentos complementares)-----

----- Na 45ª reunião da AML, do dia 4 de Dezembro de 2018, durante a votação da Proposta nº 719/2018 - “Fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), bem como das majorações e reduções, estabelecendo os mecanismos necessários para o respectivo cumprimento e isenção do Imposto Municipal sobre Transmissão Onerosa de Imóveis (IMT), para 2019”, o Grupo Municipal do Partido Ecologista “Os Verdes” equivocou-se no seu sentido de voto em algumas das alíneas, vindo, através da presente declaração de voto, proceder à sua devida rectificação. ---

----- Assim, o sentido de voto do Grupo Municipal do Partido Ecologista Os Verdes, na Proposta nº 719/2018, deverá ser considerado como o seguinte: -----

----- - Pontos 1, 2, 3 e 6 b): A favor; -----

----- - Pontos 4, 5 e 6 a): Contra;-----

----- - Ponto 6 c): Abstenção -----

----- A rectificação do Ponto 5 da Proposta nº 719/2018 foi votada na Proposta nº 815/2018, na qual o Grupo Municipal do Partido Ecologista Os Verdes votou favoravelmente, no número 1, a correcção de 10% para 15% (com exclusão das alíneas). -----

----- Nos documentos complementares à proposta nº 719/2018 o GM-PEV votou como segue: -----

----- - Propostas de alteração (do BE e do deputado Rui Costa): Contra;----- -

----- - *Recomendação n.º 3 (do deputado Rui Costa): Pontos 1 e 2 a): A favor; Ponto 2 b): Contra.* -----

----- Assembleia Municipal de Lisboa, 4 de Dezembro de 2018-----

----- *O Grupo Municipal do Partido Ecologista “Os Verdes”* -----

----- **O Grupo Municipal do PAN** apresentou, posteriormente, a seguinte **Declaração de Voto:**-----

----- “*Nos termos do n.º 4 do Artigo 63.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, o Grupo Municipal do PAN vem apresentar a seguinte declaração de voto relativamente à Proposta 719/CM/2018 - Fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), bem como das majorações e reduções, estabelecendo os mecanismos necessários para o respetivo cumprimento e isenção do Imposto Municipal sobre Transmissão Onerosa de Imóveis (IMT), para 2019 e à Proposta 721/CM/2018 - Lançamento em 2019 do percentual da Derrama para os sujeitos passivos, cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os 150 000 euros, bem como para os restantes casos, a aplicar sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas:*-----

----- *Proposta n.º 719/CM/2018 - IMI e IMT*-----

----- *Nos termos da alínea c) do n.º 1 e no n.º 5 do artigo 112º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, que aprovou os Códigos do IMI e do IMT, os municípios, por deliberação da Assembleia Municipal, definem a taxa aplicável aos prédios urbanos para vigorar no ano seguinte, entre os limites de 0,3% e 0,45%.-----*

----- *Também nos termos do n.º 7 da referida disposição legal, por deliberação da Assembleia Municipal podem ser definidas áreas territoriais correspondentes a freguesias ou zonas delimitadas de freguesias e fixar uma redução até 20% da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto a aplicar aos prédios urbanos arrendados.*-----

----- *Do mesmo modo, ao abrigo do disposto no n.º 8 do mesmo artigo 112º do CIMI, pode ser majorada até 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens.-----*

----- *Também nos termos do n.º 12 da referida disposição legal, poderá ser fixada uma redução até 50% da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto a aplicar aos prédios classificados como de interesse público, de valor municipal ou património cultural, nos termos da respetiva legislação em vigor, desde que estes prédios não se encontrem abrangidos pela alínea n) do n.º 1 do artigo 44.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho.--*

----- *Por seu turno, resulta ainda do disposto no n.º 3 da mesma disposição legal que a taxa prevista na alínea c) do n.º 1 é aumentada, anualmente, para o triplo nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, e de prédios em ruínas, considerando-se devolutos ou em ruínas, os prédios como tal definidos em diploma próprio, exceto quanto aos prédios abrangidos pela alínea b) do n.º 2 do artigo 11.º.*-----

----- Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 112-A, mediante deliberação da assembleia municipal, pode ser fixada uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar. -----

----- De acordo com o Estatuto dos Benefícios Fiscais aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, designadamente dos seus n.ºs 1 e 2 do artigo 44.º-B, os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, podem fixar uma redução até 25% da taxa do imposto a vigorar no ano a que o mesmo respeita, a aplicar aos prédios urbanos com eficiência energética. -----

----- Por último e por referência ao ponto 9 da proposta 719/CM/2018, nos termos do n.º 20 do artigo 71.º do EBF – incentivos à reabilitação urbana –, na redação anterior à introduzida através da Lei n.º114/2017, de 29 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2018 (LOE 2018) – cabe aos Municípios a definição do âmbito e alcance das isenções de IMI e IMT aí previstas, pelo que, tendo a LOE 2018 revogado a previsão destes benefícios, conforme preconizado no aludido artigo 71.º, mostra-se necessário acautelar o reconhecimento do direito às isenções de IMI e IMT, nas situações em que os factos tributários tenham ocorrido em data anterior a 1 de janeiro de 2018, nos termos das disposições então aplicáveis. -----

----- Assim e não obstante entendermos que as demais medidas propostas se encontram devidamente enquadradas do ponto de vista legal, suscita-nos algumas dúvidas designadamente o ponto 9 da proposta e bem assim o ponto 6 da respetiva parte deliberativa, uma vez que julgamos estar a pretender fazer-se uma aplicação retroativa dos benefícios fiscais, pelo que, votámos favoravelmente os pontos 1 a 5 e desfavoravelmente o ponto da 6 da respetiva proposta. -----

----- Proposta n.º 721/CM/2018 – Derrama -----

----- Nos termos da alínea c) do artigo 14.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovada através da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, constitui receita dos municípios o produto de derramas lançadas nos termos do artigo 18.º do mesmo Regime. -----

----- Lisboa, 5 de dezembro de 2018.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “ Vamos passar agora à Proposta 720/CM/2018, que é um pouco mais simples, que é uma Proposta tem apenas uma proposta de alteração na parte deliberativa, é apenas um parágrafo, portanto, o corpo é igual, eu agora quando puser à votação é o corpo mais a redação Proposta neste momento pelo CDS, para o texto deliberativo. ----

----- A diferença entre a Proposta do CDS e a Proposta da Câmara, está aí bem assinalada, é que a Proposta da Câmara propõe que haja uma participação de 2,5% no IRS para o ano 2019 e a Proposta do CDS propõe uma participação de 2%. É esta a

diferença, de resto as Propostas são iguais, portanto, vamos pôr à votação a Proposta do CDS-PP.”-----

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À PROPOSTA N.º 720/CM/2018 – (SUBSCRITA PELO CDS-PP) - “APROVAR E SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A APROVAÇÃO DE UMA PARTICIPAÇÃO DE 2,0% NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES PARA VIGORAR NO ANO DE 2019, NOS TERMOS PREVISTOS NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º. 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, E DOS N.ºS 1 E 2 DO ARTIGO 26.º DA LEI N.º. 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO(…)”** -----

----- (A proposta de Alteração do CDS-PP à Proposta 720/CM/2018 fica anexada a esta Ata Como **Anexo XV** e dela faz parte integrante)-----

----- **Proposta de Alteração à Proposta 720/CM/2018 do CDS-PP**, votos contra do PS, PCP, PEV, BE e 8 IND, não há votos de abstenção, votos a favor PSD, CDS-PP, PAN, MPT e PPM. **A Proposta de Alteração à Proposta 720/CM/2018 do CDS-PP foi rejeitada.** -----

----- (Ausência de um Deputado (a) Municipais Independentes da Sala de Plenário) -----

----- **Proposta 720/CM/2018 (da Câmara)**, votos contra do PCP, PEV, 1 IND, votos de abstenção do PSD, CDS-PP, BE, MPT e PPM, votos a favor do PS, PAN e 7 IND. **A Proposta 720/CM/2018 foi aprovada por maioria.** -----

----- (Ausência de um Deputado (a) Municipais Independentes da Sala de Plenário) -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -  
----- “Há uma Declaração de Voto do Bloco de Esquerda.”-----

----- **O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda**, apresentou, posteriormente, a seguinte **Declaração de Voto**:-----

----- “*As deputadas e os deputados municipais eleitos pelo Bloco de Esquerda declaram abster-se quanto à Proposta n.º 720/CM/2018, pelos seguintes motivos:*-----

----- *a) Na sua actual configuração, a devolução da participação variável no IRS constitui um entorse à progressividade, na medida em que a percentagem a devolver respeita à colecta de imposto, beneficiando de igual forma todos os escalões de IRS e assim beneficiando em maior medida os titulares de maiores rendimentos;* -----

----- *b) No entanto, a carga fiscal nacional em Impostos sobre o Rendimento, particularmente a não extinção imediata da sobretaxa de IRS deve ser ponderada, não repugnando em absoluto por isso a devolução de parte do IRS aos Municípios em detrimento da progressividade do imposto sobre o rendimento pessoal.*-----

----- *c) Sublinhe-se que o Bloco de Esquerda, propôs em vários momentos na Assembleia da República (em momento de discussão de Orçamento do Estado, mas noutros) que a devolução de IRS pudesse passar a atender aos diferentes escalões, no respeito pela progressividade inerente ao imposto, permitindo uma maior justiça fiscal nesta medida em exercícios futuros.”*-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -

----- “Vamos passar agora à votação da 721/CM/2018, que é um bocadinho mais complexa porque há mais alterações, mas espero que a gente consiga levar isto a bom

termo, a 721, desculpem lá, é esta, muito bem, vamos pôr isto maior para se ver melhor. -----

----- Esta Proposta tem 3 Pontos, o primeiro ponto da Proposta da Câmara propõe o lançamento em 2019, não ontem alterações e propõe o lançamento em 2019 de uma Derrama de 1,5 por cento sobre o lucro tributável, sujeito e não isento de imposto, sobre o rendimento de pessoas coletivas. É este ponto que vamos pôr à votação. O Ponto número 1.” -----

----- **Ponto 1 da parte deliberativa da proposta nº. 721/CM/2018** (Subscrita pelo Vereador João Paulo Saraiva), não tem votos contra, votos de abstenção do CDS-PP, PAN, MPT e PPM, votos a favor do PS, PSD, PCP, BE, PEV e 8 IND. **O Ponto 1 da parte deliberativa da proposta nº. 721/CM/2018 foi aprovado por maioria.** -----

----- (Ausência de um Deputado (a) Municipais Independentes da Sala de Plenário) -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -

----- “Vamos passar agora ao Ponto 2, relativamente ao Ponto número 2, antes de votar a proposta da Câmara temos que votar as Propostas de alteração. -----

----- Há uma Proposta de Alteração do CDS-PP, para a alínea a) e a diferença é que na Proposta da Câmara a isenção era até aos 150 mil euros, do volume de negócios, e na Proposta do CDS até aos 500 mil euros, o volume de negócios, vamos pôr à votação a Proposta do CDS-PP em primeiro lugar.” -----

----- **Proposta de Alteração à alínea a) do Ponto 2 da parte deliberativa da Proposta nº. 721/CM/2018 (CDS-PP)**, votos contra do PS, PCP, PAN, PEV, BE e 8 IND, não há votos de abstenção, votos a favor do PSD, CDS-PP, MPT e PPM. **A Proposta de Alteração à alínea a) do Ponto 2 da parte deliberativa da Proposta nº. 721/CM/2018 foi rejeitada.** -----

----- (Ausência de um Deputado (a) Municipais Independentes da Sala de Plenário) -----

----- **Alínea a) do Ponto 2 da parte deliberativa da Proposta nº. 721/CM/2018 (Subscrita pelo Vereador João Paulo Saraiva)**, votos contra do PAN, votos de abstenção do PSD, CDS-PP, MPT e PPM, votos a favor do PS, PCP, BE, PEV e 8 IND. **A Alínea a) do Ponto 2 da parte deliberativa da Proposta nº. 721/CM/20 foi aprovada por maioria.** -----

----- (Ausência de um Deputado (a) Municipais Independentes da Sala de Plenário) -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -

----- “Vamos prosseguir para a alínea b), há uma proposta de eliminação, aliás, duas propostas de eliminação do mesmo teor, uma do Bloco de Esquerda e outra do Senhor Deputado Municipal Rui Costa, que é a eliminação desta alínea b), “é admitir uma isenção de Derrama para os sujeitos passivos de restauração e pequeno comércio, nomeadamente farmácias, conforme o setor de atividade listados no anexo, que faz parte integrante, e com um valor de negócios inferior a um milhão e duzentos mil euros”, isto era o que dizia a Proposta da Câmara. -----

----- O Senhor Deputado Rui Costa e o Senhor Deputado do Bloco de Esquerda pretendem eliminar pura e simplesmente esta alínea.” -----

----- **PROPOSTA DE ELIMINAÇÃO DA ALÍNEA B) DO PONTO 2 DA PARTE DELIBERATIVA DA PROPOSTA Nº. 721/CM/2018 (GRUPO**

**MUNICIPAL DO BLOCO DE ESQUERDA) – ELIMINAÇÃO DA ALÍNEA B) DO PONTO 2 DA PARTE DELIBERATIVA DA PROPOSTA Nº. 721/CM/2018.**

----- (A Proposta de Eliminação da alínea b) do ponto 2 da parte deliberativa da Proposta nº. 721/CM/2018 foi anexada a esta ata como **Anexo XVI** e dela faz parte integrante)-----

**PROPOSTA DE ELIMINAÇÃO DA ALÍNEA B) DO PONTO 2 DA PARTE DELIBERATIVA DA PROPOSTA Nº. 721/CM/2018 (DEPUTADO M INDEPENDENTE RUI COSTA) – ELIMINAÇÃO DA ALÍNEA B) DO PONTO 2 DA PARTE DELIBERATIVA DA PROPOSTA Nº. 721/CM/2018.**

----- (A Proposta de Eliminação da alínea b) do ponto 2 da parte deliberativa da Proposta nº. 721/CM/2018 foi anexada a esta ata como **Anexo XVII** e dela faz parte integrante)-----

----- **Propostas de Eliminação da alínea b) do ponto 2 da parte deliberativa da Proposta nº. 721/CM/2018 (do BE e DM Independente Rui Costa)**, votos contra do PS, PSD, PCP, CDS-PP, PEV, MPT, PPM e 7 IND, não há votos de abstenção, votos a favor do BE, PAN e 1 IND. As **Propostas de Eliminação da alínea b) do ponto 2 da parte deliberativa da Proposta nº. 721/CM/2018 (do BE e DM Independente Rui Costa) foram rejeitadas.**-----

----- (Ausência de um Deputado (a) Municipais Independentes da Sala de Plenário) -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -

----- “Vamos agora passar a uma Proposta de Alteração do CDS-PP, já não é uma eliminação, é uma alteração, portanto, ampliam as atividades incluídas, incluindo aqui as atividades ligadas à economia do mar, conforme veem aqui assinado a amarelo e o valor em vez de ser um milhão e duzentos mil euros passa a ser dois milhões, o valor de volume de negócios inferior a dois milhões, estão claras as diferenças?” -----

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À ALÍNEA B) DO PONTO 2 DA PARTE DELIBERATIVA DA PROPOSTA Nº. 721/CM/2018 (SUBSCRITA PELO CDS-PP) -**

----- (A Proposta de Alteração da alínea b) do ponto 2 da parte deliberativa da Proposta nº. 721/CM/2018 foi anexada a esta ata como **Anexo XVIII** e dela faz parte integrante)-----

----- **Proposta de Alteração da alínea b) do ponto 2 da parte deliberativa da Proposta nº. 721/CM/2018 (CDS-PP)**, votos contra do PS, PCP, PAN, PEV, BE e 8 IND, não há votos de abstenção, votos a favor do PSD, CDS-PP, MPT e PPM. A **Proposta de Alteração da alínea b) do ponto 2 da parte deliberativa da Proposta nº. 721/CM/2018 foi rejeitada.**-----

----- (Ausência de um Deputado (a) Municipais Independentes da Sala de Plenário) -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -

----- “Há uma Proposta de Alteração do PCP também para esta alínea b) e que diz o seguinte, é uma redação diferente, mantém o valor de um milhão e duzentos mil euros, mas a redação é um pouco porque não faz referência expressa às farmácias.” -----

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À ALÍNEA B) DO PONTO 2 DA PARTE DELIBERATIVA DA PROPOSTA Nº. 721/CM/2018 (SUBSCRITA PELO PCP) -**

**AS EMPRESAS DOS SETORES DO PEQUENO COMÉRCIO A RETALHO E DA RESTAURAÇÃO;**-----

----- (A Proposta de Alteração da alínea b) do ponto 2 da parte deliberativa da Proposta n.º. 721/CM/2018 (PCP) foi anexada a esta ata como **Anexo XIX** e dela faz parte integrante)-----

----- **Proposta de Alteração à alínea b) do Ponto 2 da parte deliberativa da Proposta n.º. 721/CM/2018 (Subscrita pelo PCP)**, votos contra do PS, PAN, BE, 8 IND, votos de abstenção do PSD, CDS-PP e PPM, votos a favor do PCP, PEV e MPT. **A Proposta de Alteração à alínea b) do Ponto 2 da parte deliberativa da Proposta n.º. 721/CM/2018 (Subscrita pelo PCP) foi rejeitada.**-----

----- (Ausência de um Deputado (a) Municipais Independentes da Sala de Plenário) ----

----- **Proposta de Alteração à alínea b) do Ponto 2 da parte deliberativa da Proposta n.º. 721/CM/2018 (Subscrita pela Câmara)**, votos contra do BE, PAN e 1 IND, votos de abstenção do PSD, CDS-PP, MPT e PPM, votos a favor do PS, PCP, PEV, 7 IND. **A Proposta de Alteração à alínea b) do Ponto 2 da parte deliberativa da Proposta n.º. 721/CM/2018 foi aprovada por maioria.**-----

----- (Ausência de um Deputado (a) Municipais Independentes da Sala de Plenário) ----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -  
----- “Vamos prosseguir e agora temos um aditamento que o PCP propõe, que é uma nova alínea c) para este número, que propõe isentar de Derrama as micro empresas da indústria transformadora (empresas oficinais e artesanais) bem como dos Setores de atividades artísticas, de espetáculos, de comunicação, das atividades desportivas e recreativas que apresentem um volume de negócios entre os 150.000 euros e os 1.200.000 euros (conforme setores de atividade listados no CAE no Anexo 3 a esta Proposta). -----

----- Há um anexo a esta proposta com os setores de atividade.”-----

----- **PROPOSTA DE ADITAMENTO DE UMA NOVA ALÍNEA C) DO PONTO 2 DA PARTE DELIBERATIVA DA PROPOSTA N.º. 721/CM/2018 (SUBSCRITA PELO PCP) ISENTAR DE DERRAMA AS MICRO EMPRESAS DA INDÚSTRIA TRANSFORMADORA (EMPRESAS OFICINAIS E ARTESANAIS) BEM COMO DOS SETORES DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS, DE ESPETÁCULOS, DE COMUNICAÇÃO, DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS QUE APRESENTEM UM VOLUME DE NEGÓCIOS ENTRE OS 150.000 EUROS E OS 1.200.000 EUROS (CONFORME SETORES DE ATIVIDADE LISTADOS NO CAE NO ANEXO 3 A ESTA PROPOSTA)**-----

----- (A Proposta de Aditamento de uma nova alínea c) do ponto 2 da parte deliberativa da Proposta n.º. 721/CM/2018 (PCP) foi anexada a esta ata como **Anexo XX** e dela faz parte integrante)-----

----- **Proposta de aditamento de uma nova alínea C) do Ponto 2 da parte deliberativa da Proposta n.º. 721/CM/2018 (Subscrita pelo PCP)**, votos contra do PS, BE, PAN e 8 IND, votos de abstenção do PSD, CDS-PP, MPT e PPM, votos a

favor do PCP e PEV. A **Proposta de aditamento de uma nova alínea C) do Ponto 2 da parte deliberativa da Proposta nº. 721/CM/2018 foi rejeitada.**-----

----- (Ausência de um Deputado (a) Municipais Independentes da Sala de Plenário) ----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -

----- “Esta redação não foi aprovada, portanto, o aditamento não terá lugar. -----

----- Vamos passar agora ao Ponto 3 da Proposta da Câmara, tem uma Proposta de eliminação do Senhor Deputado Rui Costa e tem uma Proposta de alteração do CDS-PP, uma Proposta de alteração do PCP e uma proposta de alteração do Bloco. -----

----- Vamos começar pela Proposta de eliminação que se tem que votar sempre primeiro, porque se se porventura for aprovada as outras ficam todas prejudicadas.-----

----- Vamos pôr à votação a Proposta de Eliminação, do Senhor Deputado Rui Costa, do Ponto 3 da Proposta 721/CM/2018.”-----

----- **PROPOSTA DE ELIMINAÇÃO DO PONTO 3 DA PARTE DELIBERATIVA DA PROPOSTA Nº. 721/CM/2018 (DM INDEPENDENTE RUI COSTA) – ELIMINAR O PONTO 3 DA PARTE DELIBERATIVA DA PROPOSTA Nº. 721/CM/2018.**-----

----- (A Proposta de Eliminação do ponto 3 da parte deliberativa da Proposta nº. 721/CM/2018 (DM Rui Costa) foi anexada a esta ata como **Anexo XXI** e dela faz parte integrante)-----

----- **Proposta de Eliminação do Ponto 3 da parte deliberativa da Proposta nº. 721/CM/2018 (DM Independente Rui Costa)**, votos contra do PS, PSD, PCP, CDS-PP, PEV, MPT, PPM, 7 IND, votos de abstenção do BE, votos a favor do PAN e 1 IND. A **Proposta de Eliminação do Ponto 3 da parte deliberativa da Proposta nº. 721/CM/2018 foi rejeitada.**-----

----- (Ausência de um Deputado (a) Municipais Independentes da Sala de Plenário) ----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -

----- “Vamos agora passar às Propostas de Alteração, temos em primeiro lugar a que foi apresentada em primeiro lugar, que é a do CDS-PP, que propõe que esta isenção em vez de ser por três anos seja por cinco anos, o resto é igual.” -----

----- **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PONTO 3 DA PARTE DELIBERATIVA DA PROPOSTA Nº. 721/CM/2018 (CDS-PP)**-----

----- (A Proposta de Alteração do ponto 3 da parte deliberativa da Proposta nº. 721/CM/2018 (CDS-PP) foi anexada a esta ata como **Anexo XXII** e dela faz parte integrante)-----

----- **Proposta de Alteração do Ponto 3 da parte deliberativa da Proposta nº. 721/CM/2018 (CDS-PP)**, votos contra do PS, PCP, BE, PAN, PEV, 8 IND, não tem votos de abstenção, votos a favor do PSD, CDS-PP, MPT e PPM. A **Proposta de Alteração do Ponto 3 da parte deliberativa da Proposta nº. 721/CM/2018 foi rejeitada.**-----

----- (Ausência de um Deputado (a) Municipais Independentes da Sala de Plenário) ----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -

----- “Vamos pôr em votação agora a proposta de Alteração do PCP, que é “isenção de Derrama por um período de três anos”, essa parte é igual, mas depois aqui é que entra



a alteração “sobre as novas micro empresas criadas no município, com um volume de negócios inferior a 2.000.000 euros” e tem depois um anexo também para explicar a aplicação setorial da proposta., portanto, aqui a questão é que na proposta da Câmara não tem o limite do volume de negócios.” -----

----- **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PONTO 3 DA PARTE DELIBERATIVA DA PROPOSTA N.º. 721/CM/2018 (PCP)**-----

----- (A Proposta de Alteração do ponto 3 da parte deliberativa da Proposta n.º. 721/CM/2018 (PCP) foi anexada a esta ata como **Anexo XXIII** e dela faz parte integrante)-----

----- **Proposta de Alteração do Ponto 3 da parte deliberativa da Proposta n.º. 721/CM/2018 (PCP)**, votos contra do PS, PAN e 8 IND, Votos de abstenção do PSD, CDS-PP, BE, MPT e PPM, votos a favor do PCP e do PEV. A **Proposta de Alteração do Ponto 3 da parte deliberativa da Proposta n.º. 721/CM/2018 foi rejeitada.** -----

----- (Ausência de um Deputado (a) Municipais Independentes da Sala de Plenário) -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -

----- “Há ainda uma Proposta de Alteração ao mesmo número 3, que é no fundo Aditar à Proposta apresentada pela Câmara, fica tudo igual até aos “5 novos postos de trabalho”, mas depois acrescenta “em regime de contrato de trabalho sem termo, por cada milhão de euros de faturação”, portanto, é bastante mais do que aquilo que a Câmara propôs.” -----

----- **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PONTO 3 DA PARTE DELIBERATIVA DA PROPOSTA N.º. 721/CM/2018 (BLOCO DE ESQUERDA)**-----

----- (A Proposta de Alteração do ponto 3 da parte deliberativa da Proposta n.º. 721/CM/2018 (BE) foi anexada a esta ata como **Anexo XXIV** e dela faz parte integrante)-----

----- **Proposta de Alteração do Ponto 3 da parte deliberativa da Proposta n.º. 721/CM/2018 (BE)**, votos contra do PS, PSD, PCP, CDS-PP, PAN, PEV, MPT, PPM e 7 IND, votos de abstenção de 1 IND, votos a favor do BE. A **Proposta de Alteração do Ponto 3 da parte deliberativa da Proposta n.º. 721/CM/2018 foi rejeitada.** -----

----- (Ausência de um Deputado (a) Municipais Independentes da Sala de Plenário) -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -

----- “Senhores Deputados, não tendo sido aprovadas nenhuma destas alterações, temos que voltar para a Proposta da Câmara, original, que diz “A isenção de Derrama por um período de três anos para as empresas que tenham instalado ou instalem a sua sede social no Concelho de Lisboa nos anos de 2017, 2018, ou 2019 e que tenham criado ou que criem, e mantenham no período da isenção, no mínimo 5 novos postos de trabalho”. Vamos pôr à votação esta proposta.” -----

----- **Ponto 3 da parte deliberativa da Proposta n.º. 721/CM/2018 (Vereador João Paulo Saraiva)**, votos contra do PCP, BE, PAN, PEV, 1 IND, votos de abstenção do PSD, CDS-PP, MPT e PPM, votos a favor do PS e 7 IND. O **Ponto 3 da parte deliberativa da Proposta n.º. 721/CM/2018 foi aprovado por maioria.**-----

----- (Ausência de um Deputado (a) Municipais Independentes da Sala de Plenário) ----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -

----- “ Senhores Deputados tenho a indicação de várias Declarações de Voto.-----

----- **O Grupo Municipal do PCP** apresentou, posteriormente, a seguinte **Declaração de Voto**:-----

----- “*O Grupo Municipal do PCP entende que as receitas que têm vindo a ser arrecadadas pelo município de Lisboa, e que têm aumentado de uma forma estável ao longo destes anos, permitem encarar a derrama de uma outra forma, nomeadamente isentando o pequeno comércio, em valores até um milhão e 200 mil euros do seu volume de negócios e, portanto, este é um valor que estatisticamente é, em média e, portanto, um valor até este 1 milhão e 200 mil euros, ia permitir alcançar, sem grandes prejuízos, um maior número de comerciantes de retalho, e da restauração, nesse sentido, devem ser não isentadas as empresas que aqui se instalem, mas as empresas que sejam, de facto, criadas, as micro empresas, que sejam, de facto, criadas neste município.*-----

----- *O município de Lisboa e a sua saúde a todos os níveis, não só económico e financeiro, mas também a nível de população dependem de uma boa saúde económica também da área Metropolitana e, portanto, não se deve promover a competição pela localização de novas empresas, mas sim para que sejam criadas novas empresas, que possam dar uma melhoria económica, e de dinamismo económico na cidade de Lisboa, e portanto, não nos revendo na formulação que está, pensamos que devem ser as criadas, com um volume de negócios inferior a 2 milhões de euros.*-----

----- *Finalmente, também em relação a isto, o Grupo Municipal do PCP entende que as indústrias, as pequenas indústrias transformadoras e de construção, nomeadamente empresas de oficinas, e as empresas artesanais deveriam também ser consagradas nesta derrama, não ficando apenas para o comércio, mas também para estas situações, que muitas das vezes ainda são muito importantes, principalmente nas freguesias mais afastadas do centro da cidade de Lisboa.”-----*

----- **O Grupo Municipal do BE** apresentou, posteriormente, a seguinte **Declaração de Voto**:-----

----- “*As deputadas e os deputados municipais eleitos pelo Bloco de Esquerda declaram votar contra o Ponto 3 da Proposta n.º 721/CM/2018, pelos seguintes motivos:-----*

----- *a) O grupo municipal do Bloco de Esquerda apresenta, desde há vários anos, uma visão crítica sobre a isenção de derrama a empresas que tenham sede social em Lisboa, pois não garante, tal como tem sido aplicada, a criação de postos de trabalho efetivos, garantindo que não é um veículo de fomento de precariedade;-----*

----- *b) Assim, a proposta não tem em conta a dimensão das empresas e a sua relação com os postos de trabalho criados, nem exige que os mesmos sejam criados no concelho, não beneficiando a economia do concelho nem tão pouco combatendo a precariedade que ainda é um problema largamente por resolver;-----*

----- *c) Para que a medida possa alcançar resultados positivos no âmbito do combate à precariedade impõe-se que a mesma seja aplicável apenas quando se criem postos*

de trabalho no concelho de Lisboa, por um lado, e que essa criação de postos de trabalho seja proporcional à facturação da empresa, por outro, bem como a criação de postos de trabalho deve ser permanente, devendo desconsiderar-se a contratação a termo;-----

----- d) O Bloco de Esquerda apresentou proposta de emenda ao Ponto 3 da Proposta n.º 721/CM/2018, que permitia contribuir para o combate à precariedade que também o município deve ter como prioridade, que não veio a ser aprovada pelo Plenário da Assembleia Municipal.”-----

----- **O Grupo Municipal do PAN** apresentou, posteriormente, a seguinte **Declaração de Voto:**-----

----- “Nos termos do n.º 4 do Artigo 63.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, o Grupo Municipal do PAN vem apresentar a seguinte declaração de voto relativamente à Proposta 719/CM/2018 - Fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), bem como das majorações e reduções, estabelecendo os mecanismos necessários para o respetivo cumprimento e isenção do Imposto Municipal sobre Transmissão Onerosa de Imóveis (IMT), para 2019 e à Proposta 721/CM/2018 - Lançamento em 2019 do percentual da Derrama para os sujeitos passivos, cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os 150 000 euros, bem como para os restantes casos, a aplicar sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas: -----

----- Proposta n.º 719/CM/2018 - IMI e IMT -----

----- Nos termos da alínea c) do n.º 1 e no n.º 5 do artigo 112º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, que aprovou os Códigos do IMI e do IMT, os municípios, por deliberação da Assembleia Municipal, definem a taxa aplicável aos prédios urbanos para vigorar no ano seguinte, entre os limites de 0,3% e 0,45%.-----

----- Também nos termos do n.º 7 da referida disposição legal, por deliberação da Assembleia Municipal podem ser definidas áreas territoriais correspondentes a freguesias ou zonas delimitadas de freguesias e fixar uma redução até 20% da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto a aplicar aos prédios urbanos arrendados. -----

----- Do mesmo modo, ao abrigo do disposto no n.º 8 do mesmo artigo 112º do CIMI, pode ser majorada até 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens. -----

----- Também nos termos do n.º 12 da referida disposição legal, poderá ser fixada uma redução até 50% da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto a aplicar aos prédios classificados como de interesse público, de valor municipal ou património cultural, nos termos da respetiva legislação em vigor, desde que estes prédios não se encontrem abrangidos pela alínea n) do n.º 1 do artigo 44.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho. --

----- Por seu turno, resulta ainda do disposto no n.º 3 da mesma disposição legal que a taxa prevista na alínea c) do n.º 1 é aumentada, anualmente, para o triplo nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, e de prédios em

ruínas, considerando-se devolutos ou em ruínas, os prédios como tal definidos em diploma próprio, exceto quanto aos prédios abrangidos pela alínea b) do n.º 2 do artigo 11.º. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 112-A, mediante deliberação da assembleia municipal, pode ser fixada uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar. -----

----- De acordo com o Estatuto dos Benefícios Fiscais aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, designadamente dos seus n.ºs 1 e 2 do artigo 44º-B, os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, podem fixar uma redução até 25% da taxa do imposto a vigorar no ano a que o mesmo respeita, a aplicar aos prédios urbanos com eficiência energética. -----

----- Por último e por referência ao ponto 9 da proposta 719/CM/2018, nos termos do n.º 20 do artigo 71º do EBF – incentivos à reabilitação urbana –, na redação anterior à introduzida através da Lei n.º114/2017, de 29 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2018 (LOE 2018) – cabe aos Municípios a definição do âmbito e alcance das isenções de IMI e IMT aí previstas, pelo que, tendo a LOE 2018 revogado a previsão destes benefícios, conforme preconizado no aludido artigo 71º, mostra-se necessário acautelar o reconhecimento do direito às isenções de IMI e IMT, nas situações em que os factos tributários tenham ocorrido em data anterior a 1 de janeiro de 2018, nos termos das disposições então aplicáveis. -----

----- Assim e não obstante entendermos que as demais medidas propostas se encontram devidamente enquadradas do ponto de vista legal, suscita-nos algumas dúvidas designadamente o ponto 9 da proposta e bem assim o ponto 6 da respetiva parte deliberativa, uma vez que julgamos estar a pretender fazer-se uma aplicação retroativa dos benefícios fiscais, pelo que, votámos favoravelmente os pontos 1 a 5 e desfavoravelmente o ponto da 6 da respetiva proposta. -----

----- Proposta n.º 721/CM/2018 – Derrama -----

----- Nos termos da alínea c) do artigo 14º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovada através da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, constitui receita dos municípios o produto de derramas lançadas nos termos do artigo 18º do mesmo Regime. -----

----- Lisboa, 5 de dezembro de 2018.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Já lá vamos à Recomendação, é que a Recomendação tem a ver com esta Proposta e outra, por isso eu ia votar essa Recomendação depois de votar a outra proposta, a Recomendação abrange as duas propostas. Pediram a votação por pontos da Recomendação, mas eu acho mais simples votarmos a Recomendação no fim, se não se importam, que ela diz respeito a duas Propostas, a Recomendação 3045/03, é

isso que me estão a perguntar? Ela diz respeito a esta Proposta e diz respeito também à Proposta seguinte. Nós já votámos todas, portanto, podemos agora votar a Recomendação, obviamente.-----

----- Falta uma proposta ainda, que não tem alterações nenhuma, tem toda a razão, muito bem.-----

----- Senhores Deputados, antes de passarmos à Proposta 722/CM/2018, eu penso que nós devíamos pôr à votação a Recomendação do Senhor Deputado Independente Rui Costa, que abrange a proposta 721 e a Proposta que já votámos, a 719/CM/2018 e tem que ser esta votação por Pontos, conforme me foi pelo PCP, vamos lá ver se eu encontro aqui no meu caderno, no meu *dossier* para ver o que é que estamos a fazer.---

----- É a Recomendação 045/03 apresentada pelo Senhor Deputado Independente Rui Costa, que tem uma série de considerandos e a parte deliberativa.”-----

----- **RECOMENDAÇÃO Nº. 045/03 (DM IND RUI COSTA) APRESENTADA NO ÂMBITO DA APECIAÇÃO NO ÂMBITO DA APECIAÇÃO DAS PROPOSTAS 719/CM/2018 E 721/CM/2018 (RETIFICADA) – “PROMOVE A ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO MUNICIPAL CONTENDO OS CRITÉRIOS E CONDIÇÕES PARA RECONHECIMENTO DE ISENÇÕES TOTAIS OU PARCIAIS, OBJETIVAS OU SUBJETIVAS, RELATIVAMENTE AOS IMPOSTOS E OUTROS TRIBUTOS PRÓPRIOS”**-----

----- (A Recomendação nº. 45/03 (DM independente Rui Costa) foi anexada a esta ata como **Anexo XXV** e dela faz parte integrante)-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -

----- “Tenho-as identificadas, as duas medidas que estão aqui citadas, a alínea a) as Grandes Opções do Plano, estamos a falar das Grandes Opções aprovadas pela Deliberação 1/AML/2018, de 16 de janeiro, sobre a Proposta 671-B/CM/2017, isto é para que fique em Ata para sabermos exatamente a que é que nos estamos a referir e é a medida 5 do eixo e) que diz, “Das Grandes Opções do Plano constam medidas como” aliás com um erro de português que está lá no original “aplicar de um mecanismo”, julgo que é só aplicar um mecanismo, há aqui um “de” a mais, mas foi assim que foi aprovado, “Aplicar um mecanismo que permita excluir de apoios públicos e benefícios fiscais ou isenções de taxas do município a entidades que recorram a trabalho precário”, isto está nas Grandes Opções e o Senhor Deputado o que pode é que “o Regulamento Municipal tenha em conta esta medida, que está na alínea b) e a que está na alínea a), a medida 8 do eixo A da proposta que eu há pouco referi.-----

----- Depois, se for preciso para efeitos de Ata, eu dou-vos estas referências todas, portanto, pediram para votar tudo em separado, e portanto, a primeira coisa que a gente vai votar é o Ponto 1, que é a elaboração do Regulamento Municipal, com estes critérios todos.”-----

----- **Ponto 1 da Recomendação nº. 045/03 (DM IND Rui Costa) apresentada no âmbito da apreciação no âmbito da apreciação das Propostas 719/CM/2018 e 721/CM/2018 (Retificada)**, votos contra do MPT, não tem votos de abstenção, votos

a favor do PS, PSD, PCP, CDS-PP, BE, PAN, PEV, PPM, 8 IND. O **Ponto 1 da Recomendação n.º 045/03 (DM IND Rui Costa) foi aprovado por maioria.** -----

----- **Ponto 2, alínea a) da Recomendação n.º 045/03 (DM IND Rui Costa) apresentada no âmbito da apreciação no âmbito da apreciação das Propostas 719/CM/2018 e 721/CM/2018 (Retificada), votos contra do PSD, CDS-PP, MPT e PPM, não há votos de abstenção, votos a favor do PS, PCP, BE, PAN, PEV, 8 IND. O Ponto 2, alínea a) da Recomendação n.º 045/03 (DM IND Rui Costa) foi aprovada por maioria.**-----

----- **Ponto 2, alínea b) da Recomendação n.º 045/03 (DM IND Rui Costa) apresentada no âmbito da apreciação no âmbito da apreciação das Propostas 719/CM/2018 e 721/CM/2018 (Retificada), votos contra do PCP, PEV, não há votos de abstenção, votos a favor do PS, PSD, CDS-PP, BE, PAN, MPT, PPM e 8 IND. O Ponto 2, alínea b) da Recomendação n.º 045/03 (DM IND Rui Costa) foi aprovado por maioria.** -----

----- (Ausência de um Deputado (a) Municipais Independentes da Sala de Plenário) ----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -

----- “Senhores Deputados, falta-nos agora votar a proposta 722/CM/2018, que essa ainda não passou, voltamos então à Proposta 722 que é sobre a taxa Municipal dos Direitos de Passagem. -----

----- Ninguém me pediu votação separada por Pontos, pergunto se alguém quer separar algum ponto? Não há esse pedido, aliás, não tem pontos nenhuns, é só uma Deliberação e no fundo o que estamos aqui a pedir, o que a Câmara pede é que seja aprovado o percentual de 0,25 por cento para a Taxa Municipal de Direitos de Passagem para vigorar o ano de 2019, nos termos legais. -----

----- É isto que está em causa e vamos pôr à votação. -----

----- **Proposta 722/CM/2018 (Subscrita pelo Senhor Vereador João Paulo Saraiva)**, votos contra do PCP e PEV, votos de abstenção do PSD, CDS-PP, MPT e PPM, votos a favor do PS, BE, PAN, 8 IND. A **Proposta 722/CM/2018 foi aprovada por maioria.**-----

----- (Ausência de um Deputado (a) Municipais Independentes da Sala de Plenário) ----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -

----- “Agora sim terminámos as votações da parte da Receita do Orçamento.-----

----- O Senhor Vereador ter a palavra para? -----

----- **O Senhor Vereador João Paulo Saraiva**, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Senhora Presidente, para aquele esclarecimento que eu fiquei de dar há bocado sobre a suborçamentação. Se me for permitido.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -

----- “Senhor Vereador neste momento não há debate nestas Propostas.”-----

----- **O Senhor Vereador João Paulo Saraiva**, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Não, mas é que foi dado um esclarecimento, foi dita uma coisa que provocou, penso eu, que alguma dúvida aqui na Assembleia.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -  
----- “Senhor Vereador...”-----  
----- **O Senhor Vereador João Paulo Saraiva**, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----  
----- “Eu posso deixar, eu percebo a necessidade de conduzir os Trabalhos e eu percebo isso mesmo, acho errado ter deixado falar sobre aquela matéria, mas eu falo nisto quando for o Orçamento é a única alternativa que eu tenho.”-----  
----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -  
----- “O Senhor Vereador poderá incorporar isso nalguma sua Proposta alguma sua Proposta seguinte ou poderá depois fazer chegar por escrito a todos e pronto, e ficará do conhecimento de todos, de qualquer modo, naturalmente, o assunto é importante e terá ocasião de o esclarecer. -----  
----- Senhores Deputados são adiados os Pontos 3, 4, 5-1, 5-2 e 6 da Ordem de Trabalhos, por razões que já foram explicadas, estamos dependentes da finalização da alteração ao Regulamento Geral de Taxas e para podemos aprovar todas estas Propostas, e nomeadamente a de Orçamento e, portanto, esta parte provavelmente não será agendada para dia 11 e peço que tomem devida nota disto, uma vez que a consulta pública que só acabou ontem, é preciso a Câmara agora finalizar a Proposta, levá-la à Câmara que depois a manda para cá e, portanto, provavelmente isto fica tudo para dia 18, e tomem em devida nota disso. Portanto, no dia 11 temos outras matérias, já vimos na Conferência de Representantes, para adiantar, nomeadamente Petições e outras Propostas, mas esta parte do Orçamento ficará para dia 18, que é em princípio a nossa última sessão deste ano civil. -----  
----- Temos agora pontos aditados na Ordem de Trabalhos e o primeiro é uma Proposta minha e eu peço aqui ao Senhor se 1º Secretário que assuma a Presidência, uma vez eu quero intervir nesta matéria e tenho que ir para ali para baixo.”-----  
----- (Neste momento assumiu a Presidência o Senhor Presidente, em Exercício, o Senhor Deputado Municipal Manuel Lage (PS))-----  
----- **O Senhor Presidente em Exercício, Manuel Lage** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----  
----- “Faça o favor.”-----  
----- **PONTO 7- APRECIACÃO DA PROPOSTA 6/PAML/2018 - HASTA PÚBLICA DE ENTRECAMPOS - CONFIRMAÇÃO DA DELIBERAÇÃO 344/AML/2018, DE 24 DE JULHO E REVOGAÇÃO EXPRESSA DAS DELIBERAÇÕES 196/AML/2015 E 198/AML/2015, DE 14 DE JULHO, NOS TERMOS DA PROPOSTA E AO ABRIGO DA ALÍNEA K) DO N° 2 DO ARTIGO 25° DO REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS, APROVADO PELA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDACÇÃO ACTUAL E DOS NÚMEROS 1 DO ARTIGO 165.º E 2 DO ARTIGO 166.º DO DECRETO-LEI 4/2015 DE 7 DE JANEIRO (CÓDIGO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO), NA SUA REDACÇÃO ACTUAL; 1,5 X GRELHA-BASE: 51 MINUTOS;**-----

----- (A Proposta nº. 6/PAML/2018 fica anexada a esta ata como **Anexo XXVI** e dela faz parte integrante) -----

----- **A Senhora Deputada Municipal Helena Roseta (IND)**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Senhores Deputados muito sucintamente cabe-me apresentar a Proposta, que é uma Proposta minha do Senhor Deputado Rui Paulo Figueiredo, e tem a ver com o seguinte: virão pelos jornais e nós trocámos também informação entre representantes, que o Ministério Público levantou uma série de questões relacionadas com a Hasta Pública de Entrecampos que, entretanto foram respondidas pela Câmara. -----

----- O Ministério Público não se considerou satisfeito com a resposta, levantou novamente as mesmas questões e acrescentou outras. O Senhor Presidente da Câmara pediu para ter uma reunião com a Senhora Procuradora e também comigo, mas a Senhora Procuradora não quis que eu fosse. O Senhor Presidente já teve essa reunião, resumindo, a Câmara adiou uma vez a Hasta Pública, quando recebeu segunda carta da Senhora Procuradora já estavam Propostas entregues para a Hasta Pública, já não se podia adiar o ato público, o ato público no dia seguinte foi aberto e suspenso, as Propostas não foram abertas e o Senhor Presidente informou, ou a Comissão de Hasta Pública informou os concorrentes desta troca de correspondência com o Ministério Público e destas razões, -----

----- Porque é que eu faço esta Proposta? Porque uma das razões invocadas pela Senhora Procuradora da República é que a Assembleia Municipal terá tido erro na formação da vontade quando aprovou a Hasta Pública em 2018, porque não teve em consideração a Recomendação de 2015. -----

----- Ora, para mim é líquido e para o Senhor Deputado Rui Paulo Figueiredo também e para todas as pessoas com quem falei, que a Hasta Pública de 2015 não se realizou, ficou deserta, o ato caducou, aliás, a Câmara tinha um ano para fazer, não teve resultados nenhuns, caducou mas não foi expressamente revogada, eu considerava que ela estava tacitamente revogada, mas uma vez que a Senhora Procuradora tem dúvidas aquilo que eu peço a esta Assembleia é que confirme que nós sabíamos perfeitamente o que estávamos a fazer quando aprovámos a Proposta de 2018 e confirme que as Propostas de 2015, quer a Deliberação quer a Recomendação estão expressamente revogadas, como não pode deixar de ser, com efeitos retroativos, que é o que diz o Código do Procedimento Administrativo em casos semelhantes. Muito obrigado.”-----

----- **O Senhor Presidente em Exercício, Manuel Lage** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigado, Senhora Presidente.” -----

----- A Senhora Segunda Secretária para chamar os próximos oradores inscritos.” -----

----- **A Senhora Segunda Secretária, Virgínia Estorninho**, no uso da palavra anunciou o seguinte:-----

----- “O senhor Deputado Modesto Navarro do PCP.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Modesto Navarro (PCP)**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Obrigado Senhor Presidente, em exercício, Senhora Secretária. -----



----- “Bom, em primeiro lugar manifestar o espanto por todo este processo e da maneira como isto surge aqui está aditada a Proposta, não houve nenhuma intervenção inicial da Senhora Presidente explicando esta situação, não houve nenhum trabalho com esta Assembleia, nem com a Conferência de Representantes e, de facto, isto é um processo extremamente enviesado e errado, em nosso entendimento. -----

----- Acho que poderia ter havido um trabalho de conjunto para analisarmos a situação e para que esta Proposta realmente fosse organizada pela Assembleia com a Mesa e com a Senhora Presidente. -----

----- De qualquer modo, intervindo de qualquer modo sobre a Proposta, lembramos aqui a nossa última intervenção quanto à Proposta de Hasta Pública de Entrecampos, em que defendemos um Plano de Pormenor em vez de uma Unidade de Execução, para além de levantarmos outras questões que não foram atendidas pela Câmara, nós até propúnhamos que se encontrasse uma solução, digamos, de articulação na Câmara para acompanhar esta operação. -----

----- Sendo certo que aquilo que nos motivou a abstenção na chamada Operação Integrada foi o lançamento das operações no âmbito do PACA, não podemos estar de acordo em revogar uma Recomendação da Assembleia Municipal, a 02/077, que é, aliás, várias vezes invocada durante o processo da nova Hasta Pública que coloca alguns condicionamentos e obrigadoriedades que limitam a atuação do promotor privado. -----

----- A saber: “A superfície de pavimento destinado a habitação efetiva, ficando expressamente excluídas as instalações residenciais especiais, as instalações hoteleiras e afins não poderá ser inferior a 25 nem superior a 35 por cento, do total da superfície de pavimento acima do solo. É certo que esta Recomendação é de 2015, mas revogando-a o promotor privado poderá invocar que não têm obrigadoriedade de respeitar o uso habitacional tradicional, ou seja, com exclusão de alojamento local, residências, estabelecimentos hoteleiros, será também mais fácil para o promotor privado até solicitar construir uma menor percentagem de habitação do que a prevista. A Recomendação serve como uma espécie de tampão”. -----

----- Isto refere-se à parte da Recomendação em que está a dar polémica, mas se atentarmos no resto do texto da Recomendação, também não podemos estar de acordo que sejam revogados pontos como: “f) que a Câmara não aprove nenhum projeto de Arquitetura para o local sem um amplo debate público do mesmo, acompanhado pela Assembleia Municipal e pelas Associações de Moradores locais; g) que seja preservada a memória do Teatro vasco Santana, pelo que ele representou, não só do ponto de vista cultural, mas também onde se viveram momentos cruciais de resistência à ditadura, como na campanha da CDE para as eleições 69, quando a PIDE espancou brutalmente os presentes ali reunidos, entre os quais o escritor Urbano Tavares Rodrigues. Para além de uma vida cultural e criativa a partir da companhia de teatro ali residente, sob a direção de Luzia Maria Martins.” -----

----- E terminamos a nossa intervenção, estando completamente em desacordo com os dois pontos que são propostos. Muito obrigado.” -----

----- **O Senhor Presidente em Exercício, Manuel Lage** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Muito obrigado Senhor Deputado.”-----

----- **A Senhora Segunda Secretária, Virgínia Estorninho,** no uso da palavra anunciou o seguinte:-----

----- “Tem a palavra o Senhor Deputado Diogo Moura, do CDS-PP.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Diogo Moura (CDS-PP),** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Muito obrigado Senhor Presidente em Exercício, Senhora Secretária, Caros Vereadores, Caros Deputados, Caro Público.-----

----- Hoje fomos novamente chamados para nos pronunciarmos sobre a Operação Integrada de Entrecampos, e infelizmente, não pelas melhores razões, entendemos aquilo que é a apresentação da Proposta deliberativa que a Senhora Presidente da Assembleia nos vem aqui apresentar, perante as dúvidas colocadas pela Senhora Procuradora Elisabete Matos e, portanto, querendo qualificar aquilo que foram as Deliberações tomadas em 2015 e aquilo que foi deliberado em 2018 e, como disse, eu acho que fundamentou muito bem a Proposta e, portanto, nessa medida não há muito a acrescentar.-----

----- Portanto, neste momento, este é o momento da justiça, a justiça esta a atuar e portanto, é na altura em que ele deve atuar e deve-se clarificar tudo aquilo que tem sido levantado nestes últimos dias e neste último mês pela Procuradoria.-----

----- Este é um tema importante para a Cidade, nós estamos a falar, como foi dito, na discussão da maior intervenção urbanística na Cidade de Lisboa desde a Expo 98, embora aquilo que são as condicionantes e aquilo que foi a discussão, e tudo o que envolve foi muito diferente e contrastante daquilo que foi o Processo de Expo 98, mas por essa mesma razão e dessa importância que tem no cerzir da malha da Cidade esta é uma matéria que nos devemos debruçar e que deve ter a nossa máxima, atenção e, portanto, eu não me prenderia muito nesta intervenção, mas gostaria aqui de lembrar um pouco deste processo que foi atribulado e onde o CDS foi a cada momento a cada passo alertando para algumas questões.-----

----- Em 2015, quando nós tivemos a Hasta Pública, foi feita uma hasta pública para todo o lote, para todo o terreno da antiga Feira Popular, e na altura nos avisámos que não haveria investidor para uma dimensão daquela magnitude, 143 mil metros quadrados, a Câmara ainda assim insistiu, teimou, fez duas hastas públicas que ficaram desertas e o resultado ficou à vista, mais de três anos perdidos para Lisboa.----

----- Também nessa altura a Recomendação que foi aqui aprovada e que nós apoiámos previa 25 a 35 por cento de habitação a custos moderados e com o índice de edificabilidade que acabei de falar, e portanto, também nessa altura, nós achamos que era assertivo e correto que a habitação a custos acessíveis nos Terrenos da Feira tivesse essas percentagens e obviamente com a proposta de 2018 essas percentagens vieram a cair. Esta Proposta de 2018 vem mais uma vez dar-nos razão, a Câmara separou os terrenos da Feira Popular em três lotes, houve uma opção por Unidade de Execução e por uma operação de loteamento, nós preferiríamos que tivesse sido um

Plano de Pormenor para aquela zona ou um loteamento, assim não foi por maioria desta Assembleia Municipal, mas também naquilo que foi de respeito em 2018 pela Recomendação de 2015, também coloca aqui uma possibilidade, que aliás já foi levantada pela Procuradoria, que é no uso residencial especial, que não habitação clássica, haja a possibilidade de hotelaria, aliás, existindo até elementos quer no projeto urbano que apontam para esse facto e que, aliás, não estão afastados nos documentos que constituem a hasta pública e, portanto, esta possibilidade é também reforçada no parecer da Doutora Sofia Galvão sobre este processo, e também no Parecer que é emitido pelo Metropolitano de Lisboa e, portanto, aquilo que são as dúvidas que têm sido levantadas por duas vezes pela Senhora Procuradora, consideramos que elas são prementes e que devem ser cabalmente esclarecidas e, portanto, sobre 2018 e sobre aquilo que foi a discussão desta Proposta, a posição do CDS é conhecida sobre as várias vertentes que aqui falámos da discussão das opções, e nós aqui fundamentámos o nosso voto contra e há uma matéria que nós aqui fundamentámos e no nosso entender bem e que foi a ilegalidade manifesta da Proposta na utilização de bens do domínio Público Municipal, e que para nós é ilegal e, portanto, a Câmara na altura, se bem se lembram, o Vereador Manuel Salgado antes da votação respondeu a todos partidos, mas não refutou, não rebateu esta nossa posição sobre a ilegalidade e, portanto, votaram todos de forma consciente e o CDS só podia votar contra, uma vez que nem sequer houve uma justificação, portanto, esta pressa e a estabilização desta dúvida, que subsistia por parte do CDS, parece que também nos levou hoje ao dia em que estamos.-----

----- Depois disso nós fizemos aquilo que nos competia, que foi suscitar estas dúvidas perante a Procuradoria-Geral da República, Ministério Público, e que além desta questão da ilegalidade veio colocar outras questões que o CDS não tinha levantado e, portanto, por aí, também não me estenderia mais naquilo que é a nossa posição sobre esta Proposta e, portanto, o que recomenda o bom senso é que haja uma resposta cabal por parte da Câmara às questões colocadas pela Procuradora, a Senhora Presidente, e bem, antecipou-se, a uma das dúvidas que é levantada pela Senhora Procuradora Elisabete Matos e vem esclarecê-la. -----

----- Nós gostaríamos que a primeira resposta da Câmara, no nosso entender não clarifica nada. A segunda ainda estamos à espera dela e nós ainda temos aqui outra questão que não podemos deixar passar em branco, é que a Câmara já teve duas hastas Públicas, ou pelo menos já anunciou duas hastas públicas e no meio deste processo tivemos pronúncias por parte do Ministério Público, e a Câmara estando na altura, a menos que não tenha dado essa informação, já marcou uma nova hasta pública para dia 12 e, se calhar, nessa altura não haverá sequer uma pronúncia por parte do Ministério Público e, portanto, parece-me que mais uma vez, a Câmara está a colocar pressa num processo que já é atribulado por só e não aguarda por aquilo que são as decisões do Ministério Público, isto obviamente poderá ter consequências, porque se houver uma hasta pública em que são abertas as propostas e é deliberado e depois vem o Ministério Público tomar uma decisão que contrarie esta hasta pública, vamos ter obviamente prejuízos avultados e indemnizações que deveriam ser de evitar. -----

----- Portanto, a última palavra que aqui temos é de prudência, achamos que a Câmara deve ser prudente neste processo, nomeadamente na hasta pública, que deve responder ao Ministério Público o quanto antes, se já fez e não nos enviou essa cópia, deverá fazê-lo quanto antes, porque penso que a única missiva que foi enviada foi apenas de que tinha suspenso a última hasta, informar os interessados e, portanto, evitar ilegalidades naquilo que é a defesa, que todos nós devemos fazer que é proteger o interesse público. Muito obrigado.”-----

----- **O Senhor Presidente em Exercício, Manuel Lage** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Muito obrigado Senhor Deputado. O CDS beneficiou de tempo cedido pelo PPM.”-----

----- **A Senhora Segunda Secretária, Virgínia Estorninho,** no uso da palavra anunciou o seguinte:-----

----- “Tem a palavra o Senhor Deputado Ricardo Moreira, do Bloco de Esquerda.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Ricardo Morreira (BE),** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Muito obrigado Senhor Presidente em Exercício, Senhoras e Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores Deputados, boa tarde a todas e a todos. -----

----- A Operação Integrada de Entrecampos é um projeto de intervenção numa zona fundamental da Cidade que está adiada há décadas, ninguém pode defender o abandono de uma área tão central na Cidade e é por isso que é um dos temas mais importantes da Cidade e para a Câmara Municipal e para a Assembleia Municipal neste mandato.-----

----- Assim, o Bloco de Esquerda vai estar sempre do lado da defesa do espaço público, da transparência e de uma solução que garanta a habitação, equipamentos sociais e emprego, como é sabido, o Bloco de Esquerda sempre teve reservas sobre a hasta de entrecampos, a figura urbanística de cada unidade de execução e a não elaboração de um Plano de Pormenor para a área não é a forma de planear que o Bloco defende para a Cidade, face ao que hoje é Entrecampos e à necessidade imperiosa de responder à crise da habitação, o Bloco de Esquerda absteve-se na Câmara e absteve-se na Assembleia Municipal à Proposta da Operação Integrada de Entrecampos resolver o impasse de Entrecampos deve ser uma prioridade neste mandato, e encontrar uma solução para aquela zona tem de passar por mais a oferta de habitação de renda acessível, mais equipamentos para a população sénior, mais a oferta de creches e de jardim-de-infância, essa é, de facto, a novidade trazida pela Operação Integrada de Entrecampos.-----

----- Sobre as questões levantadas pela Procuradora, vem-nos à memória uma frase batida, à Justiça o que é da Justiça! A Câmara deve providenciar todos os esclarecimentos à Procuradora porque a maior operação urbanística do mandato deve corresponder a maior transparência.-----

----- Ainda assim somos da opinião que a Assembleia Municipal não se enganou na sua deliberação, e por isso, na verdade, temos dificuldade em reconfirmá-la, a Assembleia Municipal tomou a sua decisão e deve ser respeitada.-----

----- É necessário que olhemos para hoje, para tudo o que implica a Operação de Entrecampos e sejamos capazes de responder às principais necessidades da Cidade. ----

----- Ninguém compreenderia se não respondêssemos à mais grave crise que Lisboa vive, a da habitação, o pilar público do programa de renda acessível da Câmara Municipal de Lisboa, inscrito no acordo entre o Bloco e o Partido Socialista tem hoje condições renovadas de se concretizar e deve manter-se com tudo o que está bom, bem pensado para Entrecampos, ninguém compreenderia que aquela parte da Cidade fosse sujeita ao abandono assim como ninguém compreenderia que a Câmara Municipal não cumprisse todos os passos na defesa do interesse público.”-----

----- **O Senhor Presidente em Exercício, Manuel Lage** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigado Senhor Deputado.”-----

----- **A Senhora Segunda Secretária, Virgínia Estorninho,** no uso da palavra anunciou o seguinte:-----

----- “Tem a palavra o Senhor Deputado Luís Newton, do PSD.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Luís Newton (PSD),** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Senhor Presidente em Exercício, Senhoras e Senhores Deputados, Senhores Vereadores, Senhora Deputada Presidente. -----

----- Permita que me dirija a si começando por dizer que independentemente daquelas divergências que possam surgir do ponto de vista da avaliação das temáticas, do ponto de vista político, é uma visão que temos da sua procura de intervenção contínua, promover, eu diria aqui utilizando a linguagem de arquitetura, de cerzir aquelas que são as diferenças e que promovem de alguma forma um equilíbrio no funcionamento da própria Assembleia e das várias forças políticas.-----

----- Por isso espantei-me também, pelo facto, de não termos tido oportunidade de no âmbito da conferência de representantes poder avaliar esta Proposta e poderia e deveria ter sido feito esse esse esforço, até porque esta resposta é uma tentativa de poder de alguma forma atribuir uma justificação política a uma matéria que, neste momento parece querer claramente entrar no domínio do jurídico, e em primeiro lugar, porquê? Eu diria que, em primeiro lugar, levanta aqui aquelas que são as fragilidades à volta de todo este processo e para a qual o próprio PSD já tinha alertado, nós, aliás, fizemos essa Proposta aqui e foi chumbada. Não foi criada uma Comissão Eventual e aí está um bom exemplo da necessidade de uma Comissão Eventual, o grupo de trabalho Entrecampos que foi criado em alternativa a essa Comissão Eventual, numa matéria que era tão importante, reuniu apenas uma vez, a 11 de julho. -----

----- A Reversão que Vossa Excelência pretende aqui dar um carácter tácito, tem do nosso ponto de vista duas, eu diria duas grandes condicionantes, a primeira é que ela limpa, de facto, e ao ser revogada explicitamente, ela limpa também aquelas foram as deliberações que resultaram dessa mesma votação nesse mesmo dia e, em segundo lugar, porque em bom rigor convenhamos a partir do momento em que é feito um novo concurso público, em que a partir do momento em que é feita uma nova

iniciativa que tem como objetivo de alguma forma a segurar umas modelo, diferente daquele que estava na origem desta primeira Proposta, a Proposta em si deixou de fazer sentido, no entanto, as Recomendações que daí resultaram, continuam a estar muito presentes, e deveriam estar muito presentes, e aqui a nossa primeira preocupação está com a possibilidade implícita de revogação expressa dessas mesmas deliberações, isso do nosso ponto de vista não pode acontecer. -----

----- Depois porque ao revogá-la é o próprio Presidente da Câmara que diz a 16 de maio de 2018, que aquela Proposta que nós estávamos a discutir em 2018 é igual à de 2015, logo a começar pelas questões relacionadas com edificabilidade e com o próprio cumprimento do PDM, ora ao fazê-lo, eu diria que tendo em conta as discordâncias que foram apresentadas nessa mesma diferença, limpar esse registo significa deixar de ter exposto essas mesmas diferenças, diferenças essas às quais nós nos opomos. -----

----- Depois, porque há uma outra matéria que é fundamental e essa sim, eu diria que muito mais importante do que uma decisão política para de alguma forma sanar alguma, aquele que é declarado como um dos vícios de procedimento de processo, e essa tem a ver com a questão da tão afamada, e do nosso ponto de vista também perfeitamente inexistente do ponto de vista jurídico, a Operação Integrada, e este modelo é um dos modelos que está, de facto, subjacente a tudo aquilo que é exposto pelo Ministério Público, e a preocupação que aqui nos assiste, não é tanto uma de podermos de alguma forma tentar assegurar um cumprimento de uma, neste caso a revogação de uma Proposta, para assegurar o cumprimento de uma outra, que foi aprovada já em 2018. -----

----- Por fim, e tendo isto presente, temos que lhe dizer que discordamos profundamente com os consideramos 3 e 7 e, inevitavelmente, pelo exposto também, com os pontos 1 e 2 da parte deliberativa. Muito obrigado.”-----

----- **O Senhor Presidente em Exercício, Manuel Lage** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigado Senhor Deputado.”-----

----- **A Senhora Segunda Secretária, Virgínia Estorninho,** no uso da palavra anunciou o seguinte:-----

----- “Tem a palavra a Senhora Deputada Cláudia Madeira, do PEV.”-----

----- **A Senhora Deputada Municipal Cláudia Madeira (PEV),** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Obrigada Senhor Presidente em Exercício, Senhor Vice-Presidente da Câmara, Senhores Vereadores e Senhores Deputados.-----

----- Relativamente a esta proposta, que visa confirmar a deliberação que autoriza a Câmara Municipal a alienar terrenos em hasta pública para a Operação Integrada de Entrecampos, e revogar as deliberações 196 e 198/2015, onde se inclui a recomendação 02/077, Os Verdes consideram que a Assembleia Municipal não se deve antecipar desta forma ao processo que está a decorrer entre a Câmara e o Ministério Público, e que deve prosseguir até que todos os esclarecimentos sejam prestados e até que não subsistam quaisquer dúvidas sobre eventuais irregularidades.--

----- Recorde-se que a recomendação 02/77 determina que a superfície de pavimento destinada a habitação efectiva, ou seja, sem hotéis, alojamentos locais e outros, não poderá ser inferior a 25%. -----

----- Assim, Os Verdes não podem concordar com o facto de esta Assembleia revogar esta recomendação que, além de ser invocada durante o processo da nova hasta pelo Ministério Público, representa, de certo modo, alguma limitação na intervenção do promotor privado porque, sem esta recomendação, mais facilmente podem não ser cumpridos estes valores e construir-se menos habitação do que o que estava previsto, ou até se pode abrir portas para que a construção não se destine a habitação efectiva. --

----- Não é demais lembrar que a Operação Integrada de Entrecampos, apesar de prever 700 fogos de renda acessível, o que nos parece francamente positivo mas ainda assim insuficiente, não corresponde na totalidade às necessidades da cidade, está mais virada para o lucro e não para as necessidades da cidade e das pessoas. -----

----- Ou seja, mais uma razão para não podermos dar luz verde a esta revogação que agora se propõe. -----

----- Revogar esta recomendação, seria também revogar outras medidas, como a Câmara não aprovar nenhum projecto sem um amplo debate, acompanhado por esta Assembleia e por associações de moradores, ou a preservação da memória do Teatro Vasco Santana. -----

----- Por sua vez, o ponto 1 desta proposta, que visa confirmar a deliberação 344/2018, expressa que a “alienação dos ativos imobiliários que integram a operação integrada de entrecampos se fará no respeito pelas condições nela fixadas, que prevalecem sobre quaisquer outras”. Ora, pelo que acabámos de referir, não nos parece correcto nem sensato. -----

----- Sobre algumas questões levantadas pelo Ministério Público, como não ter sido elaborado um Plano de Pormenor, recorde-se que Os Verdes, logo a 22 de Maio, no debate de actualidade sobre a Operação Integrada de Entrecampos, defenderam a elaboração de um Plano de Pormenor de Entrecampos para a globalidade da área que seria objecto de uma intervenção urbanística profunda, para garantir um maior escrutínio, uma maior transparência e a pronúncia de diversas entidades, o que faz todo o sentido tendo em conta os impactos associados a uma operação desta natureza. -

----- O executivo continuou a não ser dessa opinião sem que, contudo, até ao dia de hoje, tenha esclarecido cabalmente a verdadeira razão para não haver um Plano de Pormenor. -----

----- O Ministério Público suscita também sérias reservas em relação ao cálculo do índice de edificabilidade dos terrenos da antiga Feira Popular, e isso não pode ser ignorado. -----

----- Perante isto, a autarquia deve acautelar as questões suscitadas, e corrigi-las se assim se mostrar necessário. Não é a Assembleia que deve, com esta proposta, afastar a suposta ilegalidade suscitada pelo Ministério Público. Pelo menos, não desta forma. -

----- Importa também referir que o Sr. Presidente da CML solicitou à Procuradora da República uma reunião com carácter de urgência, e esta Assembleia devia saber se a

reunião já ocorreu ou não e em que resultou, por exemplo, se o município vai corrigir os índices de construção.-----

----- É ainda de salientar que o Ministério Público diz mesmo que, se as questões suscitadas não forem corrigidas, passar-se-á à instauração de uma acção judicial para repor a legalidade. -----

----- Face a tudo isto, Os Verdes reiteram que, se o Ministério Público levanta dúvidas em relação à legalidade deste projecto, se há questões que são colocadas, têm que ser respondidas por parte do executivo camarário para que haja transparência e para que não subsistam indícios de irregularidades e se aja de acordo com as legalidades que se impõem e que a CML tem de cumprir. -----

----- Parece-nos ser uma grande irresponsabilidade ignorar estas suspeitas e esta Assembleia não deve dar para esse peditório, razão pela qual Os verdes não podem concordar com a proposta que agora apreciamos. Obrigada” -----

----- **O Senhor Presidente em Exercício, Manuel Lage** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigado Senhora Deputada.”-----

----- **A Senhora Segunda Secretária, Virgínia Estorninho,** no uso da palavra anunciou o seguinte:-----

----- “Tem a palavra o Senhor Deputado Rui Paulo Figueiredo, do PS.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Rui Paulo Figueiredo (PS),** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Senhor Presidente em Exercício, Senhora Secretária, Senhor Vice-Presidente da Câmara, Senhora e Senhores Vereadores, Caras e Caros Colegas Deputados Municipais. -----

----- Também na qualidade de subscritor desta Proposta, ao tempo em que ela tramitou pelas Comissões da Assembleia Municipal, Presidente em Exercício em razão da suspensão do mandato da Presidente, Helena Roseta, para dizer-vos duas ou três ideias muito simples, eu não quero vir aqui fazer novamente a discussão da Proposta da Operação Integrada de Entrecampos, porque acho que a Assembleia Municipal nas Comissões, no plenário, em debates públicos com relatórios das Comissões, fez essa discussão e cada partido manifestou aí os seus entendimentos políticos, não quero vir discutir as matérias jurídicas, outras matérias jurídicas que estão a ser dirimidas entre a Câmara Municipal e o Ministério Público, quero apenas e só pronunciar-me sobre aquilo que foi a formação da vontade desta Assembleia Municipal e aquilo que é invocado como um vício ou um erro na formação da vontade da Assembleia Municipal e parecer-me-ia a mim que tive a oportunidade de liderar Conferências de Representantes, em que nós debatemos como é que ia ser organizada a discussão pública, e a discussão nas Comissões e em Plenários desta Proposta, que pelo menos eu não verifiquei nenhum erro na formação da vontade nenhuma das forças políticas aqui presentes, e não quero crer que nenhum dos Deputados Municipais aqui presentes tenha votado sem ler, sem desconhecer, sem acompanhar os debates e sem saber o que é que estava a votar, e é isso que está aqui em causa e é



isso, e é por causa disso que eu e a Presidente Helena Roseta apresentámos esta Proposta. -----

----- Coisa diferente é a votação e a opinião que as Senhoras e os Senhores Deputados e as forças políticas têm sobre a Proposta, que expressaram ao tempo, e coisa também diferente é a opinião como o CDS expressou na altura e voltou a expressar aqui, exercendo o seu legítimo direito, também participou quem entendeu que devia participar, sobre outras matérias jurídicas, agora Senhoras e Senhores Deputados até dou de barato e se calhar até concordo, e também faço *mea culpa* em nome da Mesa, que podíamos de facto ter debatido este assunto numa Conferência de Representantes, agora as Senhoras e Senhores Deputados, as forças políticas quererem assumir numa votação, que votaram com um erro ou com um vício de formação de vontade, eu não acho que isso tenha sido assim, não acho que prestigie este órgão se o quiserem assumir, embora perceba, é uma matéria difícil, é uma matéria exigente, não é todos os dias que nós assumimos uma posição que contraria o entendimento de uma Procuradora do Ministério Público e, portanto, eu percebo alguns condicionalismos nesta matéria, mas enquanto Membro da Mesa, enquanto Presidente em Exercício, não na sessão, porque nem sequer estive na sessão, mas que teve a oportunidade de concertar em Conferência de Representantes as explicações dos Vereadores, o debate público, a tramitação, os relatórios, eu não acredito, não acredito, divergências políticas à parte, que todos nós temos, eu não acredito que nenhum dos Membros desta Assembleia Municipal tenha votado esta deliberação com vício de formação ou de vontade, sem saber o que é que estava a votar, não acredito, por isso parecer-me-ia, a mim, por isso subscrevi esta Proposta, que a coisa mais natural do mundo seria reiterar que sabiam o que é que estavam a votar e depois, naturalmente, cada força política ou cada Deputado a título individual, faria as suas declarações de voto reiterando exatamente aquilo que expressaram na altura, e as posições que mantêm, quanto a tudo o resto, e termino, Senhor Presidente, termino dizendo que, quanto ao resto eu concordo, a Câmara deve responder, deve responder bem, devem ser dirimidas as questões, deve de existir prudência e a Assembleia Municipal deve ser informada, mas não é isso que está aqui em causa nesta Proposta. Muito obrigado.”-----

----- **O Senhor Presidente em Exercício, Manuel Lage** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Muito obrigado Senhor Deputado.”-----

----- **A Senhora Segunda Secretária, Virgínia Estorninho,** no uso da palavra anunciou o seguinte:-----

----- “Tem a palavra a Senhora Deputada Inês Sousa Real, do PAN.”-----

----- **A Senhora Deputada Municipal Inês Sousa Real (PAN),** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Uma vez mais muito boa tarde, eu começaria por pegar precisamente nas palavras do Senhor Deputado, eu parece-me que, de facto, não está aqui em causa nós reiterarmos ou decidirmos o que é que votámos numa anterior deliberação, mas sim os efeitos jurídicos de algo que não estava previsto nessa mesma deliberação, que é a revogação expressa de anteriores Deliberações e Recomendações feitas por esta

Assembleia Municipal, tal e qual como já aqui foi referido, não podemos deixar de estranhar que, de facto, esta questão não tenha sido trazida à Conferência de Representantes e foi também por essa razão que propusemos à Mesa o adiamento desta mesma Proposta. -----

----- O PAN está e estará disponível para a discutir de forma séria e com o rigor também técnico jurídico e não apenas político que esta questão nos merece, e parece-nos por isso que é precipitado, e não se esgota na apreciação que aqui estamos a fazer hoje, sobretudo quando ainda está em cima da Mesa, o que está a ser falado com a própria Senhora Procuradora da República, aliás, foi também aqui hoje referido que o Senhor Presidente está a ser ouvido hoje, ou virá a ser ouvido pela Senhora Procuradora, sendo absolutamente desconhecido de todas e todos nós o resultado e as conclusões dessa mesma reunião. -----

----- Sendo este um processo que não está concluído lá da Procuradoria, não nos parece, de facto, premente ou que seja no momento oportuno desta Assembleia para vir decidir a respeito desta matéria. -----

----- Destacamos, portanto, aqui algumas questões que nos parecem, de facto, importantes e que foram suscitadas, desde logo aqui pela Senhora Procuradora, questões quanto à possibilidade da mudança do uso a nível posterior, posteriormente, a falta também da vinculabilidade da Unidade de Execução que decorre até da ausência de um instrumento adequado e próprio previsto no Regulamento Jurídico da urbanização e de edificação que enquadra a operação urbanística aqui em casa, algo que o próprio Senhor Presidente reconhece na resposta que é dada à Senhora Procuradora, destacar também as palavras do Senhor Presidente que teria que existir uma nova deliberação dos órgãos competentes, pelo que a Assembleia se, de facto, não sabia não conhecia o que estava a votar, não é isso o que está aqui em causa, portanto, teríamos mesmo que, de facto, haver aqui uma nova deliberação, uma nova análise de toda esta matéria pelo que a aprovação parece-nos, de facto, uma solução precipitada que desconhece os efeitos até da própria hasta pública, cujas consequências jurídicas poderão ser mais nefastas se o processo avançar do que suspender este procedimento, pelo que nossa posição neste momento e com a informação que dispomos, sobretudo à luz daquilo que é a apreciação ainda por parte da Procuradoria seria, de facto, suspender o processo e em momento posterior discutirmos não só esta Proposta como todos os seus efeitos jurídicos, nomeadamente a revogação de todas as Recomendações que foram feitas, não só em relação aos usos, às áreas e todos os demais requisitos inerentes a esta operação, não nos basta estarmos aqui a teimar numa solução que, de algum modo possa vir a trazer-nos outro tipo de prejuízos, compreendendo obviamente o impacto que tem esta medida no próprio Orçamento de 2019 e a urgência que estas matérias nos merecem, mas entendemos, de facto, que temos que tomar uma decisão formada e consciente e, sobretudo informada. Obrigada.” -----

----- **O Senhor Presidente em Exercício, Manuel Lage** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigado Senhora Deputada.” -----

----- **A Senhora Segunda Secretária, Virgínia Estorninho,** no uso da palavra anunciou o seguinte:-----

----- “Tem a palavra o Senhor Deputado Luís Newton, do PSD.”-----

----- **O Senhor Presidente em Exercício, Manuel Lage** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “O Senhor Deputado Luís Newton vai utilizar o tempo que tem e beneficia ainda de tempo cedido pelo MPT.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Luís Newton (PSD),** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Senhor Presidente em Exercício só para clarificar porque temo que, em determinado momento da nossa intervenção possa ter gerado alguma confusão.-----

----- A razão pela qual parecia particularmente evidente a necessidade de podermos discutir isto brevemente em Conferência de Representantes é pelas implicações que esta Proposta inevitavelmente tem naquela que já foi discutida no passado e nomeadamente, e conforme tem sido aqui dito várias vezes nas Recomendações que daí resultaram, essas Recomendações que inclusivamente fazem parte de todo o processo de discussão que tem tido, que se tem desenvolvido posteriormente, portanto, o facto de neste momento, se passar a fazer uma revogação expressa de uma deliberação, pode ter implicâncias também sobre as Recomendações que dessa deliberação resultaram, e essa preocupação que nós temos e que condiciona significativamente podemos apreciar de outra forma este modelo, acrescentando a isso o outro fator que é determinante, e que não tem a ver com condicionalismos propostos resultantes da intervenção do Ministério Público, mas sim, aquilo que foi o reforço de algumas dúvidas que também já foram que apresentadas e que, nestes termos não conferem a qualquer segurança a qualquer decisor político, por isso, volto a dizer, esta matéria é uma matéria que deveria gerar consenso dentro da Assembleia Municipal, porque está relativamente a uma Deliberação da Assembleia Municipal, não é uma matéria para ser politizável, porque não é esse o objetivo, nem nunca foi, daí termos entendido a apresentação da Proposta ser feita pela Senhora Presidente da Assembleia e, por isso é que também apelamos a que esta reflexão possa ser feita de forma útil, num curto espaço de tempo, para que se evite que a aprovação desta Proposta resulte única e exclusivamente da vontade de uma força política. Muito obrigado.-----

----- **O Senhor Presidente em Exercício, Manuel Lage** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Muito obrigado Senhor Deputado. Dava agora a palavra ao senhor Vice-Presidente.”-----

----- **O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Duarte Cordeiro,** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Muito obrigado Senhor Presidente.-----

----- O Executivo da Câmara Municipal tem sobre esta matéria, sobre esta Proposta em concreto, a dizer que a Proposta apresentada pelos Senhores Deputados, Helena Roseta e Rui Paulo Figueiredo, é útil e relevante, porque a questões que foram levantadas pela Senhora Procuradora são matérias, algumas que dizem respeito à

Assembleia Municipal, em concreto esta, e outras dizem respeito à Câmara Municipal e esta clarificação só pode ser feita pela Assembleia Municipal, porque diz respeito obviamente a deliberações da própria Assembleia Municipal.-----

----- Nesse sentido a Assembleia Municipal coloca-se do lado de quem procura clarificar e responder a dúvidas que existam nesta matéria, e também deixar claro que Câmara no que diz respeito a esta hasta em concreto, cumpriu escrupulosamente uma Deliberação da Assembleia Municipal de 2018 e, portanto, só para referir que entendemos numa lógica de interesse público que esta posição é útil e relevante nos esclarecimentos que são colocados pela Senhora Procuradora, todas as outras matérias dizem respeito à Câmara Municipal.-----

----- A Câmara está a fazer o seu trabalho e obviamente, responderá e dará nota à Assembleia Municipal assim que o fizer.”-----

----- **O Senhor Presidente em Exercício, Manuel Lage** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Muito obrigado Senhor Vice-Presidente.-----

----- Tenho dois pedidos de palavra, um do CDS e outro do PCP, é uma inscrição Senhor Deputado Modesto Navarro? Faço o favor, disponha de um minuto e quatro, e faz favor.”-----

----- O CDS é para um pedido de esclarecimento. Vamos então primeiro dar a palavra ao Senhor Deputado Modesto Navarro.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Modesto Navarro (PCP)**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Sejamos claros, a reunião do Senhor Presidente da Câmara com os serviços jurídicos e com a Senhora Procuradora já teve lugar.-----

----- E qual é a este imenso silêncio e esta imensa quietação em relação à informação, nomeadamente, aos Representantes dos Grupos Municipais? Não se percebe.-----

----- Em nosso entendimento, esta Proposta vai abrir mais portas para mais complicações mais adiante. Desde logo a questão do alojamento local, etc., etc., porque se revoga uma matéria que dava segurança à Cidade? Bom, então, mais portas e mais complicações irão surgir e, de facto, parece-me, parecia-me, mas parece que não há essa sensatez, e quando se veio aqui dizer que nós votámos, pois votámos, mas podemos reconhecer até que errámos ou reconhecer que acertámos, portanto, isto não é nada naquela coisa decisiva e pronto e santificada! Não é? É a vida, são as coisas, é a realidade e as cartas da Procuradora abriram muitas perspetivas de resolução entre nós, agora se houvesse boa-fé e vontade da nossa parte, até porque estamos perante uma Proposta que envolve 700 alojamentos para quem tem efetivamente necessidade, e que decorrem do PACA, que é um projeto que nós apresentámos na Câmara Municipal, obviamente, estamos disponíveis para discutir e para trabalhar, agora assim desta forma é difícil!”-----

----- **O Senhor Presidente em Exercício, Manuel Lage** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Muito obrigado Senhor Deputado.-----

----- Microfone ao Senhor Deputado Diogo Moura para um pedido de esclarecimento à Câmara na sequência do Senhor Vice-Presidente, faz favor Senhor Deputado.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Diogo Moura (CDS-PP)**, no uso da palavra fez o seguinte pedido de esclarecimento: -----

----- “Sim, obrigado senhor Presidente em Exercício.-----

----- Tinha dois pedidos de esclarecimento relativamente à Câmara, que me parecem importantes, antes de, se viermos a votar esta Proposta. -----

----- A primeira é se a Câmara confirma que a Câmara Municipal de Lisboa já reuniu com a Senhora Procuradora Elisabete Matos, e depois saber se desde quinta-feira, na data em que fomos convocados para esta reunião, e que recebemos a Proposta subscrita pelos Deputados Helena Roseta e Rui Paulo Figueiredo, se formalmente a Câmara Municipal de Lisboa respondeu à segunda pronúncia do Ministério Público. Obrigado.” -----

----- **O Senhor Presidente em Exercício, Manuel Lage** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigado Senhor Deputado. O Senhor Vice-Presidente para responder, dispõe de três minutos também.” -----

----- **O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Duarte Cordeiro** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Senhor Deputado, de forma muito sintética, sim à primeira pergunta e não à segunda, volto a dizer, a Câmara está a fazer o seu trabalho. -----

----- Esta é uma matéria que diz respeito à Assembleia Municipal e se a pergunta é qual é a avaliação que a Câmara faz sobre onde é que está o interesse público, e qual é o papel que a Assembleia Municipal pode ter nesta matéria, eu volto a referir, penso que o interesse público é que a Assembleia Municipal clarifique as decisões que tomou, e que fique absolutamente claro, que a hasta cumpre uma Deliberação da Assembleia Municipal de 2018.” -----

----- **O Senhor Presidente em Exercício, Manuel Lage** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigado Senhor Vice-Presidente.-----

----- Registamos apenas mais uma intervenção, a Senhora Deputada Helena Roseta.” --

----- **A Senhora Deputada Municipal Helena Roseta (IND)**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigado Senhor Presidente, Senhora Segunda Secretária, Senhores Deputados. -----

----- Eu creio que estamos aqui a tentar complicar uma coisa que é relativamente simples, nós aprovámos em 2015 a realização de uma hasta pública que não se realizou, a propósito dessa hasta pública aprovámos uma Recomendação que, do ponto de vista de bom senso não pode manter-se válida quando o objeto a que ela se dirige já não existe, porque a hasta pública não se realizou, ficou deserta, a Câmara tinha um ano para realizar. -----

----- Em 2018 a Câmara mudou o modelo de alienação daqueles terrenos, aliás, respondendo até a Propostas feitas por vários Partidos, até da oposição, de maneira a

que os lotes fossem mais pequenos e que fosse mais fácil ou mais previsível haver interessados na alienação e, ao mesmo tempo incluiu aquele terreno numa grande operação, Operação Integrada de Entrecampos que é da maior importância para a Cidade, como já foi aqui ressaltado por alguns Deputados, é da maior importância para a Cidade pela quantidade de fogos de arrendamento acessível que pode trazer para aquela zona da cidade, evidentemente que hasta pública por aprovado em 2018. não podia cumprir a Recomendação da hasta pública de 2015, porque então nessa altura o caderno de encargos não podia ser aquele, tinha que ter sido outro, há coisas da Recomendação de 2015 que poderão manter-se, nomeadamente, a referência à memória histórica e aos problemas que aqui o Senhor Deputado Modesto Navarro referiu, mas há coisas que estão manifestamente ultrapassadas, os 25 por cento da habitação naquele específico terreno não se aplica, porque a habitação agora é englobada no contexto da Operação Integrada de Entrecampos. -----

----- E, portanto, Senhores Deputados, eu não convoquei a Conferência de Representantes, nem me ocorreu que fosse preciso, porque me parecia que esteja relativamente simples, estava a ser invocado pelo Ministério Público que nós tínhamos um erro na formação da vontade, e eu acho que nós não tivemos um erro na formação da vontade, uma coisa é nós errarmos, outra coisa é nós nem sequer termos consciência que errámos, eu penso que todos votámos, em consciência aquilo que queriam, votamos livremente, isto não há matéria que tenha sido mais escrutinada por esta Assembleia neste mandato, Senhores Deputados. -----

----- Houve um debate público, promovido pela Câmara, houve uma audição pública promovida pela Assembleia Municipal, houve um Relatório da 1ª. Comissão sobre essa audição pública, houve uma discussão intensa da proposta, houve Propostas de alteração, enfim, houve todo um conjunto de procedimentos nesta Assembleia Municipal que são todas transparentes, são transmitidos publicamente, estão *online* há Atas, há dados e elementos, como é que o Ministério Público nos vem dizer que o haver na formação da vontade? Eu isso confesso que foi isso que me fez rapidamente pensar, “isto não é justo”, nós somos um órgão democrático que devemos ser respeitados, o Ministério Público se encontrar alguma ilegalidade no que nós estamos a fazer, faça o favor, estamos aqui às suas ordens, aliás, eu dispus-me para ir ao Ministério Público e a Senhora Procuradora não me quis ouvir, tudo bem, agora as cartas que nós recebemos são apenas cópias das que foram enviadas a Câmara, nós não recebemos nenhum impulso direto do Ministério Público, aliás, os jornais receberam as cartas que nós recebemos, antes de nós, portanto, as coisas são assim, as coisas são simples, o que é que é simples? Aprovámos uma hasta pública em 2018 na véspera da segunda carta da Senhora Procuradora, já havia Propostas entregues, é, nesse momento que a carta chega, o que é que a Câmara havia de fazer? Anular tudo? Sem sequer saber o que é que ia acontecer, sem que a própria carta do Ministério Público explicasse o que é que o Ministério Público que pretendia? O Ministério Público não foi capaz de se pronunciar, não o quis fazer, pode fazê-lo a todo o tempo, mas exatamente porque isso pode acontecer é que a Câmara suspendeu a hasta pública, as Propostas não sejam abertas, nós não sabemos quais elas são, e os

interessados nesta pública têm até 12 de dezembro para dizer se querem manter as Propostas ou não, até pode acontecer que não queiram, e nessa altura volta tudo à estaca zero, ou pode acontecer que queiram, mas com consciência, naturalmente de tudo o que se está a passar, daquilo que o Ministério Público transmitiu, daquilo que a Câmara respondeu, e que agora cada concorrente verá se quer correr este risco ou não de se manter com a sua Proposta à Câmara espera de Lisboa. -----

----- Eu penso que nós temos que pensar aqui no interesse público, temos que pensar na importância da alienação deste terreno, temos que pensar na importância da Operação Integrada de Entrecampos, temos que pensar, não podemos continuar a ter por mais anos, e anos, e anos aquele buraco na zona de Entrecampos, temos que pensar que isto foi feito com transparência pelo Executivo e pela Assembleia Municipal e que a única coisa que eu vos peço e o Deputado Rui Paulo Figueiredo, é que confirmemos aquilo que aprovámos e que digamos, que realmente a hasta de 2015 ficou deserta, o que tinha que tinha a ver com a hasta de 2015, neste momento não pode senão estar expressamente revogado, uma vez que do nosso entendimento e para o entendimento mínimo de bom senso, não podemos pedir a aplicação de uma coisa que era para o concurso completamente diferente, para um caderno de encargos completamente diferente, e para umas condições de alienação completamente diferentes. -----

----- Era isto que eu vos queria transmitir, não tive qualquer dificuldade em fazer a Proposta, fi-la rapidamente, mandei-a a todos os representantes, ninguém pediu a reunião da convocação da Conferência de Representantes, se tivessem pedido, naturalmente eu tinha-a convocado, ninguém a pediu e, portanto, vim tranquilamente para esta Reunião e muito tranquilamente aguardarei o vosso voto, porque isto para mim é simples, confirmar aquilo que decidimos e fazer respeitar a Assembleia Municipal.” -----

----- **O Senhor Presidente em Exercício, Manuel Lage** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigado Senhora Deputada. Tenho um pedido de palavra ainda do Senhor Vice-Presidente.” -----

----- **O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Duarte Cordeiro** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Senhor Presidente, só para corrigir uma informação que eu dei, porque eu dei aqui uma informação errada, que me corrigiram. -----

----- A Câmara terá respondido ontem ao final do dia, portanto, numa futura Reunião de Assembleia Municipal o Presidente, ou neste caso o Vereador com a área, nomeadamente o Vereador Manuel Salgado, transmitirão à Assembleia Municipal o teor da resposta que demos ao Ministério Público.” -----

----- **O Senhor Presidente em Exercício, Manuel Lage** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigado Senhor Vice-Presidente. Não registamos mais pedidos de palavra por parte dos Senhores Deputados Municipais, registamos sim uma interpelação à Mesa, microfone ao Senhor Deputado Luís Newton, por favor.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Luís Newton (PSD)**, no uso da palavra fez a seguinte interpelação à Mesa:-----

----- “Senhor Presidente em Exercício, eu peço desculpa, só que no meio destas intervenções todas nós não recebemos uma resposta, que me parece importante, neste momento, e queríamos que a Mesa se pronunciasse sobre se com esta Deliberação, aquela que foi a 020/77, aprovado em 2015, se cai com essa Deliberação, também.” ---

----- **O Senhor Presidente em Exercício, Manuel Lage** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Senhor Deputado, essa questão ficou explicada e, aliás, consta do ponto 2 desta Proposta, e o ponto 2, pergunta da 02/77, é isso não é, Senhor Deputado? Muito bem. -

----- O Ponto 2 desta, pergunta sobre esta Proposta “é revogar expressamente com efeitos retroativos, à data de 24 de julho de 2018 a deliberação 198 de 14 julho de 2015, sobre a Proposta 395/2015, da CML, e a Deliberação 196/AML de 14 de julho sobre Recomendação 02/77, da 1ª e da 3ª. Comissões Permanentes, ambas tacitamente revogadas com a aprovação da Deliberação 344/AML de 2018, 24 julho 2018”, portanto, acabei de ler o ponto 2 da Recomendação da Proposta que está que está em cima da mesa.-----

----- Creio que esteja esclarecido, não registo mais nenhum pedido de palavra da parte dos Senhores Deputados Municipais. Estamos em condições de votar Senhores Deputados? A Mesa não regista mais nenhum pedido de votação sobre os pontos da Proposta, portanto, vamos colocar à votação a Proposta 006/PAML/2018.”-----

----- **Proposta 006/PAML/2018**, votos contra do PEV, PCP, PSD, PAN, PPM, MPT e CDS-PP, votos de abstenção do BE, votos a favor do PS e 9 IND. A **Proposta 006/PANL/2018 foi aprovada por maioria.**-----

----- **O Senhor Presidente em Exercício, Manuel Lage** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Temos uma Declaração de Voto do CDS, oral, microfone ao Senhor Deputado Diogo Moura, por favor.-----

----- (A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, Helena Roseta voltou a assumir a suas funções enquanto Presidente)-----

----- **O Senhor Presidente em Exercício, Manuel Lage** no uso da palavra prosseguiu:-----

----- “O PEV apresentará uma Declaração de Voto por escrito.”-----

----- **O Grupo Municipal do CDS-PP** apresentou, oralmente, a seguinte **Declaração de Voto:**-----

----- “*Senhor Presidente em Exercício, ainda está nesse exercício, passo a redundância, dar nota que o CDS votou contra por três pontos.*-----

----- *Em primeiro, porque não colocamos em questão, em dúvida a questão do vício ou formação da vontade, ela é clara e, portanto, confirmar aquilo que foram as decisões da Assembleia Municipal, não se prende com isso, prende-se com aquilo que foi o nosso voto relativamente à Proposta da hasta pública e que nós consideramos que a Deliberação que foi tomada para esta Assembleia Municipal tem por base a utilização, no cálculo do início de edificabilidade bens do domínio público Municipal*



*e, portanto, esse processo é ilegal e, portanto, para nós que a Deliberação, embora tenha sido aprovado por maioria é ilegal.* -----

*----- Da mesma forma que hoje não podemos votar a favor da confirmação de uma Deliberação que consideramos ilegal, e mais grave do que isso é facto de nós estarmos aqui hoje, a Câmara já ter respondido ontem o Ministério Público, e nós estarmos aqui a discutir uma Proposta e uma Deliberação que tem como anexo as vários ofícios trocados entre o Ministério Público e a Câmara e não temos uma Proposta que foi entregue ontem ao Ministério Público, não ter sido enviada uma cópia para esta Assembleia Municipal, sabendo a Câmara que havia esta discussão hoje, isso aí parece-me um ponto que é inadmissível. Obrigado.* -----

*----- **O Grupo Municipal do PEV** apresentou, a seguinte **Declaração de Voto:** -----*

*----- “ O Grupo Municipal do Partido Ecologista Os Verdes votou contra a Proposta 006/PAML/2018 pelas seguintes razões: -----*

*----- Os Verdes não põem em causa as deliberações da Assembleia Municipal nem a boa vontade em clarificar as questões suscitadas pelo Ministério Público, no entanto, esta proposta é precipitada, não foi devidamente debatida com os eleitos e pode levantar ainda mais problemas, pelo que consideramos que a AML não se deve antecipar ao processo que está a decorrer entre a Câmara Municipal e o Ministério Público, processo que deve prosseguir até que todos os esclarecimentos sejam prestados e não subsistam quaisquer dúvidas sobre eventuais irregularidades. -----*

*----- O PEV está disponível para discutir e trabalhar no sentido de alcançar esse objectivo, mas não nos revemos na proposta em causa, pelas razões acima referidas. --*

*----- Acresce o facto de não ser conhecido o resultado da reunião entre o executivo e a Procuradora da República, devendo a Assembleia Municipal estar na posse de todas as informações relativas a este processo, o que não se verificou no momento da votação da presente proposta. -----*

*----- A revogação das deliberações 196/2015 e 198/2015, onde se inclui a recomendação 02/077 que determina que a superfície de pavimento destinada a habitação efectiva não poderá ser inferior a 25%, representa, de certo modo, alguma limitação na intervenção do promotor privado, porque mais facilmente estes valores podem não ser cumpridos e construir-se menos habitação do que o que estava previsto, ou até se pode abrir portas para que a construção não se destine a habitação efectiva. Além disso, esta recomendação é invocada pelo Ministério Público no âmbito do processo da nova hasta. -----*

*----- Os Verdes entendem que a Operação Integrada de Entrecampos, apesar de prever 700 fogos de renda acessível, o que é claramente positivo, mas ainda assim insuficiente, está muito direccionada para o lucro e não para as necessidades das pessoas, residindo aí a nossa maior divergência sobre o papel que a autarquia deve ter na concepção e na construção da cidade, situação que pode ser agravada face à revogação da referida recomendação. -----*

*----- Esta revogação também implica a revogação de outras medidas, como a Câmara não poder aprovar nenhum projecto sem um amplo debate, acompanhado pela AML e*

por associações de moradores, ou a preservação da memória do Teatro Vasco Santana. -----

----- Por sua vez, o ponto 1 da Proposta 006/PAML/2018 visa confirmar a deliberação 344/2018, que autoriza a Câmara Municipal a alienar terrenos em hasta pública para a Operação Integrada de Entrecampos, e expressa que a “alienação dos ativos imobiliários que integram a operação integrada de Entrecampos se fará no respeito pelas condições nela fixadas, que prevalecem sobre quaisquer outras”, pelo que, tendo em conta o acima exposto, não nos parece correcto nem sensato. -----

----- O Ministério Público suscita ainda dúvidas sobre o facto de não ter sido elaborado um Plano de Pormenor, algo que Os Verdes defenderam desde o início, para garantir um maior escrutínio, uma maior transparência e a pronúncia de diversas entidades.-----

----- O Ministério Público suscita também sérias reservas em relação ao cálculo do índice de edificabilidade dos terrenos da antiga Feira Popular, o que não pode ser ignorado.-----

----- Perante isto, Os Verdes entendem que o executivo deve esclarecer cabalmente as dúvidas suscitadas, e corrigir irregularidades, caso se comprovem, pois, caso isso não suceda, este processo poderá dar lugar à instauração de uma acção judicial para repor a legalidade.-----

----- Em suma, o voto contra por parte de Os Verdes na Proposta 006/PAML/2018 justifica-se pelo facto de entendermos que se há dúvidas por parte do Ministério Público em relação à legalidade da Operação Integrada de Entrecampos, têm que ser respondidas pelo executivo, para que haja transparência, não subsistam indícios de irregularidades e se actue de acordo com as legalidades que se impõem e que a CML deve de cumprir.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito bem Senhores Deputados, estão expressas as posições de todos, está consumada esta votação e vamos agora até concluir a nossa Ordem de Trabalhos. -----

----- Temos duas autorizações para a repartição de encargos que são apreciações conjuntas. Pergunto à Câmara se quer apresentar? É a Proposta 754 e a Proposta 757/CM/2018.”-----

----- **PONTO 8.1 - APRECIACÃO DO PONTO 6 DA PARTE DELIBERATIVA DA PROPOSTA 754/CM/2018 - PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA REPARTIÇÃO DOS ENCARGOS E DA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PARA OS ANOS ECONÓMICOS DE 2019, 2020 E 2021, BEM COMO AUTORIZAÇÃO PARA QUE, SEM ULTRAPASSAR O MONTANTE GLOBAL INDICADO NEM O ANO DO TERMO DO CONTRATO, SE POSSAM FAZER AJUSTAMENTOS AOS VALORES ANUAIS EM FUNÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS, PARA “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL AUTOMÓVEL PARA A FROTA MUNICIPAL”, NOS TERMOS DA PROPOSTA E AO ABRIGO DAS DISPOSIÇÕES CONJUGADAS NO**

**ARTIGO 24.º E NAS ALÍNEAS DD) E CCC) DO N.º 1 DO ARTIGO 33.º, AMBOS DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDACÇÃO ATUAL, NOS N.ºS 1 E 6 DO ARTIGO 22.º DO DECRETO-LEI N.º 197/99, DE 8 DE JUNHO, NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, NA REDACÇÃO ATUAL;**-----

**----- PONTO 8.2 - APRECIACÃO DO PONTO 4 CONJUGADO COM O PONTO 2 DA PARTE DELIBERATIVA DA PROPOSTA 757/CM/2018 - PRÉVIA AUTORIZACÃO DA REPARTIÇÃO DOS ENCARGOS E DA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PARA OS ANOS ECONÓMICOS DE 2019 E 2020, BEM COMO AUTORIZACÃO PARA QUE, SEM ULTRAPASSAR O MONTANTE GLOBAL INDICADO NEM O ANO DO TERMO DOS CONTRATOS, SE POSSAM FAZER AJUSTAMENTOS AOS VALORES ANUAIS PREVISTOS EM FUNÇÃO DOS SERVIÇOS QUE EFETIVAMENTE OCORRAM OU SEJAM PRESTADOS, PARA “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS” AOS CTT – CORREIOS DE PORTUGAL, S.A., NOS TERMOS DA PROPOSTA E AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO.**-----

----- (A Proposta 754/CM/2018 fica anexada a esta Ata como **Anexo XXVII** e dela faz parte integrante) -----

----- (A Proposta 757/CM/2018 fica anexada a esta Ata como **Anexo XXVIII** e dela faz parte integrante) -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra continuou: -  
----- “Pergunto se alguém quer usar da palavra para apresentar as Propostas? Não vejo pedidos de palavra. Se alguém quer usar da palavra para discutir as Propostas? Também novas pedidos palavra para o efeito.-----

----- Então nesse caso vamos pôr à votação a primeira Proposta, é o ponto 6 da parte deliberativa.” -----

----- **Apreciação do ponto 6 da parte deliberativa da Proposta 754/CM/2018**, não há votos contra, votos de abstenção do PAN, votos a favor do PS, PCP, CDS-PP, BE, PAN, PEV, MPT e PPM e 9 IND. **A Apreciação do ponto 6 da parte deliberativa da Proposta 754/CM/2018 foi aprovada por maioria.** -----

----- **Apreciação do ponto 4 conjugado com o ponto 2 da parte deliberativa da Proposta 757/CM/2018**, não há votos contra, votos de abstenção do PAN, votos a favor do PS, PSD, PCP, CDS-PP, BE, PEV, MPT, PPM e 9 IND. **A Apreciação do ponto 4 conjugado com o ponto 2 da parte deliberativa da Proposta 757/CM/2018 foi aprovada por maioria.** -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Senhores Deputados, terminámos os nossos Trabalhos, temos Sessão de hoje a oito dias, temos algumas Propostas pendentes e Petições, e espero que possamos contactar a votação do Plano e Orçamento da Câmara no próximo dia 18. Muito obrigada.” -----

----- A sessão terminou, eram dezoito horas e cinquenta minutos. -----

----- **Nota:** As propostas votadas na presente reunião foram aprovadas, em minuta, nos termos da deliberação n.º 353/AML/2017 tomada pela Assembleia, por unanimidade, na reunião realizada no dia 21 de Novembro de 2017. -----

----- Eu \_\_\_\_\_, a exercer funções no Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal lavrei a presente ata que também assino, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, do n.º 2 do art.º 90.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa e do despacho da Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa exarado em 6 de Novembro de 2017 na folha de rosto anexa à Proposta n.º 1/SMAM/2017. -----

-----A PRESIDENTE -----